

MINISTÉRIO DA DEFESA

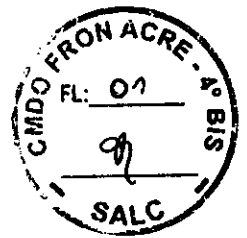
NUP: 65323.013042/2022/27

ASSUNTO
Administrativo
Eletrônico SRPProcesso
Pregão

Nr 0002/2023

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)****SEÇÃO: SALC****ANO: 2023****INTERESSADO** COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.**ASSUNTO** Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nr 002/2023**OBJETO** Aquisição de materiais permanentes e de uso duradouro para o PMGuRB do Cmdo Fron AC/4º BIS.**PREGOEIRO DESIGNADO**, GABRIELLY BARBOSA RIBEIRO, conforme BI 28, de 24/02/2023, do Cmdo de Fron Ac/4ºBIS (anexo)**ANEXOS****MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 - AGU			16
2			17
3			18
4			19
5			20
6			21
7			22
8			23
9			24
10			25
11			26



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

TERMO DE ABERTURA

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, nesta cidade de Rio Branco, Estado do Acre, no Quartel do Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva (C Fron AC/4º BIS), em cumprimento ao determinado no **DIEx Requisitário de 105-Sec Farm/PMGuRBO/ Cmdo Fron ACRE/4º BIS**, NUP: 65323.013042/2022-27. Autorizado pelo Comandante do C Fron AC/4º BIS, faço abertura e autuação dos trabalhos atinentes ao processo de **Pregão Eletrônico nº 02/2023**, do que para constar lavrei o presente termo.

Rio Branco-AC, 07 de fevereiro de 2023.



PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS- Asp
Chefe da Seção de Aquisição Licitações e Contratos



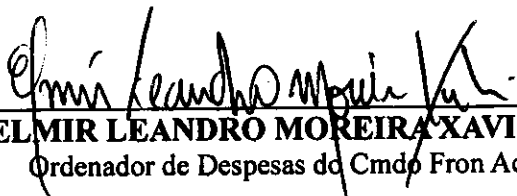
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

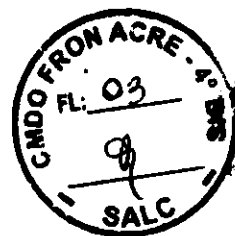
Autorizo o Pregoeiro e Equipe de Apoio a dar continuidade ao processo, por meio de Pregão Eletrônico, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE USO DURADOURO** para atender eventuais necessidades do PMGuRBO do Cmdo Fron AC/4º BIS.

Rio Branco-AC, 07 de fevereiro de 2023.


ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron Acre / 4º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



Diex Nr. 105-Sec Farm/PMGuRBO/Cmdo Fron ACRE/4º BIS

NUP: 65323.013042/2022-27

Rio Branco - AC, 10 de janeiro de 2023.

Do Chefe do Posto Médico

Ao Sr Ordenador de Despesas do 4º BIS

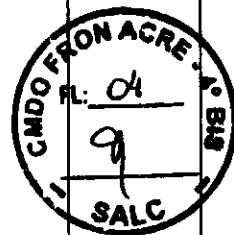
Assunto: Abertura de processo licitatório

1. Nos termos do contido no Art. 13, Portaria Ministerial nº 305, de 24 de Maio de 1995, segundo Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de materiais permanentes e de uso duradouro para Posto Médico de Guarnição de Rio Branco, visando dar continuidade na rotina de atendimento do Posto Médico do Cmdo Fron Acre / 4º BIS, bem como seus Pelotões Especiais de Fronteira e sua Companhia Especial de Fronteira, fornecendo aos militares e seus dependentes à devida assistência médico-hospitalar, proporcionando melhoria na qualidade de vida de seus usuários.

ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
1	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 20 PÉS, 150 LITROS, 4 HP, MC 20 BPO, RV 150L, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ISENTU DE ÓLEO, 220V.	422320	UNIDADE	2
2	SELADORA ODONTOLÓGICA: PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO (FILME PLÁSTICO/PAPEL); RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; BIVOLT AUTOMÁTICO (110-240V); SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; SISTEMA MICROCONTROLADO PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM; SISTEMA DE AVISOS COM LED'S, INDICATIVOS E BIPS SONOROS, NO TECLADO DE MEMBRANA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 30 MINUTOS; POTÊNCIA: 80 W; ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO): 30 CM; ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM.	466474	UNIDADE	2
3	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, TIPO: SPLIT HI WALL, TENSÃO: 220.	485550	UNIDADE	3
4	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: LUZ EMITIDA POR LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA; • COM TRÊS MODOS: POLIMERIZAÇÃO (1250MW/CM²), ORTHO (2300MW/CM²) E HIGH (2500MW/CM²); COM TECNOLOGIA WIRELESS, PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO, MAIOR PRATICIDADE E LIBERDADE NA MOVIMENTAÇÃO; COM OPÇÕES DE TEMPORIZADOR DE POLIMERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 5,	410459	UNIDADE	3

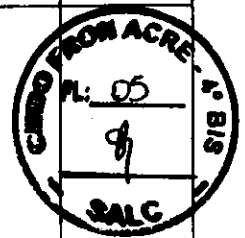
924

ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
	10, 15 E 20 SEGUNDOS; TEMPORIZADOR DE POLIMERIZAÇÃO MODO ORTHO E HIGH DE 3 SEGUNDOS; DISPLAY DIGITAL; A PONTEIRA DA CANETA PERMITE SER GIRADA 360°; LENTE DA PONTEIRA POR SER SUBSTITUÍDA; OS COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO PODEM SER FEITOS DIRETAMENTE NA CANETA; APRESENTA INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE INDEPENDENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, NÃO AFETANDO A SOLIDIFICAÇÃO DA RESINA; APRESENTA ALERTA SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E AO FIM DA OPERAÇÃO; USO CONTÍNUO POR NO MÁXIMO 300 SEGUNDOS; A PROFUNDIDADE DA POLIMERIZAÇÃO É DE 6MM; SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO (100V - 240V); EM SUA CARGA TOTAL O TEMPO DE USO CONTÍNUO É DE 120 MINUTOS.			
5	NEBULIZADOR, TIPO ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES C/ MÁSCARA ADULTO E INFANTIL.	435789	UNIDADE	3
6	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: ALARMES SONOROS E VISUAIS: ALARMES DE BATERIA FRACA. AUXILIO AO SOCORRISTA: INDICAÇÃO SONORA PARA O RITMO DA MASSAGEM CARDÍACA. O EQUIPAMENTO EMITIRÁ UM BIP ORIENTANDO O SOCORRISTA A VELOCIDADE ADEQUADA DA MASSAGEM CARDÍACA A SER APLICADA NO TÓRAX DO PACIENTE. AUTO-TESTE: REALIZA AUTO TESTE AO SER LIGADO PERIODICAMENTE. INFORMA O PERCENTUAL DA CARGA DA BATERIA, QUANDO DETECTADA QUE A BATERIA ESTÁ COM PERCENTUAL BAIXO OS ALARMES SERÃO INICIADOS EMITINDO UM SINAL SONORO E VISUAL. ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS ANULA CARGA: DESCARGA INTERNA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER SIDO ACIONADO O BOTÃO LUMINOSO DE TRATAMENTO. BATERIA: DE LITHIUM - RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO - PACK DE BATERIAS QUE POSSIBILITA TANTO A UTILIZAÇÃO DE BATERIAS RECARREGÁVEIS QUANTO BATERIAS DESCARTÁVEIS. BATERIA RECARREGÁVEL LITHIUM-ION STANDARD: CAPACIDADE PARA 200 CHOQUES OU 10 HORAS DE MONITORAMENTO, 5 ANOS EM STAND-BY. TIPO: LITHIUM-POLYMER (LI-PO) RECARREGÁVEL, 11,1 VDC, 2200MAH. ALIMENTAÇÃO INTERNA (BATERIA INTERNA). TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA (COMPLETAMENTE DESCARREGADA): 4 HORAS. TEMPERATURA DE 10°C A 60°C. CARREGADOR DE BATERIA: ENTRADA: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 HZ SAÍDA: 12,6VDC - 800M. A COMBINAÇÃO DO CARREGADOR COM O EQUIPAMENTO COMPÕE UM SISTEMA; MODULO DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL DE FÁBRICA: USO INFANTIL DE 01 A 08 ANOS DE IDADE - COM LIMITE DE 50 JOULES - 50 - 50 - 50 JOULES. MODULO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO DISPONÍVEIS: 150-200-200 JOULES, 150-150-150 JOULES, 150, 200, 360 JOULES OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CLIENTE. COMANDOS: COMANDOS DE VOZ, TEXTO, SINAIS VISUAIS. DISPÕE DE COMANDO DE VOZ E TEXTO APRESENTADOS EM DISPLAY, QUE INSTRUI O SOCORRISTA/PROFISSIONAL DURANTE A SEQUÊNCIA DA RCP. CONEXÃO DAS PÁS: AS PÁS FICAM CONECTADAS AO EQUIPAMENTO E ENQUANTO ESTA NÃO É CONECTADA O DEA INFORMA POR COMANDO DE VOZ E TEXTO, INDICANDO A NECESSIDADE DE CONECTÁ-LAS. CONECTORES: CONECTOR DAS PÁS DE CHOQUE (ELETRODOS) NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO. DETECÇÕES: DETECTA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS, TV E FV, QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA. DADOS VISUALIZADOS NO DISPLAY: VISUALIZA A CURVA, O NÚMERO DE CHOQUES, CRONÔMETRO, INDICADOR DO NÍVEL DE BATERIA, BPM, AS MENSAGENS DE TEXTO E DESENHOS EXPLICATIVOS. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO: 4,3". - COLORIDO COM ÂNGULO SUPERIORA 30% (TRINTA) POR CENTO DE INCLINAÇÃO	462193	UNIDADE	2



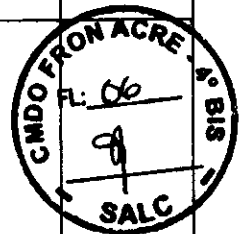
9 271

ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
	QUE PERMITE AO SOCORRISTA A PERFEITA VISUALIZAÇÃO DA MONITORIZAÇÃO DO ECG. ECG: SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS, APRESENTANDO A CURVA DO ECG NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO. ENTRADA USB: CONEXÃO USB PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: 10-300 BPM COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA NO DISPLAY. GABINETE: EM POLÍMERO DE ALTO IMPACTO - TOTALMENTE ISOLADO. GRAU DE PROTEÇÃO: IP 56 - PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: APLICÁVEL A CADA MÓDULO: GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO SPO2 - PARTE APLICADA DE TIPO BF À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO DEA - PARTE APLICADA DE TIPO CF À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO. IMPEDÂNCIA: MEDIDAS DA IMPEDÂNCIA PARA AJUSTE DA FASE 1 E 2 DA ONDA BIFÁSICA (20-200OHMS), AJUSTANDO O TEMPO DE DURAÇÃO, O NÍVEL DE CORRENTE ELÉTRICA DO CHOQUE, AUMENTANDO A EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO PACIENTE NÃO PERMITINDO DISPARO COM PÁS ABERTAS OU EM CURTO-CIRCUITO. IDIOMA: PORTUGUÊS - OPCIONAIS: INGLÊS E ESPANHOL. PÁS DESCARTÁVEIS: PÁS DESCARTÁVEIS ADULTO E/OU INFANTIL. SOFTWARES: POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO. SOFTWARE PHOENIX: ATRAVÉS DESTE SOFTWARE É POSSÍVEL VISUALIZAR TODOS OS EVENTOS OCORRIDOS DURANTE A TODA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ATRAVÉS DO CARTÃO DE MEMÓRIA OU DO CABO UBS SERÁ POSSÍVEL A TRANSFERÊNCIA DOS DADOS PARA O SOFTWARE PHOENIX QUE PERMITIRÁ UMA ANÁLISE DETALHADA DOS EVENTOS GRAVADOS DURANTE A UTILIZAÇÃO DO DEA. PERMITE VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS DADOS ARMAZENADOS; EXIBIÇÃO DAS CURVAS, EVENTOS, INFORMAÇÕES GERAIS, IMPRESSÃO DE DADOS, ALTERAÇÃO DE IDIOMA, VISUALIZAÇÃO DE EVENTOS OCORRIDOS, DATA E HORA, DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4 GIGABYTES OU MAIS DE 1000 EVENTOS. TEMPO DE CARGA: MENOR QUE 5 SEGUNDOS PARA 150 JOULES. TEMPO DESDE O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO DESFIBRILADOR ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA: MÁXIMO 30 SEGUNDOS NA ENERGIA MÁXIMA. TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA: 4 HORAS QUANDO COMPLETAMENTE DESCARREGADA. TEMPO DESCARGA: MENOR QUE 240 MS. TIPO DE ONDA: BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA. SOFTWARES: POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO. TEMPERATURA AMBIENTE: 0°C A 50°C UMIDADE RELATIVA DO AR: 05 % A 95% - SEM CONDENSAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: CF.			
7	CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA: MODELO BASCULANTE, COR: VARIADAS, UNIDADE POR KIT: 5, CAPACIDADE DE VOLUME: 60 LITROS, MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO, MATERIAL DA ESTRUTURA: PLÁSTICO, LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO, ACOMPANHA SUPORTE EM AÇO CARBONO E 5 ADESIVOS.	245706	UNIDADE	5
8	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA, CAPACIDADE: 50 LITROS, MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO, LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO, MATERIAL DA ESTRUTURA: PLÁSTICO, TIPO DE ABERTURA: COM PEDAL, COR: BRANCA, COM ADESIVO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES.	468291	UNIDADE	25



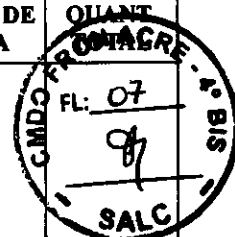
9 241

ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
9	ARMÁRIO AÉREO 2 PORTAS COM CHAVE, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1,30CM, ALTURA: 16 CM, PROFUNDIDADE: 13 CM, COR BRANCO.	474480	UNIDADE	4
10	MACA RETRÁTIL PARA AMBULÂNCIA: ESTRUTURA EM DURALUMÍNIO, RESPALDO AJUSTÁVEL EM 6 POSIÇÕES, TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O DESARME ACIDENTAL, 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS, ALÇAS LATERAIS BASCULANTES, SISTEMA DE RECOLHIMENTO RETRÁTIL, COLCHONETE IMPERMEÁVEL D33 KG/M3, 01 CINTO DE SEGURANÇA DE 04 PONTAS AUTOMOTIVO PARA TÓRAX E OMBROS, 02 CINTOS DE SEGURANÇA DE 02 PONTAS AUTOMOTIVO PARA ABDÔMEN E PERNAS, SISTEMA DE ANCORAGEM CERTIFICADO 10G, COMPRIMENTO DO LEITO: 1905MM, COMPRIMENTO TOTAL: 1980MM ~2100MM 1 LARGURA DO LEITO: 505MM LARGURA TOTAL: 628MM PESO LÍQUIDO: 33KG CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA: 300KG DIÂMETRO DAS RODAS: Ø127MM ALTURA DE ENTRADA: 530MM ~ 800MM2 COMPRIMENTO DAS ALÇAS LATERAIS: 612MM ALTURA DAS ALÇAS LATERAIS: 215MM COR DO COLCHONETE: PRETO, COM INSTALAÇÃO.	402598	UNIDADE	2
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000BTUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, TIPO: SPLIT HI WALL, TENSÃO: 220.	486538	UNIDADE	2
12	APARELHO DE ULTRASSOM 1 MHZ E 3 MHZ O MODO DE EMISSÃO DO ULTRASSOM PODE SER AJUSTADO EM CONTÍNUO OU PULSADO, SENDO O MODO PULSADO COM FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO DE 100HZ, 48HZ OU 16HZ E COM RAZÃO DE PULSO DE 1/2 (50%) E 1/5 (20%)). POSSUIR UMA TECLA DENOMINADA PROG QUE PERMITE A ESCOLHA DE 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS DE TRATAMENTO PARTICULARES E 20 PROTOCOLOS PARTICULARES. O EQUIPAMENTO DEVE OFERECER TRANSDUTOR ERGONÔMICO COM FUNÇÃO, QUE SE BASEIA NA ESCOLHA DA ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO (ERA) DE 7CM² OU DE 3CM². A ERA DE 7CM² QUE PERMITE A ESCOLHA DAS FREQUÊNCIAS DE 1MHZ OU DE 3MHZ, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 21W, E A ERA DE 3CM² QUE POSSUI FREQUÊNCIA DE 1MHZ, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 3W.	437845	UNIDADE	2
13	KIT MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS: KIT COM 04 MICROPIPETAS COM OS SEGUINTE VOLUMES: 0,2-2 UL; 2-20 UL; 20-200UL E 100-1000UL ACOMPANHA: 04 RACKS DE PONTEIRAS E SUPORTE; BOTÃO DE AÇIONAMENTO SUAVE E ESTÁVEL); SISTEMA SOFT TOUCH EJECTION, GARANTE A EJEÇÃO SUAVE DE PONTEIRAS.; DESCANSO DE DEDO.	424686	UNIDADE	4
14	OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO LENTE GIRATÓRIA, LENTE DE AUMENTO COMPONENTES JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO.	425771	UNIDADE	2
15	CUBA RIM DE INOX MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PODENDO SER ESTERILIZADA. SEU DIMENSÃO APROXIMADA: 26 X 12 CM CAPACIDADE: 500ML.	439214	UNIDADE	5
16	ARMÁRIO COM CHAVE PARA MEDICAÇÃO EM AÇO QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 03 QUE SUPORTEM ATÉ 30 KG QUANTIDADE DE PORTAS: 02. PINTURA, EM TINTA ELETROSTÁTICA EPÓXI, - DIMENSÕES (ALP/CM): 150X 75X 32.	230467	UNIDADE	2



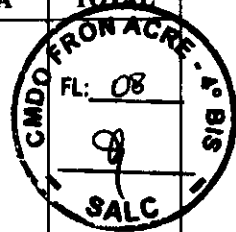
Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
17	MOCHILA DE TRAUMA; TAMANHO APROXIMADO: 34X46 25 x CM MATERIAL: PANO IMPERMEÁVEL DE OXFORD, COR: VERMELHO, CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, RESPIRÁVEL, REFLEXIVO, FUNÇÃO: DEDICADO PARA CUIDADOS MÉDICOS, EMERGÊNCIA AO AR LIVRE, RESGATE DE TERREMOTO, ETC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1. ALMOFADAS DE PÉ ANTIDERRAPANTES NA PARTE INFERIOR, 2. DESIGN DE TIRA REFLEXIVA DE SEGURANÇA HUMANIZADA, EFEITO REFLEXIVO PARA PROTEGER A SEGURANÇA DA VIAGEM NOTURNA, 3. IMPERMEÁVEL E RESISTENTE AO DESGASTE, 4. SISTEMA DE TRANSPORTE RESPIRÁVEL E CONFORTÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, SE ENCAIXA MELHOR PARA AS COSTAS, CONFORTÁVEL E RESPIRÁVEL.	468979	UNIDADE	2
18	FILTRO OSMOSE REVERSA 100GPD 380L/DIA: TRÊS CARCAÇAS 10" BRANCAS; CHAVE PARA ABRIR AS CARCAÇAS; SUPORTE TRIPLO COM PARAFUSOS; ELEMENTO FILTRANTE POLIPROPILENO 10" 5 MICRAS; ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" 5 MICRAS; CARTUCHO 10" COM RESINA MISTA MB-400 60% ANIÔNICA 40% CATIONICA 600 GRAMAS.- 400 GRAMAS; RO OSMOSE REVERSA CACAÇA E MEMBRANA GPD 100GPD; CONECTORES COTOVELO COM ENCAIXE 1/4; MANGUEIRA 7; METROS; CONECTOR PARA TORNEIRA; DURABILIDADE DA MEMBRANA 12 A 18 MESES; A RESINA MISTA DURA EM MEDIA DE 1200 LITROS; DURABILIDADE DOS ELEMENTOS FILTRANTES, PARA AQUÁRIOS 1000 LITROS, RESIDÊNCIAS ATÉ 4000 LITROS. 4 ESTÁGIOS COM SISTEMA DE OSMOSE REVERSA DA ÁGUA.	452468	UNIDADE	2
19	KIT PAINEL DE SENHAS: 1 PAINEL DE SENHA ATENDIMENTO COM CONTROLE ; - 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V); 1 CONTROLE CHAMADOR DE SENHA; 1 DISPENSADOR BICO DE PATO VERMELHO; 2 BOBINAS 2000 SENHAS 3 DÍGITOS ATENDIMENTO COMUM VERMELHO; 1 PLACA RETIRE SUA SENHA ATENDIMENTO COMUM VERMELHO; DISPLAY COM 4 DÍGITOS; LEDS EM SMD DE ALTO BRILHO; OPÇÕES DE CHAMADAS COM LETRAS IDENTIFICADORAS; CONTROLE DE VOLUME DIGITAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PAINEL DE SENHA: 24 X 14CM; TAMANHO DOS DÍGITOS DO PAINEL DE SENHA: 6,5 X 4CM; TENSÃO DE OPERAÇÃO DO PAINEL DE SENHA: 7.5 VDC (CORRENTE CONTÍNUA); DIMENSÕES APROXIMADAS DO DISPENSADOR BICO DE PATO: 14,5 X 22 X 5CM.	296952	UNIDADE	2
20	CAMA ELÁSTICA PARA REABILITAÇÃO (TRAMPOLIM) – 1 METRO.	444298	UNIDADE	2
21	TRAVESSEIRO CLÍNICO COM REVESTIMENTO ESPUMA EM COURVIN IMPERMEÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X50CM	465859	UNIDADE	5
22	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA APARELHOS LASER E LED 650NM/808N.	397946	UNIDADE	5
23	MESA/CARRINHO AUXILIAR HOSPITALAR INOX MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80 COM 2 PRATELEIRAS E RODAS.	467353	UNIDADE	5
24	APARELHO LASER E LED + APLICADOR POSSIBILITAM TERAPIAS INDIVIDUAIS OU ASSOCIADAS E CANETAS DE LASERS INDIVIDUAIS, COM DIVERSOS COMPRIMENTOS DE ONDA, C LUSTER LED AZUL DE 470NM, VERDE 530NM E ÂMBAR--- DE 590NM E CANETAS DE 658NM, 830NM E 904NM.	469312	UNIDADE	2
25	SUPORTE ARTICULADO PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO. MODELO: SEM LÂMPADA, SUPORTE PARA INFRAVERMELHO; PEDESTAL E RODAS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI BRANCA; RODÍZIOS DE PLÁSTICO; MODELO: PEDESTAL;	472279	UNIDADE	5



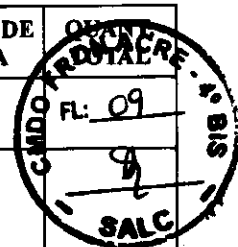
9 241

ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
	AJUSTE DE ALTURA DA COLUNA DO SUPORTE; HASTE FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO DA LUZ; REGULAGEM DE ALTURA: MÍNIMO 1,40 M / MÁXIMO: 1,80 M; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; TENSÃO DA LÂMPADA: 110 OU 220 V; POTÊNCIA MÁXIMA DA LÂMPADA: 0 À 150 KW; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO; REGIME DE TRABALHO: 40 MINUTOS LIGADO 10 MINUTOS DESLIGADO; MANUAL DE INSTRUÇÕES ILUSTRATIVO.			
26	PAR DE TORNOZELEIRA/CANELEIRA 1KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO..	467697	UNIDADE	2
27	PAR DE TORNOZELEIRA/ CANELEIRA 2KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO.	329056	UNIDADE	2
28	PAR DE TORNOZELEIRA/ CANELEIRA 3KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO.	329057	UNIDADE	2
29	PAR DE TORNOZELEIRA/ CANELEIRA 4KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO.	329058	UNIDADE	2
30	PAR DE TORNOZELEIRA/ CANELEIRA 5KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO.	377416	UNIDADE	2
31	TORRE EXPOSITOR/ SUPORTE HALTER EM METAL COR BRANCO. SUPORTE PARA 20 HALTERES DE CHÃO (TORRE) CAPACIDADE PARA 10 PARES DE HALTERES (20 UNIDADES) COM GANCHO PARA COLOCAR O HALTER REVESTIDO DIMENSÕES DO SUPORTE DE 0,50 X 0,50 X 1,24 (C X L X A)	373301	UNIDADE	2
32	BIOMBO DE CHUMBO: RETO PLUMBÍFERO C/ CHUMBO DE 2,0MM - MEDIDA: 80X180CM, DO TIPO MÓVEL, COMPOSTO POR UM PAINEL COM ACABAMENTO EM FÓRMICA E EMOLDURADO EM ALUMÍNIO; COR CINZA.	420315	UNIDADE	2
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, IMPRESSÃO DUPLEX, WI-FI, CONEXÃO ETHERNET, CONEXÃO USB, 110V, VELOCIDADE DE 30PPM E RESOLUÇÃO DE 2400 X 600DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS, TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO, ADF: 35 FOLHAS, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS, TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO, ADF: 35 FOLHAS.	473644	UNIDADE	2
34	ESTOJO INOX PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 X 10 X 5CM.	475809	UNIDADE	2
35	MARTELO NEUROLÓGICO: PARA REFLEXOS NEUROLÓGICOS; CABEÇA COM DOIS LADOS DE BORRACHA SINTÉTICA (PONTAS	342825	UNIDADE	2



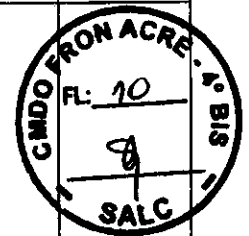
9 21

ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	REDONDA); ESCOVA ROSQUEADA NO CABO; AGULHA INSERIDA NA CABEÇA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 19 CM.			
36	LARINGOSCÓPIO ADULTO: KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS CURVAS CONVENCIONAL + CABO ADULTO, LAMINAS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL E BORDAS LISAS, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE COM ILUMINAÇÃO EM LED (LUZ BRANCA); TODAS AS LÂMINAS E CABOS REUTILIZÁVEIS, AUTOCLAVÁVEIS, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHOS DA LÂMINAS CURVAS: #00, #2, #3, #4 E #5.	470352	UNIDADE	2
37	NO-BREAK 1500W/825W: ACUMULADOR TENSÃO, SISTEMA NO-BREAK ACIMA 3 KVA NOBREAK 2KVA, PARA RACK, POTÊNCIA MÍNIMA 1200 W, BATERIA INTERNA COM TROCA A QUENTE, TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA 127V, CONEXÕES DE SAÍDA: 8 SAÍDAS TOMADA 3 PIN OS 20 A (NBR 14136) CONEXÃO DE ENTRADA: TOMADA 3 PINOS 10 A (NBR 14136), INTER FACE GERENCIAMENTO RJ-45. MODELO DE REFERÊNCIA: NOB. ATRIUM RACK AR2200S 115 2 U, SIMILAR OU SUPERIOR. 12 MESES DE GARANTIA NO MÍNIMO.	482633	UNIDADE	2
38	PINÇA DE HARTMANN 9CM PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE.	474436	UNIDADE	2
39	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO: O PROFINEO POSSUI RESERVATÓRIO DE ÁGUA INCORPORADO AO APARELHO E ACOMPANHA 2 TIPS PERIO SUB E 1 PERIO SUPRA. CIRCUITO ELETRÔNICO COM ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA NÃO PERMITE QUE AS OSCILAÇÕES COMUNS DA REDE ELÉTRICA INTERFIRAM NO PADRÃO DE VIBRAÇÃO ULTRA-SÔNICA DO EQUIPAMENTO. PEÇA DE MÃO DO ULTRA-SOM LEVE E DE FORMATO ANATÔMICO, DE FÁCIL EMPUNHADURA, PERMITE PRECISÃO NO TRABALHO DE RASPAGEM E MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL PARA COMPLETA REMOÇÃO DO CÁLCULO, POIS NÃO É A FORÇA APLICADA QUE FARÁ A REMOÇÃO, MAS A VIBRAÇÃO ULTRA-SÔNICA APLICADA AO DENTE. TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICAS MONTADAS INTERMITENTES UMA A OUTRA, QUE TRABALHAM SOB ALTÍSSIMA PRESSÃO, GERANDO VIBRAÇÕES ULTRA-SÔNICAS DE 30 KHZ $\pm$ 5 COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA. DUAS CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR, RÍGIDAS, REMOVÍVEIS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C, O QUE ELIMINA A CONTAMINAÇÃO CRUZADA E NÃO SUBMETE O TRANSDUTOR À AUTOCLAVAGEM, PRESERVANDO SUA VIDA ÚTIL, POIS É SABIDO QUE ESTERILIZAÇÕES FREQUENTES DO TRANSDUTOR CERÂMICO COMPROMETEM SEU RENDIMENTO. PONTA ATIVA DO INSTRUMENTO COM MOVIMENTO LINEAR ANTERO POSTERIOR LONGITUDINAL AO CABO COM AMPLITUDE VARIÁVEL, DEPENDENDO DA POTÊNCIA, DE 0,05MM A 0,1MM; POR NÃO APRESENTAR MOVIMENTOS EM OUTROS PLANOS, A PONTA ATIVA NÃO "RISCA" E NÃO "MARTELA" A SUPERFÍCIE DO DENTE; O QUE PROPICIA UMA RASPAGEM EFICIENTE, SEM QUE A SUPERFÍCIE FIQUE IRREGULAR; OFERECE MAIOR EFICÁCIA NA REMOÇÃO DO CÁLCULO SUPRA E SUB GENGIVAL, NAS SUPERFÍCIES VESTIBULARES, LINGUAIS OU PALATINAS, FOSSAS E FISSURAS OCLUSAIS, NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS. ACOMPANHA TRÊS TIPS PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO - 02 PERIO SUB E 01 PERIO SUPRA - E DUAS CHAVES PARA INSTALAÇÃO DOS TIPS CONTENDO UM ANEL DE BORRACHA RESISTENTE, COM PROLONGADOR DE PROTEÇÃO, PARA EVITAR ACIDENTES AO CD/AUXILIAR QUANDO DA TROCA, TODOS ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE. SISTEMA DE REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO SELECIONADO ATRAVÉS DA CHAVE SELETORA NO PAINEL E CONSTA DE UM RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, QUE ARMAZENA A QUANTIDADE DE BICARBONATO PARA UMA PROFILAXIA; EVITANDO QUE O PÓ FIQUE ÚMIDO OBSTRUINDO AS PARTES INTERNAS DO APARELHO, ALTAMENTE RESISTENTE, OFERECE EFICIÊNCIA NA LIMPEZA, E MELHOR QUALIDADE NO JATO ATIVO; TAMPA TRANSPARENTE PERMITE VERIFICAR A QUANTIDADE DE PÓ NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO E SE O TURBILHONAMENTO ESTÁ	437845	UNIDADE	2

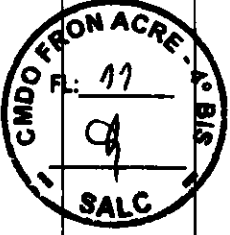


9 24

ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
	SENDO FEITO COM EFICIÊNCIA; SISTEMA DE TRAVAMENTO DE ROSCA EM CORPO DE ACRILICO. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C. FILTRO DE AR COM SAÍDA PARA O DRENO NA PARTE INFERIOR DA CAIXA DO APARELHO PARA DRENAGEM DA UMIDADE DO AR ELIMINA POSSÍVEIS PARTÍCULAS SÓLIDAS RETIDAS NO FILTRO. VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA QUE ATUA COM AR E ÁGUA; ABRE E FECHA A ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO EVITANDO RESPINGOS DURANTE AS PARADAS DE FUNCIONAMENTO. PEDAL ÚNICO DE ACIONAMENTO PARA ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO; FORMATO REDONDO COM ACIONAMENTO DE QUALQUER ÂNGULO. MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E AUSÊNCIA DE TENSÃO NAS MÃOS DO OPERADOR. TENSÃO DE ENTRADA COM TRÊS OPÇÕES DE ACIONAMENTO NA CHAVE SELETORA DE TENSÃO LOCALIZADA NA PARTE INFERIOR DO APARELHO, PERMITE SER LIGADO EM 110 / 127 / 220V.			
40	MESA PARA ESCRITÓRIO: COMPRIMENTO APROXIMADO 1,2 CM, ALTURA X PROFUNDIDADE APROXIMADA 0,75 CM X 0,6 CM, QUANTIDADE DE GAVETAS: 2 UNIDADES, PÉS COM SAPATA FIXA, COM CHAVE.	486632	UNIDADE	5
41	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: GABINETE, FORTREK, PLACA MÃE: X79, PROCESSADOR SUPTADO: INTEL XEON V1 & V2, MEMÓRIA RAM SUPTADA: ATÉ 16GB DDR3, PROCESSADOR: INTEL XEON 2420, TIPO DO SOCKET: LGA 1156, NÚCLEOS: 6X, THREADS: 6X, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 1,9GHZ (2.40 GHZ TURBO BOOST), MEMÓRIA, TAMANHO: 8GB, 2X SLOTS DDR3, ARQUITETURA DA MEMÓRIA: DUAL CHANNEL DDR3, ARMAZENAMENTO, SSD SATA 120GB KINGSPEC, SLOT PARA SSD DO TIPO M2, PLACA DE VÍDEO, NVIDIA GEFORCE GT210, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO: 1GB, CONECTIVIDADE: HDMI, DVI, VGA, FONTE, C3-TECH, POTÊNCIA: 200W, ITENS INCLUSOS: GABINETE, PLACA MÃE, PROCESSADOR, 2X MEMÓRIA RAM, PLACA DE VÍDEO, COOLER PARA PROCESSADOR, SSD SATA3.	451706	UNIDADE	3
42	BALCÃO COM PIA, COR: BRANCO, L X A X P APROXIMADAS 1,20 X 0,85 X 0,53 CM, COM 5 GAVETAS, GAVETAS COM CORREDIÇAS, 2 PORTAS, INCLUI CUBA COM AÇO INOX.	600639	UNIDADE	2
43	ESTEIRA ERGOMÉTRICA COR: PRETO - UTILIZAÇÃO EXERCÍCIO FÍSICO - MOTOR (HP) 2.5HP CC - VELOCIDADE MÍN (KM/H): 1 - VELOCIDADE MÁX (KM/H): 16 - CAPACIDADE (KG): 130 - TAMANHO DA CAIXA (CXLXA): 74 X 45 X 174 CM - TAMANHO DO PRODUTO: 171 X 72 X 133 CM - PESO LÍQUIDO 37,5 KG - SUPERFÍCIE DE CAMINHADA: 128 X 43 CM - VOLTAGEM: BIVOLT - MATERIAL: AÇO CARBONO - PINTURA: ELETROSTÁTICA PÓ - FUNÇÕES MONITOR: 6 + 9 PROGRAMAS - FUNÇÕES MONITOR (DESCRIÇÃO): 01 DISPLAY LCD DE 5", COM 06 FUNÇÕES. - FUNÇÕES: TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, BATIMENTO CARDÍACO (COM HAND GRIP) E PROGRAMA. - PROGRAMAS: POSSUI 9 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS DE VELOCIDADE. - AMORTECIMENTO: 8. INCLINAÇÃO: 3 NÍVEIS	460031	UNIDADE	2
44	BICICLETA ERGOMÉTRICA BIKE SPINNING: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: AJUSTE = VERTICAL E HORIZONTAL NO SELIM; PEGADOR = EMBORRACHADO; PEGADOR EMBORRACHADO = SIM; DISCO DE INÉRCIA = 20 KG; REGULAGEM DE NÍVEIS DE INTENSIDADE DE ESFORÇO = SIM; RODINHAS PARA MOVIMENTAÇÃO = SIM; ESTRUTURA OBILONGA; TIPO DE RESISTÊNCIA = MECÂNICO. DIMENSÃO DO EQUIPAMENTO MONTADO - 1435 X 510 X 1220 MM; DIMENSÃO DA CAIXA - 1080 X 240 X 850 MM; PESO SEM EMBALAGEM - 44,8 KG; PESO COM EMBALAGEM - 49 KG; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO - 130 KG.	381572	UNIDADE	2
45	MATERIAL FISIOTERAPIA: ILIB LASER POSSUI COMPRIMENTO DE ONDA DE 808NM DO LASER INFRAVERMELHO E DE 660NM DO LASER VERMELHO, COM POTÊNCIA DE 100MW (MÁXIMO PERMITIDO PARA A TERAPIA COM LASER DE	381310	UNIDADE	2

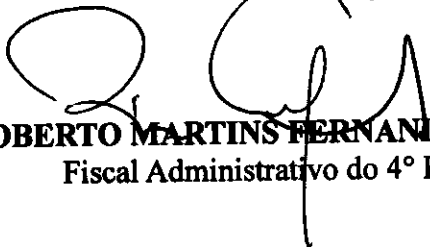


Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
	BAIXA POTÊNCIA), COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE LASERS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA. BIVOLT. ITENS INCLUSOS NO APARELHO DE ILIB - 01 SUPORTE DA PEÇA DE MÃO; 01 ESPAÇADOR; 02 DOIS ÓCULOS DE PROTEÇÃO; 01 MALETA PARA TRANSPORTE; 01 PULSEIRA PARA TÉCNICA ILIB; 01 PROTETOR OCULAR PARA PACIENTE; MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM C/ CANETA PORTÁTIL C/ LASERS 660NM E 808NM; 1 ÓCULOS PROFIS-SIONAL PARA PROTEÇÃO DOS DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA E 1 ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA O PACIENTE; MANUAL DE INSTRU-ÇÕES; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CARREGADOR E PULSEIRA ILIB.			

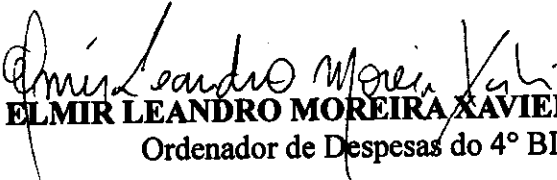
2. Os materiais acima discriminados, visam dar continuidade na rotina do Posto Médico do Cmdo Fron Acre / 4º BIS, fornecendo aos militares e seus dependentes o previsto no Art. 50, inciso IV, alínea “e”, da Lei nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares), onde é de direito do militar à assistência médico hospitalar e odontológica, não bastando abranger somente serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, sendo necessários materiais médico-hospitalares auxiliares para os profissionais de saúde.


SUZANA SANTOS DE LIMA- Maj
 Chefe do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco


ROBERTO MARTINS FERNANDES – Maj
 Fiscal Administrativo do 4º BIS

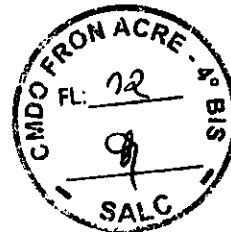
Em consequência:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências de acordo com as normas em vigor.


ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER – Ten Cel
 Ordenador de Despesas do 4º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**



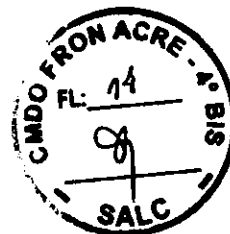
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Em cumprimento ao previsto no art. 21, da Instrução Normativa SEGES/MP n. 05/2017, procedemos à solicitação para contratação do(s) serviço(s), conforme descrito abaixo:

UNIDADE SOLICITANTE: Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: SUZANA SANTOS DE LIMA - Maj
E-MAIL: <u>salc4bis@gmail.com</u>
1) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO: 1.1. Os itens solicitados neste pregão, trata-se de materiais permanentes e de uso duradouro que serão utilizados para manter a rotina de atendimento e visa também a melhoria do atendimento com equipamentos novos para os servidores militares, civis e os usuários do Posto Médico da Guarnição de Rio Branco. 1.2. Nesse contexto o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva (C FRON AC/4ºBIS), devidamente embasado pelo Termo de Referência, justifica a necessidade da aquisição de material para manter o bom funcionamento do PMGuRBO.
2) QUANTIDADE A SER CONTRATADA: 2.1 As quantidades serão definidas no estudo técnico preliminar, onde se verificou as necessidades do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco, levando em conta o planejamento anual de contratação.
3) PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO: 3.1 O início da contratação será a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
4) INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: Nome: DARLENY ABREU DOS SANTOS – 2º Ten

Rio Branco-AC, 10 de janeiro de 2023.


SUZANA SANTOS DE LIMA – Maj
Setor Requisitante



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

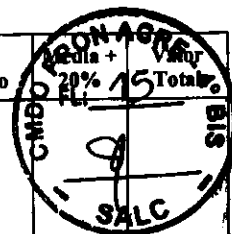
Pesquisa de Preços/Mapa Comparativo pregão SRP N° 02/2023
(Processo Administrativo n.º 65323.013042/2022-27)

A fim de atender ao Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, realizamos a pesquisa junto ao painel de preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>). Desta pesquisa, conforme consta em anexo, obtivemos o seguinte resultado:

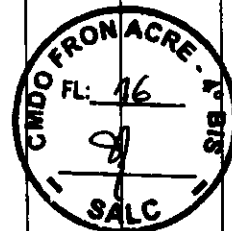
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Qtd Total	Preço 1 (R\$)	Preço 2 (R\$)	Preço 3 (R\$)	Vlr Médio	Média + 20%	Valor Total
1	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 20 PÉS, 150 LITROS, 4 HP, MC 20 BPO, RV 150L, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ISENTOS DE ÓLEO, 220V.	422320	Und	2	1.800,00	1.886,01	3.060,00	2.248,67	2.698,40	5.396,81
2	SELADORA ODONTOLÓGICA: PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO (FILME PLÁSTICO/PAPEL); RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; BIVOLT AUTOMÁTICO (110-240V); SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; SISTEMA MICROCONTROLADO PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM; SISTEMA DE AVISOS COM LED'S, INDICATIVOS E BIPS SONOROS, NO TECLADO DE MEMBRANA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 30 MINUTOS; POTÊNCIA: 80 W; ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO): 30 CM; ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM.	466474	Und	2	790,00	825,00	947,15	854,05	1.024,86	2.049,72
3	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, TIPO: SPLIT HI WALL, TENSÃO: 220.	485550	Und	3	3.200,00	3.344,93	3.384,50	3.309,81	3.971,77	11.915,32
4	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: LUZ EMITIDA POR LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA; COM TRÊS MODOS: POLIMERIZAÇÃO (1250MW/CM²), ORTHO (2300MW/CM²) E HIGH (2500MW/CM²); COM TECNOLOGIA WIRELESS, PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO, MAIOR PRATICIDADE E LIBERDADE NA MOVIMENTAÇÃO; COM OPÇÕES DE TEMPORIZADOR DE POLIMERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS; TEMPORIZADOR DE POLIMERIZAÇÃO MODO ORTHO E HIGH DE 3 SEGUNDOS; DISPLAY DIGITAL; A PONTA DA CANETA PERMITE SER GIRADA 360°; LENTE DA PONTA POR SER SUBSTITUÍDA; OS COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO PODEM SER FEITOS DIRETAMENTE NA CANETA; APRESENTA INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE INDEPENDENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, NÃO AFETANDO A SOLIDIFICAÇÃO DA RESINA; APRESENTA ALERTA SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E AO FIM DA OPERAÇÃO; USO CONTÍNUO POR NO MÁXIMO 300	410459	Und	3	770,00	799,00	847,04	805,35	966,42	2.899,26

9

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Qtd Total	Preço 1 (R\$)	Preço 2 (R\$)	Preço 3 (R\$)	Vir Médio	Preço Médio + 20%	Total
	SEGUNDOS; A PROFUNDIDADE DA POLIMERIZAÇÃO É DE 6MM; SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO (100V - 240V); EM SUA CARGA TOTAL O TEMPO DE USO CONTÍNUO É DE 120 MINUTOS.									
5	NEBULIZADOR, TIPO ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES C/ MÁSCARA ADULTO E INFANTIL.	435789	Und	3	219,90	219,998	314,56	251,49	301,79	905,36
6	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: ALARMES SONOROS E VISUAIS: ALARMES DE BATERIA FRACA. AUXILIO AO SOCORRISTA: INDICAÇÃO SONORA PARA O RITMO DA MASSAGEM CARDÍACA. O EQUIPAMENTO EMITIRÁ UM BIP ORIENTANDO O SOCORRISTA A VELOCIDADE ADEQUADA DA MASSAGEM CARDÍACA A SER APLICADA NO TÓRAX DO PACIENTE. AUTO-TESTE: REALIZA AUTO TESTE AO SER LIGADO PERIODICAMENTE. INFORMA O PERCENTUAL DA CARGA DA BATERIA, QUANDO DETECTADA QUE A BATERIA ESTÁ COM PERCENTUAL BAIXO OS ALARMES SERÃO INICIADOS EMITINDO UM SINAL SONORO E VISUAL. ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS ANULA CARGA: DESCARGA INTERNA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER SIDO ACIONADO O BOTÃO LUMINOSO DE TRATAMENTO. BATERIA: DE LITHIUM - RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO - PACK DE BATERIAS QUE POSSIBILITA TANTO A UTILIZAÇÃO DE BATERIAS RECARREGÁVEIS QUANTO BATERIAS DESCARTÁVEIS. BATERIA RECARREGÁVEL LITHIUM-ION STANDARD: CAPACIDADE PARA 200 CHOQUES OU 10 HORAS DE MONITORAMENTO, 5 ANOS EM STAND-BY. TIPO: LITHIUM-POLYMER (LI-PO) RECARREGÁVEL, 11,1 VDC, 2200MAH. ALIMENTAÇÃO INTERNA (BATERIA INTERNA). TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA (COMPLETAMENTE DESCARREGADA): 4 HORAS. TEMPERATURA DE 10°C A 60°C. CARREGADOR DE BATERIA: ENTRADA: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 HZ SAÍDA: 12,6VDC - 800M. A COMBINAÇÃO DO CARREGADOR COM O EQUIPAMENTO COMPÕE UM SISTEMA; MODO DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL DE FÁBRICA: USO INFANTIL DE 01 A 08 ANOS DE IDADE - COM LIMITE DE 50 JOULES - 50 - 50 JOULES. MODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO DISPONÍVEIS: 150-200-200 JOULES, 150-150-150 JOULES, 150, 200, 360 JOULES OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CLIENTE. COMANDOS: COMANDOS DE VOZ, TEXTO, SINAIS VISUAIS. DISPÕE DE COMANDO DE VOZ E TEXTO APRESENTADOS EM DISPLAY, QUE INSTRUI O SOCORRISTA/PROFISSIONAL DURANTE A SEQUÊNCIA DA RCP. CONEXÃO DAS PÁS: AS PÁS FICAM CONECTADAS AO EQUIPAMENTO E ENQUANTO ESTA NÃO É CONECTADA O DEA INFORMA POR COMANDO DE VOZ E TEXTO, INDICANDO A NECESSIDADE DE CONECTÁ-LAS. CONECTORES: CONECTOR DAS PÁS DE CHOQUE (ELETRODOS) NA PARTE	462193	Und	2	12.407,00	14.246,67	17.000,00	14.551,22	17.461,46	34.922,93

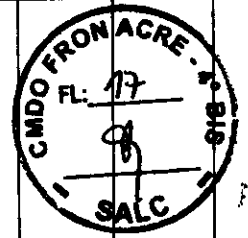


Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Qtd Total	Preço 1 (R\$)	Preço 2 (R\$)	Preço 3 (R\$)	Vlr Médio	Média + 20%	Valor Total
	FRONTAL DO EQUIPAMENTO. DETECÇÕES: DETECTA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS, TV E FV, QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA. DADOS VISUALIZADOS NO DISPLAY: VISUALIZA A CURVA, O NÚMERO DE CHOQUES, CRONÔMETRO, INDICADOR DO NÍVEL DE BATERIA, BPM, AS MENSAGENS DE TEXTO E DESENHOS EXPLICATIVOS. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO: 4,3" - COLORIDO COM ÂNGULO SUPERIOR 30% (TRINTA) POR CENTO DE INCLINAÇÃO QUE PERMITE AO SOCORRISTA A PERFEITA VISUALIZAÇÃO DA MONITORIZAÇÃO DO ECG. ECG: SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS, APRESENTANDO A CURVA DO ECG NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO. ENTRADA USB: CONEXÃO USB PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS. FREQUÊNCIA CARDÍACA: 10-300 BPM COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA NO DISPLAY. GABINETE: EM POLÍMERO DE ALTO IMPACTO - TOTALMENTE ISOLADO. GRAU DE PROTEÇÃO: IP 56 - PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: APLICÁVEL A CADA MÓDULO. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO SPO2 - PARTE APLICADA DE TIPO BF À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO DE A - PARTE APLICADA DE TIPO CF À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO. IMPEDÂNCIA: MEDIDAS DA IMPEDÂNCIA PARA AJUSTE DA FASE 1 E 2 DA ONDA BIFÁSICA (20-200OHMS), AJUSTANDO O TEMPO DE DURAÇÃO, O NÍVEL DE CORRENTE ELÉTRICA DO CHOQUE, AUMENTANDO A EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO PACIENTE NÃO PERMITINDO DISPARO COM PÁS ABERTAS OU EM CURTO-CIRCUITO. IDIOMA: PORTUGUÊS - OPCIONAIS: INGLÊS E ESPANHOL. PÁS DESCARTÁVEIS: PÁS DESCARTÁVEIS ADULTO E/OU INFANTIL. SOFTWARES: POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO. SOFTWARE PHOENIX: ATRAVÉS DESTES SOFTWARE É POSSÍVEL VISUALIZAR TODOS OS EVENTOS OCORRIDOS DURANTE A TODA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ATRAVÉS DO CARTÃO DE MEMÓRIA OU DO CABO UBS SERÁ POSSÍVEL A TRANSFERÊNCIA DOS DADOS PARA O SOFTWARE PHOENIX QUE PERMITIRÁ UMA ANÁLISE DETALHADA DOS EVENTOS GRAVADOS DURANTE A UTILIZAÇÃO DO DEA. PERMITE VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS DADOS ARMAZENADOS; EXIBIÇÃO DAS CURVAS, EVENTOS, INFORMAÇÕES GERAIS, IMPRESSÃO DE DADOS, ALTERAÇÃO DE IDIOMA, VISUALIZAÇÃO DE EVENTOS OCORRIDOS, DATA E HORA, DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4 GIGABYTES OU MAIS DE 1000 EVENTOS. TEMPO DE CARGA: MENOR QUE 5									



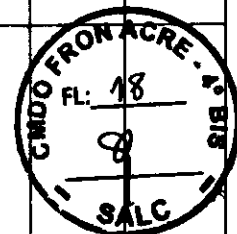
2

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Qtd Total	Preço 1 (R\$)	Preço 2 (R\$)	Preço 3 (R\$)	Vir Médio	Média + 20%	Valor Total
	SEGUNDOS PARA 150 JOULES. TEMPO DESDE O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO DESFIBRILADOR ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA: MÁXIMO 30 SEGUNDOS NA ENERGIA MÁXIMA. TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA: 4 HORAS QUANDO COMPLETAMENTE DESCARREGADA. TEMPO DESCARGA: MENOR QUE 240 MS. TIPO DE ONDA: BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA. SOFTWARES: POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO. TEMPERATURA AMBIENTE: 0°C A 50°C UMIDADE RELATIVA DO AR: 05 % A 95% - SEM CONDENSAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: CF.									
7	CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA: MODELO BASCULANTE, COR: VARIADAS, UNIDADE POR KIT: 5, CAPACIDADE DE VOLUME: 60 LITROS, MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO, MATERIAL DA ESTRUTURA: PLÁSTICO, LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO, ACOMPANHA SUPORTE EM AÇO CARBONO E 5 ADESIVOS.	245706	Und	5	439,44	480,00	525,00	481,48	577,78	2.888,88
8	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA, CAPACIDADE: 50 LITROS, MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO, LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO, MATERIAL DA ESTRUTURA: PLÁSTICO, TIPO DE ABERTURA: COM PEDAL, COR: BRANCA, COM ADESIVO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES.	468291	Und	25	191,95	220,00	310,00	240,65	288,78	7.219,50
9	ARMÁRIO AÉREO 2 PORTAS COM CHAVE, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1,30CM, ALTURA: 16 CM, PROFUNDIDADE: 13 CM, COR BRANCO.	474480	Und	4	286,00	290,00	480,00	352,00	422,40	1.689,60
10	MACA RETRÁTIL PARA AMBULÂNCIA: ESTRUTURA EM DURALUMÍNIO, RESPALDO AJUSTÁVEL EM 6 POSIÇÕES, TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O DESARME ACIDENTAL, 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS, ALÇAS LATERAIS BASCULANTES, SISTEMA DE RECOLHIMENTO RETRÁTIL, COLCHONETE IMPERMEÁVEL D33 KG/M3, 01 CINTO DE SEGURANÇA DE 04 PONTAS AUTOMOTIVO PARA TÓRAX E OMBROS, 02 CINTOS DE SEGURANÇA DE 02 PONTAS AUTOMOTIVO PARA ABDÔMEN E PERNAS, SISTEMA DE ANCORAGEM CERTIFICADO 10G, COMPRIMENTO DO LEITO: 1905MM, COMPRIMENTO TOTAL: 1980MM ~2100MM 1 LARGURA DO LEITO: 505MM LARGURA TOTAL: 628MM PESO LÍQUIDO: 33KG CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA: 300KG DIÂMETRO DAS RODAS: Ø127MM ALTURA DE ENTRADA: 530MM ~ 800MM2 COMPRIMENTO DAS ALÇAS LATERAIS: 612MM ALTURA DAS ALÇAS LATERAIS: 215MM COR DO COLCHONETE: PRETO, COM INSTALAÇÃO.	402598	Und	2	3.900,00	5.121,30	6.000,00	5.007,10	6.008,52	12.017,04
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000BTUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, TIPO: SPLIT HI WALL, TENSÃO:	486538	Und	2	3.200,00	3.344,93	3.384,50	3.309,81	3.971,77	7.943,54



9

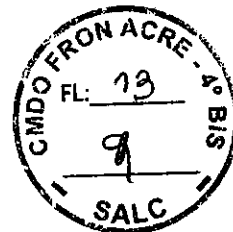
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Qtd Total	Preço 1 (R\$)	Preço 2 (R\$)	Preço 3 (R\$)	Vlr Médio	Média + 20%	Valor Total
220.										
12	APARELHO DE ULTRASSOM 1 MHZ E 3 MHZ O MODO DE EMISSÃO DO ULTRASSOM PODE SER AJUSTADO EM CONTÍNUO OU PULSADO, SENDO O MODO PULSADO COM FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO DE 100HZ, 48HZ OU 16HZ E COM RAZÃO DE PULSO DE 1/2 (50%) E 1/5 (20%)). POSSUIR UMA TECLA DENOMINADA PROG QUE PERMITE A ESCOLHA DE 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS DE TRATAMENTO PARTICULARES E 20 PROTOCOLOS PARTICULARES. O EQUIPAMENTO DEVE OFERECER TRANSDUTOR ERGONÔMICO COM FUNÇÃO, QUE SE BASEIA NA ESCOLHA DA ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO (ERA) DE 7CM² OU DE 3CM². A ERA DE 7CM² QUE PERMITE A ESCOLHA DAS FREQUÊNCIAS DE 1MHZ OU DE 3MHZ, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 21W, E A ERA DE 3CM² QUE POSSUI FREQUÊNCIA DE 1MHZ, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 3W.	437845	Und	2	3.955,50	3.996,66	4.000,00	3.984,05	4.780,86	9.561,72
13	KIT MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS: KIT COM 04 MICROPIPETAS COM OS SEGUINTE VOLUMES: 0,2-2 UL; 2-20 UL; 20-200UL E 100-1000UL ACOMPANHA: 04 RACKS DE PONTEIRAS E SUPORTE; BOTÃO DE AÇIONAMENTO SUAVE E ESTÁVEL); SISTEMA SOFT TOUCH EJECTION, GARANTE A EJEÇÃO SUAVE DE PONTEIRAS.; DESCANSO DE DEDO.	424686	Und	4	714,00	734,95	1.000,00	816,32	979,58	3.918,34
14	OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO LENTE GIRATÓRIA, LENTE DE AUMENTO COMPONENTES JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO.	425771	Und	2	350,00	352,80	634,96	445,92	535,10	1.070,21
15	CUBA RIM DE INOX MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PODENDO SER ESTERILIZADA. SEU DIMENSÃO APROXIMADA: 26 X 12 CM CAPACIDADE: 500ML.	439214	Und	5	53,00	54,00	55,80	54,27	65,12	325,62
16	ARMÁRIO COM CHAVE PARA MEDICAÇÃO EM AÇO QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 03 QUE SUPORTEM ATÉ 30 KG QUANTIDADE DE PORTAS: 02. PINTURA, EM TINTA ELETROSTÁTICA EPÓXI , - DIMENSÕES (ALP/CM): 150X 75X 32.	230467	Und	2	1.270,00	1.270,00	1.375,00	1.305,00	1.566,00	3.132,00
17	MOCHILA DE TRAUMA; TAMANHO APROXIMADO: 34X46 25 x CM MATERIAL: PANO IMPERMEÁVEL DE OXFORD, COR: VERMELHO, CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, RESPIRÁVEL, REFLEXIVO, FUNÇÃO: DEDICADO PARA CUIDADOS MÉDICOS, EMERGÊNCIA AO AR LIVRE, RESGATE DE TERREMOTO, ETC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1. ALMOFADAS DE PÉ ANTIDERRAPANTES NA PARTE INFERIOR, 2. DESIGN DE TIRA REFLEXIVA DE SEGURANÇA HUMANIZADA, EFEITO REFLEXIVO PARA PROTEGER A SEGURANÇA DA VIAGEM NOTURNA, 3. IMPERMEÁVEL E RESISTENTE AO DESGASTE, 4. SISTEMA DE TRANSPORTE RESPIRÁVEL E CONFORTÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, SE ENCAIXA MELHOR PARA AS COSTAS, CONFORTÁVEL E	468979	Und	2	485,48	488,75	590,00	521,41	625,69	1.251,38



9



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



MAPA DE RISCOS
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

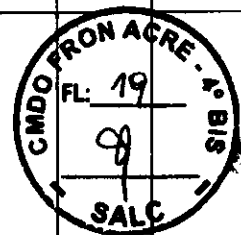
Em cumprimento ao previsto nos arts. 25 e 26, da Instrução Normativa SEGES/MP n. 05/2017, procedemos à elaboração do Mapa de Riscos, conforme descrito abaixo:

FASE DE ANÁLISE		
☒ PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
☐ GESTÃO DO CONTRATO		
RISCO 01		
PROBABILIDADE: ☐ BAIXA ☒ MÉDIA ☐ ALTA		
IMPACTO: ☐ BAIXA ☒ MÉDIA ☐ ALTA		
ID.	DANO	
1.	COTAÇÃO DE PREÇOS EVITANDO A DISPARIDADE ELEVADA DAS COTAÇÕES	
ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	REALIZAR COTAÇÃO ATRAVÉS DO PAINEL DE PREÇOS E COTAÇÃO ZÊNITE.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
ID.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	COMPARAR OS PREÇOS COM O MERCADO LOCAL AFIM DE EVITAR A LICITAÇÃO DESERTA	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RISCO 02		
PROBABILIDADE: ☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA		
IMPACTO: ☐ BAIXA ☐ MÉDIA ☒ ALTA		
ID.	DANO	
1.	AUSÊNCIA DE EMPRESAS NO CERTAME LICITATÓRIO	
ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	VERIFICAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO MERCADO E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO	SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ID.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	REALIZAR NOVA LICITAÇÃO	SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rio Branco-AC, 10 de janeiro de 2023.

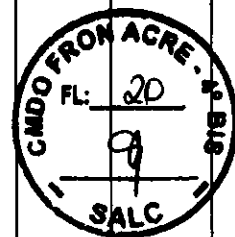

SUZANA SANTOS DE LIMA – Maj
Chefe do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Qtd Total	Preço 1 (R\$)	Preço 2 (R\$)	Preço 3 (R\$)	Vlr Médio	Média + 20%	Valor Total
	RESPIRÁVEL.									
18	FILTRO OSMOSE REVERSA 100GPD 380L/DIA: TRÊS CARCAÇAS 10" BRANCAS; CHAVE PARA ABRIR AS CARCAÇAS; SUPORTE TRIPLO COM PARAFUSOS; ELEMENTO FILTRANTE POLIPROPILENO 10" 5 MICRAS; ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" 5 MICRAS; CARTUCHO 10" COM RESINA MISTA MB-400 60% ANIÔNICA 40% CATIONICA 600 GRAMAS.- 400 GRAMAS; RO OSMOSE REVERSA CACAÇA E MEMBRANA GPD 100GPD; CONECTORES COTOVELO COM ENCAIXE ¼; MANGUEIRA 7; METROS CONECTOR PARA TORNEIRA; DURABILIDADE DA MEMBRANA 12 A 18 MESES; A RESINA MISTA DURA EM MEDIA DE 1200 LITROS; DURABILIDADE DOS ELEMENTOS FILTRANTES, PARA AQUÁRIOS 1000 LITROS, RESIDÊNCIAS ATÉ 4000 LITROS. 4 ESTÁGIOS COM SISTEMA DE OSMOSE REVERSA DA ÁGUA.	452468	Und	2	1.070,48	1.099,00	1.123,00	1.097,49	1.316,99	2.633,98
19	KIT PAINEL DE SENHAS: 1 PAINEL DE SENHA ATENDIMENTO COM CONTROLE ; - 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V); 1 CONTROLE CHAMADOR DE SENHA; 1 DISPENSADOR BICO DE PATO VERMELHO; 2 BOBINAS 2000 SENHAS 3 DÍGITOS ATENDIMENTO COMUM VERMELHO; 1 PLACA RETIRE SUA SENHA ATENDIMENTO COMUM VERMELHO; DISPLAY COM 4 DÍGITOS; LEDS EM SMD DE ALTO BRILHO; OPÇÕES DE CHAMADAS COM LETRAS IDENTIFICADORAS; CONTROLE DE VOLUME DIGITAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PAINEL DE SENHA: 24 X 14CM; TAMANHO DOS DÍGITOS DO PAINEL DE SENHA: 6,5 X 4CM; TENSÃO DE OPERAÇÃO DO PAINEL DE SENHA: 7.5 VDC (CORRENTE CONTÍNUA); DIMENSÕES APROXIMADAS DO DISPENSADOR BICO DE PATO: 14,5 X 22 X 5CM.	296952	Und	2	597,00	799,00	799,00	731,67	878,00	1.756,01
20	CAMA ELÁSTICA PARA REABILITAÇÃO (TRAMPOLIM) - 1 METRO.	444298	Und	2	527,50	533,93	863,80	641,74	770,09	1.540,18
21	TRAVESSERO CLÍNICO COM REVESTIMENTO ESPUMA EM COURVIN IMPERMEÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X50CM	465859	Und	5	119,90	122,00	125,00	122,30	146,76	733,80
22	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA APARELHOS LASER E LED 650NM/808N.	397946	Und	5	990,00	1.154,00	1.200,00	1.114,67	1.337,60	6.688,02
23	MESA/CARRINHO AUXILIAR HOSPITALAR INOX MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80 COM 2 PRATELEIRAS E RODAS.	467353	Und	5	789,55	820,00	828,00	812,52	975,02	4.875,12
24	APARELHO LASER E LED + APLICADOR POSSIBILITAM TERAPIAS INDIVIDUAIS OU ASSOCIADAS E CANETAS DE LASERS INDIVIDUAIS, COM DIVERSOS COMPRIMENTOS DE ONDA, C LUSTER LED AZUL DE 470NM, VERDE 530NM E ÂMBAR DE 590NM E CANETAS DE 658NM, 830NM E 904NM.	469312	Und	2	4.200,00	4.400,00	4.594,00	4.398,00	5.277,60	10.555,20
25	SUPORTE ARTICULADO PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO. MODELO: SEM LÂMPADA, SUPORTE PARA INFRAVERMELHO; PEDESTAL E RODAS;	472279	Und	5	450,00	565,00	699,00	571,33	685,60	3.427,98



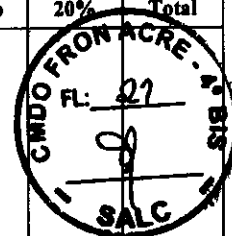
9

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Qtd Total	Preço 1 (R\$)	Preço 2 (R\$)	Preço 3 (R\$)	Vlr Médio	Média + 20%	Valor Total
	ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI BRANCA; RODÍZIOS DE PLÁSTICO; MODELO: PEDESTAL; AJUSTE DE ALTURA DA COLUNA DO SUPORTE; HASTE FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO DA LUZ; REGULAGEM DE ALTURA: MÍNIMO 1,40 M / MÁXIMO: 1,80 M; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; TENSÃO DA LÂMPADA: 110 OU 220 V; POTÊNCIA MÁXIMA DA LÂMPADA: 0 A 150 KW; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO; REGIME DE TRABALHO: 40 MINUTOS LIGADO 10 MINUTOS DESLIGADO; MANUAL DE INSTRUÇÕES ILUSTRATIVO.									
26	PAR DE TORNOZELEIRA/CANELEIRA 1KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO..	467697	Und	2	69,00	78,25	83,62	76,96	92,35	184,70
27	PAR DE TORNOZELEIRA/ CANELEIRA 2KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO.	329056	Und	2	78,25	83,62	109,90	90,59	108,71	217,42
28	PAR DE TORNOZELEIRA/ CANELEIRA 3KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO.	329057	Und	2	83,62	109,90	132,40	108,64	130,37	260,74
29	PAR DE TORNOZELEIRA/ CANELEIRA 4KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO.	329058	Und	2	90,00	99,98	126,52	105,50	126,60	253,20
30	PAR DE TORNOZELEIRA/ CANELEIRA 5KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO.	377416	Und	2	191,32	215,00	217,01	207,78	249,34	498,67
31	TORRE EXPOSITOR/ SUPORTE HALTER EM METAL COR BRANCO. SUPORTE PARA 20 HALTERES DE CHÃO (TORRE) CAPACIDADE PARA 10 PARES DE HALTERES (20 UNIDADES) COM GANCHO PARA COLOCAR O HALTER REVESTIDO DIMENSÕES DO SUPORTE DE 0,50 X 0,50 X 1,24 (C X L X A)	373301	Und	2	555,00	563,40	580,00	566,13	679,36	1.358,71
32	BIOMBO DE CHUMBO: RETO PLUMBÍFERO C/ CHUMBO DE 2,0MM -MEDIDA: 80X180CM, DO TIPO MÓVEL, COMPOSTO POR UM PAINEL COM ACABAMENTO EM FÓRMICA E EMOLDURADO EM ALUMÍNIO; COR CINZA.	420315	Und	2	2.880,00	3.100,00	4.223,00	3.401,00	4.081,20	8.162,40

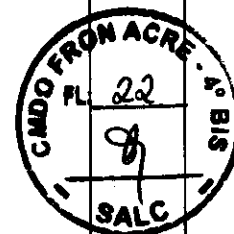


9

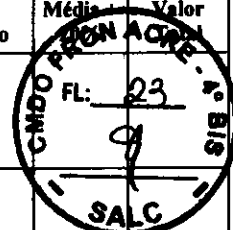
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Qtd Total	Preço 1 (R\$)	Preço 2 (R\$)	Preço 3 (R\$)	Vir Médio	Média + 20%	Valor Total
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, IMPRESSÃO DUPLEX, WI-FI, CONEXÃO ETHERNET, CONEXÃO USB, 110V, VELOCIDADE DE 30PPM E RESOLUÇÃO DE 2400 X 600DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS, TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO, ADF: 35 FOLHAS, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS, TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO, ADF: 35 FOLHAS.	473644	Und	2	2.089,74	2.180,00	2.334,67	2.201,47	2.641,76	5.283,53
34	ESTOJO INOX PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 X 10 X 5CM.	475809	Und	2	105,00	115,31	116,75	112,35	134,82	269,64
35	MARTELO NEUROLÓGICO: PARA REFLEXOS NEUROLÓGICOS; CABEÇA COM DOIS LADOS DE BORRACHA SINTÉTICA (PONTAS REDONDA); ESCOVA ROSQUEADA NO CABO; AGULHA INSERIDA NA CABEÇA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 19 CM.	342825	Und	2	52,00	55,50	63,00	56,83	68,20	136,39
36	LARINGOSCÓPIO ADULTO: KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS CURVAS CONVENCIONAL + CABO ADULTO, LÂMINAS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL E BORDAS LISAS, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE COM ILUMINAÇÃO EM LED (LUZ BRANCA); TODAS AS LÂMINAS E CABOS REUTILIZÁVEIS, AUTOCLAVÁVEIS, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHOS DA LÂMINAS CURVAS: #00, #2, #3, #4 E #5.	470352	Und	2	800,00	988,99	1.097,68	962,22	1.154,66	2.309,33
37	NO-BREAK1500W/825W: ACUMULADOR TENSÃO, SISTEMA NO - BREAK ACIMA 3 KVA NOBREAK 2KVA, PARA RACK, POTÊNCIA MÍNIMA 1200 W, BATERIA INTERNA COM TROCA A QUENTE, TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA 127V, CONEXÕES DE SAÍDA: 8 SAÍDAS TOMADA 3 PIN OS 20 A (NBR 14136) CONEXÃO DE ENTRADA: TOMADA 3 PINOS 10 A (NBR 14136), INTER FACE GERENCIAMENTO RJ-45. MODELO DE REFERÊNCIA: NOB. ATRIUM RACK AR2200S 115 2 U, SIMILAR OU SUPERIOR. 12 MESES DE GARANTIA NO MÍNIMO.	482633	Und	2	1.119,00	2.653,00	2.829,237	2.200,41	2.640,49	5.280,98
38	PINÇA DE HARTMANN 9CM PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE.	474436	Und	2	214,16	214,16	315,29	247,87	297,44	594,89
39	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO: O PROFÍNEO POSSUI RESERVATÓRIO DE ÁGUA INCORPORADO AO APARELHO E ACOMPANHA 2 TIPS PERIO SUB E 1 PERIO SUPRA. CIRCUITO ELETRÔNICO COM ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA NÃO PERMITE QUE AS OSCILAÇÕES COMUNS DA REDE ELÉTRICA INTERFIRAM NO PADRÃO DE VIBRAÇÃO ULTRA-SÔNICA DO EQUIPAMENTO. PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM LEVE E DE FORMATO ANATÔMICO, DE FÁCIL EMPUNHADURA, PERMITE PRECISÃO NO TRABALHO DE RASPAGEM E MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL PARA COMPLETA REMOÇÃO DO CÁLCULO, POIS NÃO É A FORÇA APLICADA QUE FARÁ A REMOÇÃO, MAS A VIBRAÇÃO ULTRA-SÔNICA APLICADA AO DENTE. TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICAS	437845	Und	2	5.770,00	6.298,21	6.763,33	6.277,18	7.532,62	15.065,23



Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Qtd Total	Preço 1 (R\$)	Preço 2 (R\$)	Preço 3 (R\$)	Vlr Médio	Média + 20%	Valor Total
	MONTADAS INTERMITENTES UMA A OUTRA, QUE TRABALHAM SOB ALTÍSSIMA PRESSÃO, GERANDO VIBRAÇÕES ULTRASSÔNICAS DE 30 KHZ $\pm$ 5 COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA. DUAS CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR, RÍGIDAS, REMOVÍVEIS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C, O QUE ELIMINA A CONTAMINAÇÃO CRUZADA E NÃO SUBMETE O TRANSDUTOR À AUTOCLAVAGEM, PRESERVANDO SUA VIDA ÚTIL, POIS É SABIDO QUE ESTERILIZAÇÕES FREQUENTES DO TRANSDUTOR CERÂMICO COMPROMETEM SEU RENDIMENTO. PONTA ATIVA DO INSTRUMENTO COM MOVIMENTO LINEAR ANTERO POSTERIOR LONGITUDINAL AO CABO COM AMPLITUDE VARIÁVEL, DEPENDENDO DA POTÊNCIA, DE 0,05MM A 0,1MM; POR NÃO APRESENTAR MOVIMENTOS EM OUTROS PLANOS, A PONTA ATIVA NÃO "RISCA" E NÃO "MARTELA" A SUPERFÍCIE DO DENTE; O QUE PROPICIA UMA RASPAGEM EFICIENTE, SEM QUE A SUPERFÍCIE FIQUE IRREGULAR; OFERECE MAIOR EFICÁCIA NA REMOÇÃO DO CÁLCULO SUPRA E SUB GENGIVAL, NAS SUPERFÍCIES VESTIBULARES, LINGUAIS OU PALATINAS, FOSSAS E FISSURAS OCLUSAIS, NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS. ACOMPANHA TRÊS TIPS PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO - 02 PERIO SUB E 01 PERIO SUPRA - E DUAS CHAVES PARA INSTALAÇÃO DOS TIPS CONTENDO UM ANEL DE BORRACHA RESISTENTE, COM PROLONGADOR DE PROTEÇÃO, PARA EVITAR ACIDENTES AO CD/AUXILIAR QUANDO DA TROCA, TODOS ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE. SISTEMA DE REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO SELECIONADO ATRAVÉS DA CHAVE SELETORA NO PAINEL E CONSTA DE UM RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, QUE ARMAZENA A QUANTIDADE DE BICARBONATO PARA UMA PROFILAXIA; EVITANDO QUE O PÓ FIQUE ÚMIDO OBSTRUINDO AS PARTES INTERNAS DO APARELHO, ALTAMENTE RESISTENTE, OFERECE EFICIÊNCIA NA LIMPEZA, E MELHOR QUALIDADE NO JATO ATIVO; TAMPA TRANSPARENTE PERMITE VERIFICAR A QUANTIDADE DE PÓ NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO E SE O TURBILHONAMENTO ESTÁ SENDO FEITO COM EFICIÊNCIA; SISTEMA DE TRAVAMENTO DE ROSCA EM CORPO DE ACRILICO. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C. FILTRO DE AR COM SAÍDA PARA O DRENO NA PARTE INFERIOR DA CAIXA DO APARELHO PARA DRENAGEM DA UMIDADE DO AR ELIMINA POSSÍVEIS PARTÍCULAS SÓLIDAS RETIDAS NO FILTRO. VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA QUE ATUA COM AR E ÁGUA; ABRE E FECHA A ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO EVITANDO RESPINGOS DURANTE AS PARADAS DE FUNCIONAMENTO. PEDAL ÚNICO DE ACIONAMENTO PARA ULTRASOM E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO; FORMATO REDONDO COM ACIONAMENTO DE QUALQUER ÂNGULO. MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E AUSÊNCIA DE TENSÃO NAS MÃOS DO OPERADOR. TENSÃO DE ENTRADA COM TRÊS OPÇÕES DE									

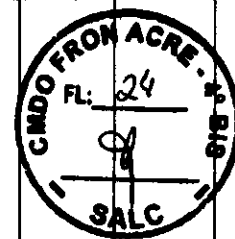


Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Qtd Total	Preço 1 (R\$)	Preço 2 (R\$)	Preço 3 (R\$)	Vlr Médio	Média	Valor
	ACIONAMENTO NA CHAVE SELETORA DE TENSÃO LOCALIZADA NA PARTE INFERIOR DO APARELHO, PERMITE SER LIGADO EM 110 / 127 / 220V.									
40	MESA PARA ESCRITÓRIO: COMPRIMENTO APROXIMADO 1,2 CM, ALTURA X PROFUNDIDADE APROXIMADA 0,75 CM X 0,6 CM, QUANTIDADE DE GAVETAS: 2 UNIDADES, PÉS COM SAPATA FIXA, COM CHAVE.	486632	Und	5	510,00	511,00	513,00	511,33	613,60	3.067,98
41	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: GABINETE, FORTREK, PLACA MÃE: X79, PROCESSADOR SUPOSTADO: INTEL XEON V1 & V2, MEMÓRIA RAM SUPOSTADA: ATÉ 16GB DDR3, PROCESSADOR: INTEL XEON 2420, TIPO DO SOCKET: LGA 1156, NÚCLEOS: 6X, THREADS: 6X, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 1,9GHZ (2.40 GHZ TURBO BOOST), MEMÓRIA, TAMANHO: 8GB, 2X SLOTS DDR3, ARQUITETURA DA MEMÓRIA: DUAL CHANNEL DDR3, ARMAZENAMENTO, SSD SATA 120GB KINGSPEC, SLOT PARA SSD DO TIPO M2, PLACA DE VÍDEO, NVIDIA GEFORCE GT210, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO: 1GB, CONECTIVIDADE: HDMI, DVI, VGA, FONTE, C3-TECH, POTÊNCIA: 200W, ITENS INCLUSOS: GABINETE, PLACA MÃE, PROCESSADOR, 2X MEMÓRIA RAM, PLACA DE VÍDEO, COOLER PARA PROCESSADOR, SSD SATA3.	451706	Und	3	3.494,36	3.560,00	4.979,90	4.011,42	4.813,70	14.441,11
42	BALCÃO COM PIA, COR: BRANCO, L X A X P APROXIMADAS 1,20 X 0,85 X 0,53 CM, COM 5 GAVETAS, GAVETAS COM CORREDIÇAS, 2 PORTAS, INCLUI CUBA COM AÇO INOX.	600639	Und	2	516,66	520,00	552,00	529,55	635,46	1.270,92
43	ESTEIRA ERGOMÉTRICA COR: PRETO - UTILIZAÇÃO EXERCÍCIO FÍSICO - MOTOR (HP) 2.5HP CC - VELOCIDADE MÍN (KM/H): 1 - VELOCIDADE MÁX (KM/H): 16 - CAPACIDADE (KG): 130 - TAMANHO DA CAIXA (CXLXA): 74 X 45 X 174 CM - TAMANHO DO PRODUTO: 171 X 72 X 133 CM - PESO LÍQUIDO 37,5 KG - SUPERFÍCIE DE CAMINHADA: 128 X 43 CM - VOLTAGEM: BIVOLT - MATERIAL: AÇO CARBONO - PINTURA: ELETROSTÁTICA PÓ - FUNÇÕES MONITOR: 6 + 9 PROGRAMAS - FUNÇÕES MONITOR (DESCRIÇÃO): 01 DISPLAY LCD DE 5", COM 06 FUNÇÕES. - FUNÇÕES: TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, BATIMENTO CARDÍACO (COM HAND GRIP) E PROGRAMA. - PROGRAMAS: POSSUI 9 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS DE VELOCIDADE. - AMORTECIMENTO: 8. INCLINAÇÃO: 3 NÍVEIS	460031	Und	2	4.382,50	4.850,00	5.292,75	4.841,75	5.810,10	11.620,20
44	BICICLETA ERGOMÉTRICA BIKE SPINNING: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: AJUSTE = VERTICAL E HORIZONTAL NO SELIM; PEGADOR = EMBORRACHADO; PEGADOR EMBORRACHADO = SIM; DISCO DE INÉRCIA = 20 KG; REGULAGEM DE NÍVEIS DE INTENSIDADE DE ESFORÇO = SIM; RODINHAS PARA MOVIMENTAÇÃO = SIM; ESTRUTURA OBILONGA; TIPO DE RESISTÊNCIA = MECÂNICO. DIMENSÃO DO EQUIPAMENTO MONTADO - 1435 X 510 X 1220 MM; DIMENSÃO DA CAIXA - 1080 X 240 X 850 MM; PESO SEM EMBALAGEM - 44,8 KG; PESO COM EMBALAGEM - 49 KG; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO - 130 KG.	381572	Und	2	2.400,00	2.600,00	2.900,00	2.633,33	3.160,00	6.319,99
45	MATERIAL FISIOTERAPIA: ILIB LASER POSSUI COMPRIMENTO DE ONDA DE 808NM DO LASER INFRAVERMELHO E DE	381310	Und	2	2.175,00	3.385,00	6.350,00	3.970,00	4.764,00	9.528,00



9

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Qtd Total	Preço 1 (R\$)	Preço 2 (R\$)	Preço 3 (R\$)	Vlr Médio	Média + 20%	Valor Total
	660NM DO LASER VERMELHO, COM POTÊNCIA DE 100MW (MÁXIMO PERMITIDO PARA A TERAPIA COM LASER DE BAIXA POTÊNCIA), COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE LASERS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA. BIVOLT. ITENS INCLUSOS NO APARELHO DE ILIB - 01 SUPORTE DA PEÇA DE MÃO; 01 ESPAÇADOR; 02 DOIS ÓCULOS DE PROTEÇÃO; 01 MALETA PARA TRANSPORTE; 01 PULSEIRA PARA TÉCNICA ILIB; 01 PROTETOR OCULAR PARA PACIENTE; MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM C/ CANETA PORTÁTIL C/ LASERS 660NM E 808NM; 1 ÓCULO PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA E 1 ÓCULO DE PROTEÇÃO PARA O PACIENTE; MANUAL DE INSTRUÇÕES; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CARREGADOR E PULSEIRA ILIB.									



VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	RS 227.441,54
---------------------------------	----------------------

Rio Branco, Acre, 10 de janeiro de 2022.


SUZANA SANTOS DE LIMA – Maj
 Chefe do Posto Médico de Guarnição



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 2.248,67

MEDIANA

R\$ 1.886,01

MENOR

R\$ 1.800

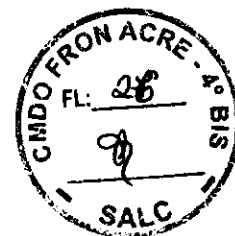
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra Esfera
422320 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASA	Data da Compra
00125/2021	00048	Pregão	422320	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO		UNIDADE	2	R\$1800	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	04/04/2022
00003/2022	00093	Pregão	422320	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO		UNIDADE	9	R\$1986,01	HDX COMERCIAL EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257041 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XINGU	03/03/2022
00005/2021	00026	Pregão	422320	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO		UNIDADE	3	R\$3060	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	20/12/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 854,05

MEDIANA

R\$ 825,00

MENOR

R\$ 790

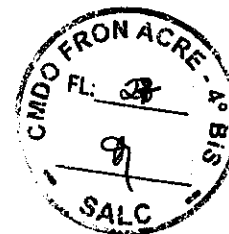
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 50270
Modalidade da Compra: Pregão
Esfera: Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00043/2019	00090	Pregão	50270	SELADORA EMBALAGEM		UNIDADE	30	R\$790	MEDICAL HOPE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E DE INSTRUMENTOS HO	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	16/09/2021
00029/2021	00189	Pregão	50270	SELADORA EMBALAGEM		UNIDADE	4	R\$825	EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	27/06/2022
00043/2019	00026	Pregão	50270	SELADORA EMBALAGEM		UNIDADE	300	R\$947,15	REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	16/09/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MEDIA
R\$ 3.309,81

MEDIANA
R\$ 3.344,93

MENOR
R\$ 3.200

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UF Modalidade da Compra Esfera
150112 RO, AM Pregão Federal

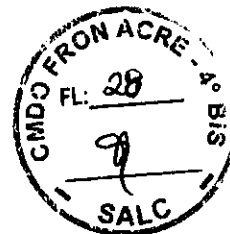
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00269	Pregão	150112	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	15	R\$3200	R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	10/11/2021
00011/2021	00631	Pregão	150112	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	8	R\$3344,93	HARBOARD DA AMAZONIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	15/07/2021
00015/2021	00007	Pregão	150112	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	3	R\$3384,50	D SANTOS DA SILVA	MINISTERIO DA SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM	07/10/2021

Relatório gerado dia: 09/09/2022 às 17:06

Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 805,35

MEDIANA
R\$ 799,00

MENOR
R\$ 770

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra
410459 2022, 2021

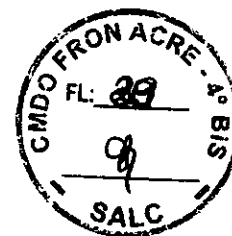
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2021	00036	Pregão	410459	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	1	R\$770	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	ESTADO DO ACRE	980653 - PREFEITURA MUNICIPAL DO JORDÃO/AC	18/01/2022
00039/2021	00117	Pregão	410459	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	15	R\$799	E T MARQUES EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	19/02/2022
00013/2021	00038	Pregão	410459	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	3	R\$847,04	DENTAL UNIVERSO EIRELI	ESTADO DO ACRE	980653 - PREFEITURA MUNICIPAL DO JORDÃO/AC	16/11/2021

Relatório gerado em: 03/10/2022 às 12:21

Fonte: painelprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 251,49

MEDIANA
R\$ 220,00

MENOR
R\$ 219,90

FILTROS APLICADOS

Descrição

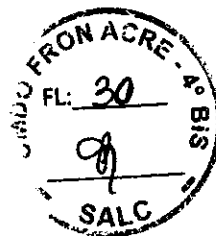
NEBULIZADOR, TIPO ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, MATERIAL: COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES: C/ NO
NÍMERO: MÁSCARA, TRAQUEIA, COMPONENTE 1: C/ COPOS DE MEDICAÇÃO DESCARTÁVEIS

Ano da Compra
2022, 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2021	00180	Pregão	435789	NEBULIZADOR		UNIDADE	4	R\$219,90	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	10/05/2022
00150/2021	00007	Dispensa de Licitação	435789	NEBULIZADOR		UNIDADE	5	R\$219,998	NNAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160311 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ	15/10/2021
00025/2021	00003	Dispensa de Licitação	435789	NEBULIZADOR		UNIDADE	1	R\$314,56	DEBORA CRISTINA ALMEIDA SILVA 34338514841	ESTADO DE SAO PAULO	926510 - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDU. TEC. E CULTURA	08/10/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 14.551,22

MEDIANA

R\$ 14.246,67

MENOR

R\$ 12.407

FILTROS APLICADOS

Descrição

DESFIBRILADOR, TIPO: EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA: BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: GRAVAÇÃO ECG / EVENTOS / RCP, PESO: CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO: BATERIA LÍTIO, COMPONENTES: PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS: TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO: PORTÁTEL, C/ ALÇA TRANSPORTEL, MALETA

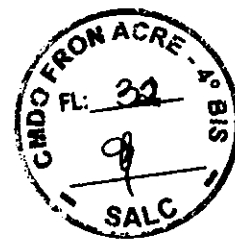
Ano da Compra

2022, 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00084/2021	00001	Dispensa de Licitação	462193	DEFIBRILADOR		UNIDADE	1	R\$12407	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985663 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	12/07/2021
00051/2021	00059	Pregão	462193	DEFIBRILADOR		UNIDADE	3	R\$14246,67	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANÁ	980842 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO	20/10/2021
00152/2021	00001	Dispensa de Licitação	462193	DEFIBRILADOR		UNIDADE	1	R\$17000	DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160438 - COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	09/08/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 481,48

MEDIANA
R\$ 480,00

MENOR
R\$ 439,44

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 245706
Modalidade de Compra: Pregão
Esfera: Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00055	Pregão	245706	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA		CONJUNTO	96	R\$439,44	MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	789310 - CAPITANIA DOS PORTOS DE SAC PAULO	04/08/2021
00014/2021	00151	Pregão	245706	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA		CONJUNTO	60	R\$480	C. L. BESERRA & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	24/01/2022
00013/2021	00184	Pregão	245706	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA		CONJUNTO	23	R\$525	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160133 - MEX.10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	05/11/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 240,65

MEDIANA
R\$ 220,00

MENOR
R\$ 191,95

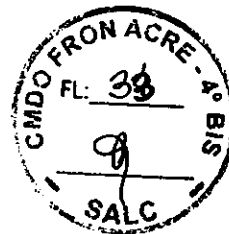
FILTROS APLICADOS

Descrição UF Ano da Compra
LIXEIRA, RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA) AM 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Offerida	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	BASE	Data da Compra
00005/2021	00117	Pregão	93904	LIXEIRA		UNIDADE	88	R\$191.95	MARCOS VINICIUS M DE SOUZA	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/ME/AM	23/07/2021
00005/2021	00115	Pregão	93904	LIXEIRA		UNIDADE	183	R\$220	ANDREA DA COSTA FERREIRA	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/ME/AM	23/07/2021
00701/2021	00009	Pregão	93904	LIXEIRA		UNIDADE	2	R\$310	GRAPE LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	25/12/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 352,00

MEDIANA
R\$ 290,00

MENOR
R\$ 286

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Modalidade de Compra: Esfera:
474480 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2020	00016	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	54	R\$286	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	27/09/2021
00017/2020	00073	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	12	R\$290	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	27/09/2021
00017/2020	00074	Pregão	474480	ARMÁRIO ESCRITÓRIO		UNIDADE	14	R\$480	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	27/09/2021



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 5.007,10

MEDIANA

R\$ 5.121,30

MENOR

R\$ 3.900

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

MACA DE RESGATE, MATERIAL:ALUMÍNIO TUBULAR, TIPO:AMBULÂNCIA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,60 M, ALTURA:CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 200 KG, COMPONENTES 01:CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 02:CABECERA REGULÁVEL POR CROMALHEIRA, ACABAMENTO RODAS:RODA TERMOPLÁSTICA, RODAS:4 RODÍZIOS DE 6", FREIO NOS 4 RODÍZIOS, MACA DE RESGATE, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:FLEXÍVEL, TAMANHO:CERCA DE 180 X 250 CM, FORMATO:FORMATO ENVELOPE, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 300 KG, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CORREIAS DE FIXAÇÃO, COMPONENTES 01:C/ALÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ BOLSA E CONJUNTO P/ AMARRAÇÃO, MACA CLÍNICA, MATERIAL:ALUMÍNIO TUBULAR, TIPO:TRANSFÊNCIA, ACABAMENTO DAS RODAS:RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS:4 RODÍZIOS DE 6", FREIO NOS 4 RODÍZIOS, COMPONENTES:ATÉ 2,00 M, LARGURA:CERCA DE 0,60 M, ALTURA:CERCA DE 0,80 M, COMPONENTES:SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01:SUPORTE PARA CUBRILHO DE C/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA DE RESGATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:ACOPLO POR AMBOS OS LADOS, MACA DE RESGATE, MATERIAL:DURALUMÍNIO TUBULAR, TIPO:AMBULÂNCIA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,60 M, ALTURA:CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:CABECERA REGULÁVEL POR CROMALHEIRA, MACA DE RESGATE, MATERIAL:ALUMÍNIO TUBULAR, TIPO:AMBULÂNCIA, FORMATO:ELEVADOR FAMILIAR E JOELHOS A 15 GRAUS, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, COMPONENTES 01:SISTEMA ELÉTRICO PARA ELEVADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:COM BATERIA

2022,
2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00143/2021	00119	Pregão	402598	MACA CLINICA		UNIDADE	3	R\$3900	ANDREIA LORENZI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS	20/10/2021
192/2022	00001	Pregão	402598	MACA CLINICA		UNIDADE	6	R\$5121,30	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	925003 - PHSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	08/03/2022
00065/2022	00005	Pregão	402598	MACA CLINICA		UNIDADE	1	R\$6000	SILVANIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA LTDA	ESTADO DA BAHIA	983751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA	05/07/2022

Relatório gerado em: 06/10/2022 às 19:03

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 3.309,81

MEDIANA

R\$ 3.344,93

MENOR

R\$ 3.200

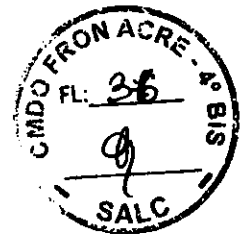
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 150112 UF: AM Modalidade de Compra: Pregão Esfera: Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00269	Pregão	150112	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	15	R\$3200	R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	10/11/2021
00011/2021	00031	Pregão	150112	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	8	R\$3344,93	HARDBOARD DA AMAZONIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	15/07/2021
00015/2021	00007	Pregão	150112	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	3	R\$3384,50	D. SANTOS DA SILVA	MINISTERIO DA SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM	07/10/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 3.984,06	R\$ 3.996,67	R\$ 3.955,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTAL, PONTE-ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓI, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTERRAS, PEDAL

Ano da Compra

2022, 2021

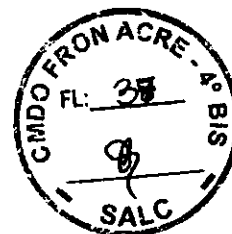
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Offerada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2022	00001	Dispensa de Licitação	437845	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	2	R\$3955,50	COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ES	06/06/2022
00013/2021	00004	Pregão	437845	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	3	R\$3996,6666	D BERLATO & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO-RS	08/02/2021
00042/2022	00001	Pregão	437845	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	2	R\$4000	EQUIPOSERV-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JUSTICA FEDERAL	090016 - JUSTICA FEDERAL DE 14 INSTANCIA - RJ	05/07/2022

Relatório gerado em: 06/10/2022 às 19:05

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 816,32

MEDIANA
R\$ 734,95

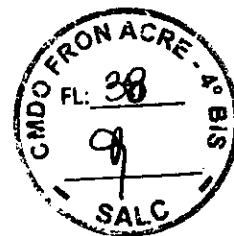
MENOR
R\$ 714

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 424686
Modalidade da Compra: Esfera: Pregão Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00071/2021	00073	Pregão	424686	MICROPIPETA		UNIDADE	3	R\$714	EXOM ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	23/11/2021
00034/2021	00071	Pregão	424686	MICROPIPETA		UNIDADE	11	R\$734,95	MAKLAB COMERCIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	01/12/2021
00043/2021	00031	Pregão	424686	MICROPIPETA		UNIDADE	1	R\$1000	BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTD	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	20/08/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 445,92

MEDIANA

R\$ 352,80

MENOR

R\$ 350

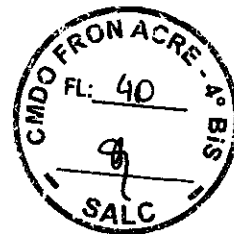
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 425771
Modalidade da Compra: Pregão
Esfera: Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2021	00008	Pregão	425771	OTOSCOPIO		UNIDADE	3	R\$350	BRANCO E CRUZ SERVICOS E COMERCIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160323 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	31/12/2021
00042/2021	00003	Pregão	425771	OTOSCÓPIO		UNIDADE	1	R\$352,80	POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	19/01/2022
00001/2022	00150	Pregão	425771	OTOSCÓPIO		UNIDADE	2	R\$634,96	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./PS	06/07/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 54,27

MEDIANA
R\$ 54,00

MENOR
R\$ 53

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 439214
Modalidade da Compra: Esfera: Pregão
Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00053	Pregão	439214	CUBA USO HOSPITALAR		UNIDADE	2	R\$53	MUZYMED INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200406 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA/DPF	08/12/2021
00025/2022	00019	Pregão	439214	CUBA USO HOSPITALAR		UNIDADE	175	R\$54	MCH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPR	27/06/2022
00007/2022	00028	Pregão	439214	CUBA USO HOSPITALAR		UNIDADE	50	R\$55,80	LOTUS MEDICAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	08/07/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1.305,00

MEDIANA
R\$ 1.270,00

MENOR
R\$ 1.270

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra
230467 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código de CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00049/2021	00001	Pregão	230467	ARMARIO AÇO		UNIDADE	1.474	R\$1270	2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	05/10/2021
00049/2021	00002	Pregão	230467	ARMARIO AÇO		UNIDADE	30	R\$1270	2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	05/10/2021
00012/2021	00016	Pregão	230467	ARMARIO AÇO		UNIDADE	7	R\$1375	COMERCIAL CV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	905267 - PREF. MUN. DE SAC JOSE DO GOIASAL	19/10/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 521,41

MEDIANA
R\$ 488,75

MENOR
R\$ 485,48

FILTROS APLICADOS

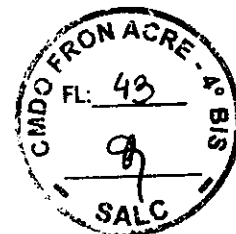
Código Material/Serviço Ano da Compra
468979 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data de Compra
00086/2021	00065	Pregão	468979	MOCHILA		UNIDADE	120	R\$485,48	DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS	27/12/2021
00066/2021	00020	Pregão	468979	MOCHILA		UNIDADE	4	R\$488,75	MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRAT	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985915 - PREF.MUN.DE TERESOPOLIS	26/10/2021
00004/2022	00004	Pregão	468979	MOCHILA		UNIDADE	7	R\$590	OSMAR SANTOS SILVA 54417996584	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	926500 - CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGR DO ACRE	25/03/2022

Relatório gerado em: 03/10/2022 às 12:55
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 1.097,49

MEDIANA

R\$ 1.099,00

MENOR

R\$ 1.070,48

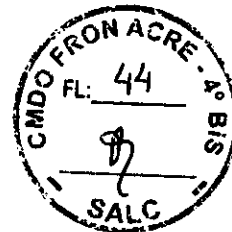
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 452468
Modalidade de Compra: Pregão
Esfera: Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2022	00141	Pregão	452468	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA		UNIDADE	2	R\$1070,48	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	06/06/2022
02017/2021	00032	Pregão	452468	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA		UNIDADE	3	R\$1099	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	29/11/2021
00062/2022	00001	Pregão	452468	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA		UNIDADE	6	R\$1123	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	28/04/2022



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 731,67

MEDIANA
R\$ 799,00

MENOR
R\$ 597

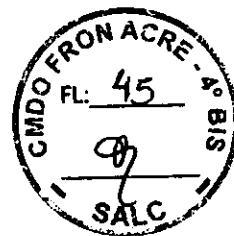
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
21490 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data de Compra
00027/2021	00050	Pregão	21490	PAINEL DE INDICADOR ELETRICO		UNIDADE	15	R\$597	R.R.TRAVASSOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	06/10/2021
00027/2021	00052	Pregão	21490	PAINEL DE INDICADOR ELETRICO		UNIDADE	20	R\$799	R.R.TRAVASSOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	06/10/2021
00027/2021	00051	Pregão	21490	PAINEL DE INDICADOR ELETRICO		UNIDADE	15	R\$799	R.R.TRAVASSOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	06/10/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 641,74

MEDIANA
R\$ 533,93

MENOR
R\$ 527,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra
150708 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00319/2021	00002	Pregão	150708	CAMA ELÁSTICA		UNIDADE	8	R\$527,50	ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF. MUN. DE ITALVA	28/12/2021
00012/2020	00032	Pregão	150708	CAMA ELÁSTICA		UNIDADE	1	R\$533,93	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985625 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	26/08/2021
00319/2021	00003	Pregão	150708	CAMA ELÁSTICA		UNIDADE	10	R\$863,80	ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF. MUN. DE ITALVA	28/12/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 122,30

MEDIANA
R\$ 122,00

MENOR
R\$ 119,90

FILTROS APLICADOS

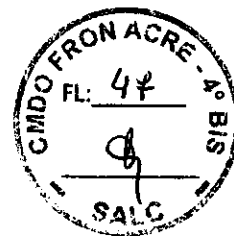
Código Material/Serviço Esfera
27367 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00055/2021	00001	Dispensa de Licitação	27367	TRAVESSEIRO		UNIDADE	6	R\$119,90	C R LADIKÁ SERVICOS DE APOIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160216 - 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA	14/09/2021
00063/2021	00002	Pregão	27367	TRAVESSEIRO		UNIDADE	588	R\$122	SC DA CUNHA LEMES & CIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS	27/09/2021
00112/2021	00004	Dispensa de Licitação	27367	TRAVESSEIRO		UNIDADE	5	R\$125	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHA DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	30/11/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 1.114,67

MEDIANA

R\$ 1.154,00

MENOR

R\$ 990

FILTROS APLICADOS

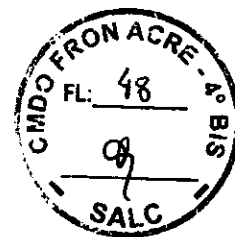
Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra
55883, 397946, 312781 31 of 1981659

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00305/2022	00011	Pregão	397946	ÓCULOS PROTEÇÃO		UNIDADE	30	R\$990	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	29/06/2022
00045/2021	00004	Pregão	397946	ÓCULOS PROTEÇÃO		UNIDADE	6	R\$1154	DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155810 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	06/09/2021
00083/2021	00001	Pregão	397946	ÓCULOS PROTEÇÃO		UNIDADE	10	R\$1290	DGA DISTRIBUIDORA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155812 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	09/08/2021

Relatório gerado dia: 12/10/2022 às 16:37
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 812,52

MEDIANA
R\$ 820,00

MENOR
R\$ 789,55

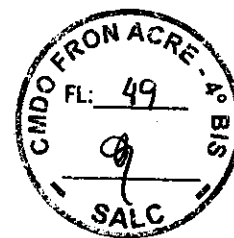
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 150383
Modalidade de Compra: Pregão
Esfera: Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2022	00047	Pregão	150383	CARRINHO TRANSPORTE		UNIDADE	5	R\$789,55	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	INST. FED. DE EDUC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	20/06/2022
00010/2021	00045	Pregão	150383	CARRINHO TRANSPORTE		UNIDADE	8	R\$820	ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160380 - COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/RS	18/10/2021
00005/2022	00012	Pregão	150383	CARRINHO TRANSPORTE		UNIDADE	20	R\$828	PREMOID COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	MINISTERIO DA JUSTICA	000005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF	09/06/2022



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 4.398,00

MEDIANA
R\$ 4.400,00

MENOR
R\$ 4.200

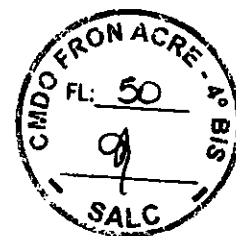
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
469312 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Offerada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data de Compra
00010/2022	00004	Dispensa de Licitação	469312	EQUIPAMENTO LASER TERAPÊUTICO		UNIDADE	2	R\$4200	BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	23/03/2022
00012/2022	00004	Dispensa de Licitação	469312	EQUIPAMENTO LASER TERAPÊUTICO		UNIDADE	2	R\$4400	BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	30/03/2022
00052/2021	00168	Pregão	469312	EQUIPAMENTO LASER TERAPÊUTICO		UNIDADE	4	R\$4594	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAGUEDISTA/RJ	15/06/2022

Relatório gerado dia: 03/10/2022 às 13:41
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 571,63

MEDIANA
R\$ 565,00

MENOR
R\$ 450

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
472279 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data de Compra
00006/2021	00230	Pregão	472279	LUMINARIA		UNIDADE	40	R\$450	PAULO ELETRO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160479 - 8 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES	07/10/2021
00002/2021	00001	Dispensa de Licitação	472279	LUMINARIA		UN	4	R\$565	OMEGA EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	393030 - UNIDADE REGIONAL DO CEARA - ANTT	24/11/2021
00007/2022	00113	Pregão	472279	LUMINÁRIA		UNIDADE	60	R\$699,90	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. DE RORAIMA	152350 - INST.FED.RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA	14/05/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 76,96

MEDIANA
R\$ 78,25

MENOR
R\$ 69

FILTROS APLICADOS

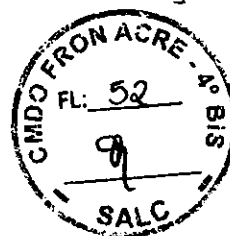
Descrição Ano da Compra
TORNOZELEIRA, TORNOZELEIRA 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data de Compra
00017/2021	00069	Pregão	29882	TORNOZELEIRA		UNIDADE	2	R\$69	J & L DISTRICOM LTDA	ESTADO DO PARA	926006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	20/10/2021
00017/2021	00070	Pregão	29882	TORNOZELEIRA		UNIDADE	8	R\$78,25	J & L DISTRICOM LTDA	ESTADO DO PARA	926006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	20/10/2021
00008/2022	00075	Pregão	29882	TORNOZELEIRA		PAR	5	R\$83,62	A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	01/06/2022

Relatório gerado em: 06/10/2022 às 18:16
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 90,59

MEDIANA
R\$ 83,62

MENOR
R\$ 78,25

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra
TORNOZELEIRA, TORNOZELEIRA 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/AT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UAS	Data da Compra
00017/2021	00070	Pregão	29882	TORNOZELEIRA		UNIDADE	8	R\$78,25	J & L DISTRICOM LTDA	ESTADO DO PARA	926006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	20/10/2021
00039/2022	00078	Pregão	29882	TORNOZELEIRA		PAR	5	R\$83,62	A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	01/06/2021
00021/2021	00006	Pregão	29882	TORNOZELEIRA		PAR	10	R\$109,90	SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ESTADO DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	10/11/2021



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 108,64

MEDIANA
R\$ 109,90

MENOR
R\$ 83,62

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra
TORNZELEIRA, TORNZELEIRA 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3

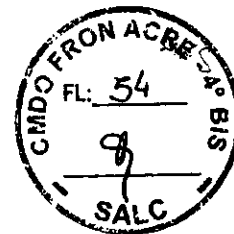
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2022	00076	Pregão	29882	TORNOZELEIRA		PAR	5	R\$83,62	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	01/06/2022
00021/2021	00006	Pregão	29882	TORNOZELEIRA		PAR	10	R\$109,90	SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ESTADO DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	10/11/2021
00021/2021	00097	Pregão	29882	TORNOZELEIRA		PAR	8	R\$132,40	SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ESTADO DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	10/11/2021

Relatório gerado em: 06/10/2022 às 19:18
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 105,50

MEDIANA

R\$ 99,98

MENOR

R\$ 90

FILTROS APLICADOS

Descrição

7 of 115845

Identificação do Item de Compra

2003040200001202200104, 1530790500044202200012, 1530790500044202200014 2022

Ano da Compra

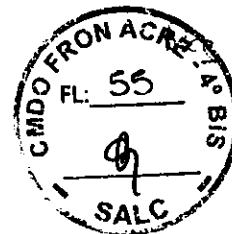
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código da CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00044/2022	00012	Pregão	329057	CANELEIRA		PAR	10	R\$90	ANDRE E. S. SCHILLING	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	30/06/2022
00044/2022	00014	Pregão	377416	CANELEIRA		PAR	10	R\$99,98	ANDRE E. S. SCHILLING	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	30/06/2022
00001/2022	00104	Pregão	467644	CANELEIRA		PAR	2	R\$126,52	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200394 - SUPERINTENDENCIA REG. DE POLICIA FEDERAL - RN	18/04/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 207,78

MEDIANA

R\$ 215,00

MENOR

R\$ 191,32

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

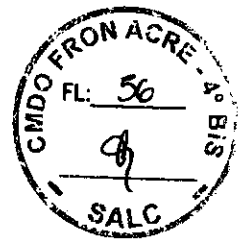
7 of 115045

200394050001202200105, 926809050001202100026, 200394050001202200132 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/AT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor Estimado	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00105	Pregão	467644	CANELEIRA		PAR	2	R\$191,32	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200394 - SUPERINTENDENCIA REG.DEF.POLICIA FEDERAL- RN	18/04/2022
00001/2022	00132	Pregão	467644	CANELEIRA		PAR	10	R\$215	CASA DO FITNESS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200394 - SUPERINTENDENCIA REG.DEF.POLICIA FEDERAL- RN	18/04/2022
00083/2021	00028	Pregão	467644	CANELEIRA		UNIDADE	20	R\$217,01	SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU	25/01/2022



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 566,13

MEDIANA
R\$ 563,40

MENOR
R\$ 555

FILTROS APLICADOS

Descrição

ESTANTE HALTERES, MATERIAL: METALON (4 FOLEGADAS), CAPACIDADE: 10 PESOS, APLICAÇÃO: GUARDAR HALTERES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORRE DUPLA FACE, BASE TIPO CRUZETA COM SAPATAS, Estante Halteres, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 12 PESOS, APLICAÇÃO: GUARDAR HALTERES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORRE VERTICAL, Estante Halteres, MATERIAL: FERRO, CAPACIDADE: 16 PESOS, APLICAÇÃO: GUARDAR HALTERES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORRE DUPLA FACE, BASE TIPO CRUZETA COM SAPATAS

Ata da Compra

2022, 2021

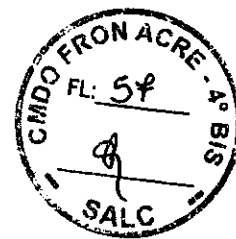
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código de CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00297/2021	00048	Pregão	373301	ESTANTE HALTERES		UNIDADE	2	R\$555	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	22/01/2022
00001/2022	00117	Pregão	373301	ESTANTE HALTERES		UNIDADE	19	R\$563,40	HENRIQUE DE SOUZA MOURA 10810453614	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	23/06/2022
00631/2021	00040	Pregao	445197	ESTANTE HALTERES		UNIDADE	2	R\$520	HENRIQUE DE SOUZA MOURA 10810453614	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	13/12/2021

Relatório gerado dia: 06/10/2022 às 19:24

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 3.401,00

MEDIANA
R\$ 3.100,00

MENOR
R\$ 2.880

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, TIPO: BOMBO CURVO, MATERIAL: ALUMÍNIO, REVESTIMENTO: BLINDADO COM CHUMBO 2 MM, DIMENSÃO: 0,80 X 1,80 M, COMPONENTES: COM RODÍZIO, OUTROS COMPONENTES: COM VISOR PLUMBÍFERO, DIMENSÃO VISOR: CERCA DE 10 X 15 CM, MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, TIPO: BOMBO RETO, MATERIAL: AÇO, REVESTIMENTO: BLINDADO COM CHUMBO 2 MM, DIMENSÃO: 0,80 X 2,18 M, OUTROS COMPONENTES: COM VISOR PLUMBÍFERO, DIMENSÃO VISOR: CERCA DE 10 X 15 CM, MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, TIPO: BOMBO RETO, MATERIAL: AÇO, REVESTIMENTO: BLINDADO COM CHUMBO 1 MM, DIMENSÃO: 0,80 X 1,80 M, OUTROS COMPONENTES: COM VISOR PLUMBÍFERO, DIMENSÃO VISOR: CERCA DE 10 X 15 CM, MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, TIPO: BOMBO CURVO, MATERIAL: AÇO, REVESTIMENTO: BLINDADO COM CHUMBO 2 MM, DIMENSÃO: 0,80 X 2,18 M, OUTROS COMPONENTES: COM VISOR PLUMBÍFERO, DIMENSÃO VISOR: CERCA DE 10 X 15 CM, MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, TIPO: BOMBO RETO, MATERIAL: AÇO, REVESTIMENTO: BLINDADO COM CHUMBO 1 MM, DIMENSÃO: 0,80 X 2,18 M, OUTROS COMPONENTES: COM VISOR PLUMBÍFERO, DIMENSÃO VISOR: CERCA DE 10 X 15 CM

2022,
2021

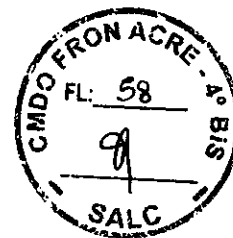
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATHAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASE	Data da Compra
00009/2022	00007	Pregão	420315	MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO		UNIDADE	1	R\$2820	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	980764 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	14/03/2022
00053/2021	00019	Pregão	420314	MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO		UNIDADE	54	R\$3100	ADQVANDRO LUIZ FRAPORTI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN	07/02/2022
00020/2021	00003	Pregão	420315	MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO		UN	1	R\$4223	V. S. COSTA & CIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	05/05/2022

Relatório gerado em: 06/10/2022 às 15:26

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 2.201,47

MEDIANA

R\$ 2.180,00

MENOR

R\$ 2.089,74

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 127906
Modalidade da Compra: Pregão
Esfera: Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00078/2021	00031	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	17	R\$2089,74	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	07/12/2021
00011/2021	00001	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	5	R\$2180	ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160113 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	14/12/2021
00055/2021	00003	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UN	14	R\$2334,67	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE RJ	12/04/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MEDIA
R\$ 112,35

MEDIANA
R\$ 115,31

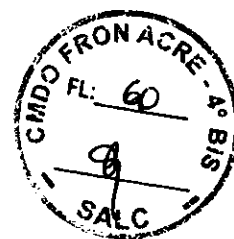
MENOR
R\$ 105

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Esfera
469000 Federal, Estadual

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00053/2021	00044	Pregão	469000	ESTOJO INSTRUMENTAL CIRURGICO		UNIDADE	2	R\$105	MB VARIEDADES EIRELI	ESTADO DA BAHIA	926606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE BA	01/12/2021
00015/2021	00004	Pregão	469000	ESTOJO INSTRUMENTAL CIRURGICO		UNIDADE	6	R\$115,31	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E	ESTADO DA BAHIA	983555 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA	30/07/2021
00032/2021	00003	Dispensa de Licitação	469000	ESTOJO INSTRUMENTAL CIRURGICO		UNIDADE	1	R\$116,75	LPK LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158972 - CAMPUS ALTA FLORESTA IFECT MT	06/08/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 56,83

MEDIANA
R\$ 55,50

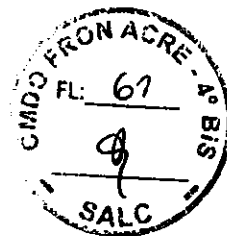
MENOR
R\$ 52

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Estera
342825 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00023	Pregão	342825	MARTELO REFLEXOLÓGICO		UNIDADE	2	R\$52	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160498 - 2 BATALHAQ DE INFANTARIA LEVE	28/10/2021
00066/2021	00007	Pregão	342825	MARTELO REFLEXOLÓGICO		UNIDADE	4	R\$55,50	A C DO A D RODRIGUES EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	12/11/2021
00001/2022	00079	Pregão	342825	MARTELO REFLEXOLÓGICO		UNIDADE	2	R\$63	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	06/04/2022



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 962,22

MEDIANA
R\$ 988,99

MENOR
R\$ 800

FILTROS APLICADOS

Descrição

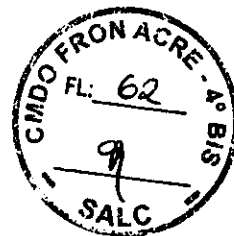
LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 8 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO 2022, 2021

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
06036/2021	00315	Pregão	470352	LARINGOSCOPIO		UNIDADE	1	R\$800	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO CEARA	981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA/CE	09/05/2021
06042/2021	00326	Pregão	470352	LARINGOSCOPIO		UNIDADE	5	R\$988,99	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DA BAHIA	926606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE BA	21/09/2021
06017/2021	00024	Pregão	470352	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	2	R\$1097,68	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/03/2022



MINIST RIO DA
ECONOMIA

M DIA
R\$ 2.200,41

MEDIANA
R\$ 2.653,00

MEIOR
R\$ 1.119

FILTROS APLICADOS

C digo Material/Servi o: Esfera

482633 Federal, Estadual, Municipal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identifica��o da Compra	N�mero do Item	Modalidade	C�digo do C�MPACT	Descri��o do Item	Descri��o Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unit�rio	Fornecedor	�rg�o	BASE	Data da Compra
00025/2022	00004	Preg�o	482633	ESTABILIZADOR TENS�O		UNIDADE	15	R\$1119	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	ESTADO DE TOCANTINS	925962 - SECRET.DA AGRIC., PEC.E ABAST.DO EST. DO TO	05/07/2022
00008/2022	00004	Preg�o	482633	ESTABILIZADOR TENS�O		UNIDADE	11	R\$2653	E B ARAUJO COMERCIAL LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	926197 - SECR. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	03/06/2022
00013/2022	00004	Preg�o	482633	ESTABILIZADOR TENS�O		UNIDADE	10	R\$2829,237	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925989 - DEFENSORIA PUBLICA /PA	28/06/2022

Relat rio gerado dia: 19/09/2022  s 18:39

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 247,87

MEDIANA
R\$ 214,16

MENOR
R\$ 214,16

FILTROS APLICADOS

Descrição

PINÇA CIRÚRGICA, MODELO L.HARTMANN, FORMATO PONTA-PONTA RETAL TIPO PONTA-SERRILHADA, HASTE-HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTES: CREMALHEIRA, MATERIALIZAÇÃO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE-ESTERILIZÁVEL

Ano da Compra

2022, 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

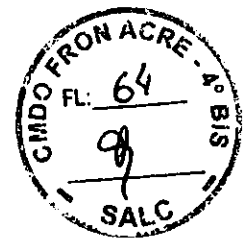
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
96006/2021	00392	Pregão	474436	PINÇA CIRÚRGICA		UNIDADE	4	R\$214,16	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO CEARA	381251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA/CE	09/03/2022
96036/2021	00338	Pregão	474436	PINÇA CIRÚRGICA		UNIDADE	1	R\$214,16	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO CEARA	381251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA/CE	09/03/2022
00007/2022	00088	Pregão	474436	PINÇA CIRÚRGICA		UNIDADE	1	R\$315,29	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	389915 - PREF. MUN. DE DIAMANTE D	23/02/2022

Relatório gerado dia: 06/10/2022 às 19:29

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 6.277,18

MEDIANA

R\$ 6.298,21

MEIOR

R\$ 5.770

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra

Ano da
Compra

Modalidade
da Compra

EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPOJATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPOPLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO-PROFILAXIA / PERIODONTAL, FONTE:ELÉTRICO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO:BI-VOLT, COMPONENTES ADICIONAIS:RESERVUÁRIO D'ÁGUA, PONTESIA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES:2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTESIAS, PEDAL, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:PI PROTÉSEL, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, FONTE:ELÉTRICO, INSTALAÇÃO:127/220 V, COMPONENTES ADICIONAIS:CARDA, SUPORTE ACILÍCO, COMPONENTES:BASE, MICROMOTOR, PEÇA RETAL, PEDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ATÉ 36.000 RPM, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:OFOTOPULVERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL, PONTESIA-PONTESIA PARA ÓTICA DE ACRILICO, MATERIAL, CORPOPLÁSTICO ABS, FONTE:ELÉTRICO, INSTALAÇÃO:BI-VOLT, COMPONENTES:PROTECTOR OCULAR, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:EXCLUSIVAMENTE:ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL, PONTESIA-PONTESIA PARA ÓTICA DE ACRILICO, MATERIAL, CORPOPLÁSTICO ABS, FONTE:ELÉTRICO, INSTALAÇÃO:BI-VOLT, COMPONENTES:PROTECTOR OCULAR, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:EXCLUSIVAMENTE:ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL, PONTESIA-PONTESIA PARA ÓTICA DE ACRILICO, MATERIAL, CORPOPLÁSTICO ABS, FONTE:ELÉTRICO, INSTALAÇÃO:BI-VOLT, COMPONENTES:PROTECTOR OCULAR

160463850007202100104,
783702850001202100027,
160159050003302100035,
1601390500017202100031

2022

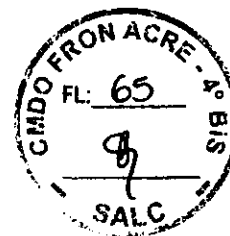
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00533/2021	00035	Pregão	413691	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	2	R\$5770	DENTAL FREIRE & SOULART LTDA	COMANDO DO EXERCITO	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	21/03/2022
00007/2021	00106	Pregão	410459	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	4	R\$6298,21	DENTAL CESTE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160463 - 2 BATALHAO LOGISTICO	21/03/2022
00013/2021	00027	Pregão	410459	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	9	R\$5763,33	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	COMANDO DO EXERCITO	783702 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	23/02/2022

Relatório gerado em: 12/10/2022 às 10:53
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 511,33

MEDIANA
R\$ 511,00

MENOR
R\$ 510

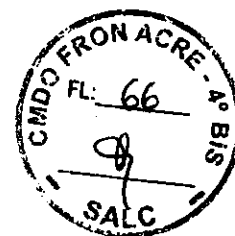
FILTROS APLICADOS

Descrição: Ano da Compra: Esfera:
MESA, MESA 2022, 2022 Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação de Compra	Número de Item	Modalidade	Código de CAT/PM	Descrição de Item	Descrição Complementar	Unidade de Medida	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Emprego	UASS	Data de Compra
00033/2021	00036	Pregão	150942	MESA		UNIDADE	157	R\$510	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	13/04/2022
00101/2021	00002	Pregão	150942	MESA		UNIDADE	77	R\$511	COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	23/12/2021
00029/2021	00008	Pregão	150942	MESA		UNIDADE	31	R\$513	OMEGA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	17/09/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 4.011,42

MEDIANA
R\$ 3.560,00

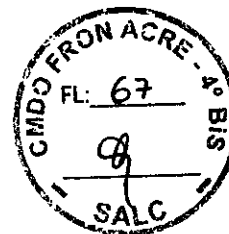
MENOR
R\$ 3.494,36

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
451706 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2021	00076	Pregão	451706	MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	5	R\$3494,36	ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLÓGICOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	27/01/2022
00039/2021	00002	Pregão	451706	MICROCOMPUTADOR		UN	10	R\$3560	ALMERINDA FERREIRA DE LIMA	ESTADO DO AMAZONAS	930217 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORSA	14/03/2022
00028/2021	00001	Pregão	451706	MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	150	R\$4979,90	MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA	ESTADO DE GOIAS	926726 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANA	06/10/2021



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 520,56

MEDIANA
R\$ 520,00

MENOR
R\$ 516,6666

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra
BALCÃO, BALCAO MADEIRA 2022, 2021

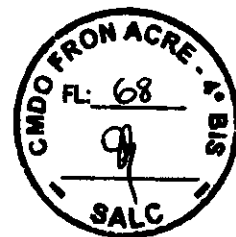
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2021	00035	Pregão	116700	BALCÃO		UNIDADE	3	R\$516,6666	A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926449 - PREFEITURA DE GUANARE	16/08/2021
00002/2021	00032	Pregão	116700	BALCÃO		UNIDADE	39	R\$520	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160077 - COLEGIO MILITAR DE CURITIBA	06/07/2021
00055/2022	00019	Pregão	116700	BALCÃO		UNIDADE	4	R\$525	CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	388057 - PREFEITURA DE CAÇADOR	11/03/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 4.841,75

MEDIANA

R\$ 4.850,00

MENOR

R\$ 4.382,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
460031 2022

Quantidade total de registros: 3

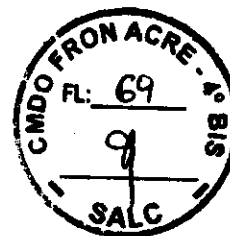
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00016	Pregão	460031	ESTEIRA ERGOMÉTRICA		UNIDADE	2	R\$4382,50	IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	ESTADO DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	07/06/2022
00017/2022	00006	Pregão	460031	ESTEIRA ERGOMÉTRICA		UNIDADE	2	R\$4850	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120623 - BASE AÉREA DOS AFONSOS	21/09/2022
00052/2021	00186	Pregão	460031	ESTEIRA ERGOMÉTRICA		UNIDADE	4	R\$5292,75	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	15/05/2022

Relatório gerado dia: 14/03/2023 às 14:19
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA
R\$ 2.633,33

MEDIANA
R\$ 2.600,00

MENOR
R\$ 2.400

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
381572 2022

Quantidade total de registros: 3

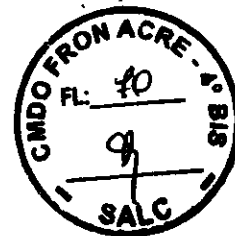
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2022	00012	Pregão	381572	BICICLETA ERGOMÉTRICA		UNIDADE	2	R\$2400	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986361 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA	15/06/2022
00046/2021	00009	Pregão	381572	BICICLETA ERGOMÉTRICA		UNIDADE	1	R\$2600	IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	14/02/2022
00005/2022	00038	Pregão	381572	BICICLETA ERGOMÉTRICA		UNIDADE	5	R\$2900	IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA	158350 - INST.FED.RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA	19/05/2022

Relatório gerado dia: 14/03/2023 às 14:27
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA
R\$ 3.970,00

MEDIANA
R\$ 3.385,00

MENOR
R\$ 2.175

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
381310 2022, 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2022	00039	Pregão	381310	MATERIAL FISIOTERAPIA		UNIDADE	2	R\$2175	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA	16/11/2022
00121/2021	00012	Pregão	381310	MATERIAL FISIOTERAPIA		UNIDADE	2	R\$3385	CAROLAYNE CARBONI BERNARDO	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	14/03/2022
00007/2022	00006	Pregão	381310	MATERIAL FISIOTERAPIA		UNIDADE	4	R\$6350	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986361 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA	15/06/2022

Relatório gerado dia: 14/03/2023 às 14:30
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO

Declaro que para fins de atender ao Art. 2º, da Instrução Normativa nº 3 de 20 de abril de 2017 do MPOG, as pesquisas de preços foram realizadas no Painel de Preço e Cotação Zênite, em mídias especializadas e sítios eletrônicos especializados de domínio amplo, de acordo com o Inciso I da referida IN.

O Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva optou por realizar pesquisas no Painel de Preços e Cotação Zênite disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br> atendendo as orientações da IN supracitada.

Conforme previsto no Termo de Referência os licitantes vencedores, são responsáveis pelos custos com transporte e entrega dos serviços na sede do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, no endereço constante no Termo de Referência; e ainda, para que o preço estimado no citado Termo não venha se tornar inexequível ou deserto.

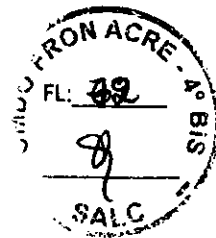
Os quantitativos a serem licitados foram estimados segundo o planejamento executado pelo Setor da Farmácia do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco, tendo como base as necessidades referentes aos anos de 2023/2024.

Rio Branco-AC, 10 de janeiro de 2023.

SUZANA SANTOS DE LIMA – Maj
Chefe do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)



JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE DA DIVULGAÇÃO DA IRP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

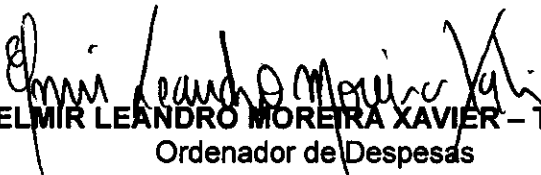
Em conformidade com o § 1º, art. 4º do Decreto 7.892/13, esta Organização Militar julgou inviável a divulgação da Intenção de Registro de Preço nº 02/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2023 pelos motivos discriminados abaixo:

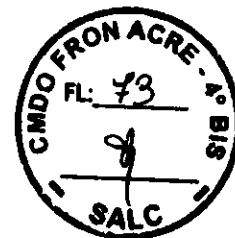
Esta Administração se encontra com crédito disponível em tela conforme anexo, com a divulgação o prazo se estenderia e a possível adesão de demais órgãos iria retardar o andamento do processo, pois sempre temos que solicitar várias vezes que os mesmos façam o envio dos documentos para análise desta CJU. Como o crédito que temos em tela tem prazo para destinação, o ordenador de despesas optou por não divulgar.

A presente licitação tem como objetivo a aquisição de **Materiais permanentes e de uso duradouro**, que será adquirido visando atender as necessidades do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco.

Diante do exposto, a administração julga inviável a divulgação da IRP para adesão de UASG participantes, uma vez que as Notas de Crédito descentralizadas apresentam prazo de empenho exíguo diante do tempo disponível para efetuar a licitação, fazendo a administração correr o risco de perder os recursos durante o andamento do certame, caso não o termine em tempo hábil.

Rio Branco/AC, 10 de fevereiro de 2023.


ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER – Ten Cel
Ordenador de Despesas



Estudo Técnico Preliminar 4/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 65323013042202227

2. Descrição da necessidade

Os itens solicitados neste pregão, tem por objetivo melhorar o atendimento dos usuários deste Posto Médico de Guarnição e de seus Pelotões e sua Companhia Especial de Fronteira.

Trata-se de materiais permanentes e de uso duradouro fundamentais para nossas unidades e rotinas diárias, portanto a aquisição é de grande importância. Salienta-se que a contratação é para substituir a ata de registro de preço atualmente vigente para os mesmos insumos.

3. Área requisitante

Chefe do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco

SUZANA SANTOS DE LIMA - Maj

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos materiais se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço. O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos é regido sob os termos dos incisos I, II e IV do Art. 3º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e o Pregão Eletrônico sob o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, podendo ser adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas, ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido, porém faz-se necessário um planejamento por parte dos gestores, afim de evitar tempestividade de aquisição em caráter emergencial.

Serão realizados os encaminhamentos conforme amparo legal acima, que seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no melhor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos do material. A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim, com apoio da área requisitante. Deverá atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade. A avaliação poderá ser realizada através da documentação técnica. Lembrando, ainda, que além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

5. Levantamento de Mercado

No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência. Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada pela UASG 160002 por meio de valores do painel de preços presente nos autos juntamente com seus orçamentos.



6. Descrição da solução como um todo

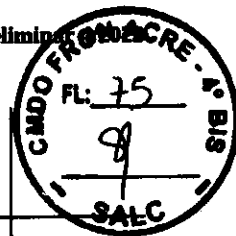
1. A aquisição dos materiais será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico, pelo menor preço por item. A opção pelo uso do Sistema de Registro de Preços para a referida aquisição está fundamentada no inciso I e III do art. 3º do Decreto no 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.

2. Para a determinação dos preços de referência, optamos por realizar a pesquisa mediante a utilização do Painel de Preços do Governo Federal, atendendo às orientações do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os materiais à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

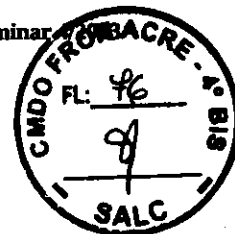
7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens e as quantidades mínima e máxima estimadas estão demonstradas na planilha constante abaixo, visando atender as cinco localidades que compõe o CFRON AC/ 4º BIS.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Quant. Total	Vlr Médio	Valor Tota
1	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 20 PÉS, 150 LITROS, 4 HP, MC 20 BPO, RV 150L, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ISENTO DE ÓLEO, 220V.	422320	UNIDADE	2	2.698,40	5.396,81
2	SELADORA ODONTOLÓGICA: PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO (FILME PLÁSTICO/PAPEL); RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; BIVOLT AUTOMÁTICO (110-240V); SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; SISTEMA MICROCONTROLADO PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM; SISTEMA DE AVISOS COM LED'S, INDICATIVOS E BIPS SONOROS, NO TECLADO DE MEMBRANA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 30 MINUTOS; POTÊNCIA: 80 W; ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO): 30 CM; ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM.	466474	UNIDADE	2	1.024,86	2.049,72
3	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE	485550	UNIDADE	3	3.971,77	11.915,32



	REMOTO S/FIO, INVERTER, TIPO: SPLIT HI WALL, TENSÃO: 220.					
4	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: LUZ EMITIDA POR LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA; • COM TRÊS MODOS: POLIMERIZAÇÃO (1250MW/CM²), ORTHO (2300MW/CM²) E HIGH (2500MW/CM²); COM TECNOLOGIA WIRELESS, PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO, MAIOR PRATICIDADE E LIBERDADE NA MOVIMENTAÇÃO; COM OPÇÕES DE TEMPORIZADOR DE POLIMERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS; TEMPORIZADOR DE POLIMERIZAÇÃO MODO ORTHO E HIGH DE 3 SEGUNDOS; DISPLAY DIGITAL; A PONTEIRA DA CANETA PERMITE SER GIRADA 360°; LENTE DA PONTEIRA POR SER SUBSTITUÍDA; OS COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO PODEM SER FEITOS DIRETAMENTE NA CANETA; APRESENTA INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE INDEPENDENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, NÃO AFETANDO A SOLIDIFICAÇÃO DA RESINA; APRESENTA ALERTA SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E AO FIM DA OPERAÇÃO; USO CONTÍNUO POR NO MÁXIMO 300 SEGUNDOS; A PROFUNDIDADE DA POLIMERIZAÇÃO É DE 6MM; SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO (100V - 240V); EM SUA CARGA TOTAL O TEMPO DE USO CONTÍNUO É DE 120 MINUTOS.	410459	UNIDADE	3	966,42	2.899,26
5	NEBULIZADOR, TIPO ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES C/ MÁSCARA ADULTO E INFANTIL.	435789	UNIDADE	3	301,79	905,36
	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: ALARMES SONOROS E VISUAIS: ALARMES DE BATERIA FRACA. AUXILIO AO SOCORRISTA: INDICAÇÃO SONORA PARA O RITMO DA MASSAGEM CARDÍACA. O EQUIPAMENTO EMITIRÁ UM BIP ORIENTANDO O SOCORRISTA A VELOCIDADE					



ADEQUADA DA MASSAGEM CARDÍACA A SER APLICADA NO TÓRAX DO PACIENTE.

AUTO-TESTE: REALIZA AUTO TESTE AO SER LIGADO PERIODICAMENTE. INFORMA O PERCENTUAL DA CARGA DA BATERIA, QUANDO DETECTADA QUE A BATERIA ESTÁ COM PERCENTUAL BAIXO OS ALARMES SERÃO INICIADOS EMITINDO UM SINAL SONORO E VISUAL.

ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS

ANULA CARGA: DESCARGA INTERNA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER SIDO ACIONADO O BOTÃO LUMINOSO DE TRATAMENTO.

BATERIA: DE LITHIUM - RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO - PACK DE BATERIAS QUE POSSIBILITA TANTO A UTILIZAÇÃO DE BATERIAS RECARREGÁVEIS QUANTO BATERIAS DESCARTÁVEIS.

BATERIA RECARREGÁVEL LITHIUM-ION STANDARD: CAPACIDADE PARA 200 CHOQUES OU 10 HORAS DE MONITORAMENTO, 5 ANOS EM STAND-BY. TIPO: LITHIUM-POLYMER (LI-PO) RECARREGÁVEL, 11,1 VDC, 2200MAH. ALIMENTAÇÃO INTERNA (BATERIA INTERNA). TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA (COMPLETAMENTE DESCARREGADA): 4 HORAS. TEMPERATURA DE 10°C A 60°C.

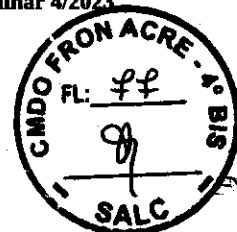
CARREGADOR DE BATERIA: ENTRADA: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 HZ SAÍDA: 12,6VDC - 800M. A COMBINAÇÃO DO CARREGADOR COM O EQUIPAMENTO COMPÕE UM SISTEMA;

MODO DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL DE FÁBRICA: USO INFANTIL DE 01 A 08 ANOS DE IDADE - COM LIMITE DE 50 JOULES - 50 - 50 - 50 JOULES.

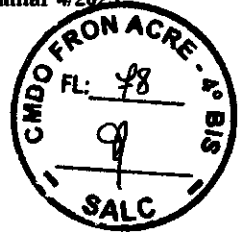
MODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO DISPONÍVEIS: 150-200-200 JOULES, 150-150-150 JOULES, 150, 200, 360 JOULES OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CLIENTE.

COMANDOS: COMANDOS DE VOZ, TEXTO, SINAIS VISUAIS. DISPÕE DE COMANDO DE VOZ E TEXTO APRESENTADOS EM DISPLAY, QUE INSTRUI O SOCORRISTA/PROFISSIONAL DURANTE A SEQUÊNCIA DA RCP.

CONEXÃO DAS PÁS: AS PÁS FICAM CONECTADAS AO EQUIPAMENTO E ENQUANTO



6	ESTA NÃO É CONECTADA O DEA INFORMA POR COMANDO DE VOZ E TEXTO, INDICANDO A NECESSIDADE DE CONECTÁ-LAS. CONECTORES: CONECTOR DAS PÁS DE CHOQUE (ELETRODOS) NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO. DETECÇÕES: DETECTA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS, TV E FV, QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA. DADOS VISUALIZADOS NO DISPLAY: VISUALIZA A CURVA, O NÚMERO DE CHOQUES, CRONÔMETRO, INDICADOR DO NÍVEL DE BATERIA, BPM, AS MENSAGENS DE TEXTO E DESENHOS EXPLICATIVOS. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO: 4,3". - COLORIDO COM ÂNGULO SUPERIOR A 30% (TRINTA) POR CENTO DE INCLINAÇÃO QUE PERMITE AO SOCORRISTA A PERFEITA VISUALIZAÇÃO DA MONITORIZAÇÃO DO ECG. ECG: SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS, APRESENTANDO A CURVA DO ECG NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO. ENTRADA USB: CONEXÃO USB PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: 10-300 BPM COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA NO DISPLAY. GABINETE: EM POLÍMERO DE ALTO IMPACTO - TOTALMENTE ISOLADO. GRAU DE PROTEÇÃO: IP 56 - PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: APLICÁVEL A CADA MÓDULO: GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO SPO2 - PARTE APLICADA DE TIPO BF À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO DEA - PARTE APLICADA DE TIPO CF À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO. IMPEDÂNCIA: MEDIDAS DA IMPEDÂNCIA PARA AJUSTE DA FASE 1 E 2 DA ONDA BIFÁSICA (20-200OHMS), AJUSTANDO O TEMPO DE DURAÇÃO, O NÍVEL DE CORRENTE ELÉTRICA DO CHOQUE, AUMENTANDO A EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO PACIENTE NÃO PERMITINDO DISPARO COM PÁS ABERTAS OU	462193	UNIDADE	2	17.461,46	34.922,93
---	--	--------	---------	---	-----------	-----------



EM CURTO-CIRCUITO.

IDIOMA: PORTUGUÊS - OPCIONAIS: INGLÊS E ESPANHOL

PÁS DESCARTÁVEIS: PÁS DESCARTÁVEIS ADULTO E/OU INFANTIL.

SOFTWARES: POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO. SOFTWARE PHOENIX: ATRAVÉS DESTE SOFTWARE É POSSÍVEL VISUALIZAR TODOS OS EVENTOS OCORRIDOS DURANTE A TODA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ATRAVÉS DO CARTÃO DE MEMÓRIA OU DO CABO UBS SERÁ POSSÍVEL A TRANSFERÊNCIA DOS DADOS PARA O SOFTWARE PHOENIX QUE PERMITIRÁ UMA ANÁLISE DETALHADA DOS EVENTOS GRAVADOS DURANTE A UTILIZAÇÃO DO DEA. PERMITE VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS DADOS ARMAZENADOS; EXIBIÇÃO DAS CURVAS, EVENTOS, INFORMAÇÕES GERAIS, IMPRESSÃO DE DADOS, ALTERAÇÃO DE IDIOMA, VISUALIZAÇÃO DE EVENTOS OCORRIDOS, DATA E HORA, DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4 GIGABYTES OU MAIS DE 1000 EVENTOS.

TEMPO DE CARGA: MENOR QUE 5 SEGUNDOS PARA 150 JOULES.

TEMPO DESDE O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO DESFIBRILADOR ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA: MÁXIMO 30 SEGUNDOS NA ENERGIA MÁXIMA.

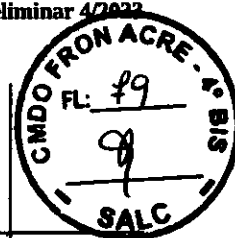
TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA: 4 HORAS QUANDO COMPLETAMENTE DESCARREGADA.

TEMPO DESCARGA: MENOR QUE 240 MS.

TIPO DE ONDA: BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA.

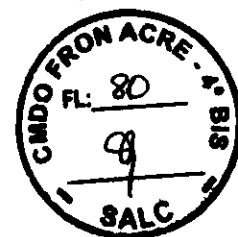
SOFTWARES: POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO.

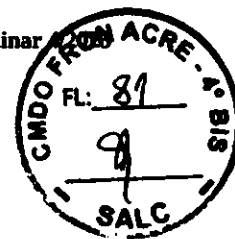
TEMPERATURA AMBIENTE: 0°C A 50°C



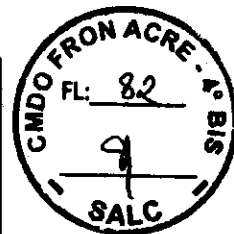
	UMIDADE RELATIVA DO AR: 05 % A 95% - SEM CONDENSAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: CF.					
7	CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA: MODELO BASCULANTE, COR: VARIADAS, UNIDADE POR KIT: 5, CAPACIDADE DE VOLUME: 60 LITROS, MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO, MATERIAL DA ESTRUTURA: PLÁSTICO, LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO, ACOMPANHA SUPORTE EM AÇO CARBONO E 5 ADESIVOS.	245706	UNIDADE	5	577,78	2.888,88
8	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA, CAPACIDADE: 50 LITROS, MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO, LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO, MATERIAL DA ESTRUTURA: PLÁSTICO, TIPO DE ABERTURA: COM PEDAL, COR: BRANCA, COM ADESIVO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES.	468291	UNIDADE	25	288,78	7.219,50
9	ARMÁRIO AÉREO 2 PORTAS COM CHAVE, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1,30CM, ALTURA: 16 CM, PROFUNDIDADE: 13 CM, COR BRANCO.	474480	UNIDADE	4	422,40	1.689,60
	MACA RETRÁTIL PARA AMBULÂNCIA: ESTRUTURA EM DURALUMÍNIO, RESPALDO AJUSTÁVEL EM 6 POSIÇÕES, TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O DESARME ACIDENTAL, 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS, ALÇAS LATERAIS BASCULANTES, SISTEMA DE RECOLHIMENTO RETRÁTIL, COLCHONETE IMPERMEÁVEL D33 KG/M3, 01 CINTO DE SEGURANÇA DE 04 PONTAS AUTOMOTIVO PARA TÓRAX E OMBROS, 02 CINTOS DE SEGURANÇA DE 02 PONTAS AUTOMOTIVO PARA ABDÔMEN E PERNAS,					

10	SISTEMA DE ANCORAGEM CERTIFICADO 10G, COMPRIMENTO DO LEITO: 1905MM, COMPRIMENTO TOTAL: 1980MM ~2100MM 1 LARGURA DO LEITO: 505MM LARGURA TOTAL: 628MM PESO LÍQUIDO: 33KG CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA: 300KG DIÂMETRO DAS RODAS: Ø127MM ALTURA DE ENTRADA: 530MM ~ 800MM2 COMPRIMENTO DAS ALÇAS LATERAIS: 612MM ALTURA DAS ALÇAS LATERAIS: 215MM COR DO COLCHONETE: PRETO, COM INSTALAÇÃO.	402598	UNIDADE	2	6.008,52	12.017,04
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000BTUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, TIPO: SPLIT HI WALL, TENSÃO: 220.	486538	UNIDADE	2	3.971,77	7.943,54
12	APARELHO DE ULTRASSOM 1 MHZ E 3 MHZ O MODO DE EMISSÃO DO ULTRASSOM PODE SER AJUSTADO EM CONTÍNUO OU PULSADO, SENDO O MODO PULSADO COM FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO DE 100HZ, 48HZ OU 16HZ E COM RAZÃO DE PULSO DE 1/2 (50%) E 1/5 (20%)). POSSUIR UMA TECLA DENOMINADA PROG QUE PERMITE A ESCOLHA DE 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS DE TRATAMENTO PARTICULARES E 20 PROTOCOLOS PARTICULARES. O EQUIPAMENTO DEVE OFERECER TRANSDUTOR ERGONÔMICO COM FUNÇÃO, QUE SE BASEIA NA ESCOLHA DA ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO (ERA) DE 7CM² OU DE 3CM². A ERA DE 7CM² QUE PERMITE A ESCOLHA DAS FREQUÊNCIAS DE 1MHZ OU DE 3MHZ, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 21W, E A ERA DE 3CM² QUE POSSUI FREQUÊNCIA DE 1MHZ, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 3W.	437845	UNIDADE	2	4.780,86	9.561,72

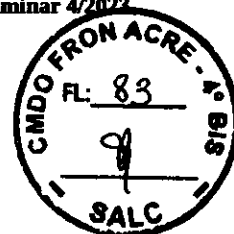




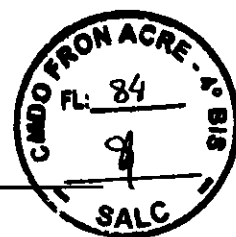
13	KIT MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS: KIT COM 04 MICROPIPETAS COM OS SEGUINTE VOLUMES: 0,2-2 UL; 2-20 UL; 20-200UL E 100-1000UL ACOMPANHA: 04 RACKS DE PONTEIRAS E SUPORTE; BOTÃO DE ACIONAMENTO SUAVE E ESTÁVEL); SISTEMA SOFT TOUCH EJECTION, GARANTE A EJEÇÃO SUAVE DE PONTEIRAS.; DESCANSO DE DEDO.	424686	UNIDADE	4	979,58	3.918,34
14	OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO LUZ HALÓGENA 2,5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO LENTE GIRATÓRIA, LENTE DE AUMENTO COMPONENTES JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO.	425771	UNIDADE	2	535,10	1.070,21
15	CUBA RIM DE INOX MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PODENDO SER ESTERILIZADA. SEU DIMENSÃO APROXIMADA: 26 X 12 CM CAPACIDADE: 500ML.	439214	UNIDADE	5	65,12	325,62
16	ARMÁRIO COM CHAVE PARA MEDICAÇÃO EM AÇO QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 03 QUE SUPORTEM ATÉ 30 KG QUANTIDADE DE PORTAS: 02. PINTURA, EM TINTA ELETROSTÁTICA EPÓXI , - DIMENSÕES (ALP/CM): 150X 75X 32.	230467	UNIDADE	2	1.566,00	3.132,00
17	MOCHILA DE TRAUMA; TAMANHO APROXIMADO: 34X46 25 x CM MATERIAL: PANO IMPERMEÁVEL DE OXFORD, COR: VERMELHO, CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, RESPIRÁVEL, REFLEXIVO, FUNÇÃO: DEDICADO PARA CUIDADOS MÉDICOS, EMERGÊNCIA AO AR LIVRE, RESGATE DE TERREMOTO, ETC. C ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1. ALMOFADAS DE PÉ ANTIDERRAPANTES NA PARTE INFERIOR, 2. DESIGN DE TIRA REFLEXIVA DE SEGURANÇA HUMANIZADA, EFEITO REFLEXIVO PARA PROTEGER A SEGURANÇA	468979	UNIDADE	2	625,69	1.251,38



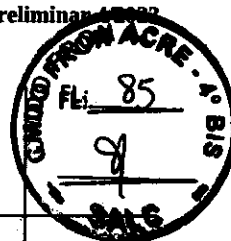
	DA VIAGEM NOTURNA, 3. IMPERMEÁVEL E RESISTENTE AO DESGASTE, 4. SISTEMA DE TRANSPORTE RESPIRÁVEL E CONFORTÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, SE ENCAIXA MELHOR PARA AS COSTAS, CONFORTÁVEL E RESPIRÁVEL.					
18	FILTRO OSMOSE REVERSA 100GPD 380L/DIA: TRÊS CARCAÇAS 10" BRANCAS; CHAVE PARA ABRIR AS CARCAÇAS; SUPORTE TRIPLO COM PARAFUSOS; ELEMENTO FILTRANTE POLIPROPILENO 10" 5 MICRAS; ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" 5 MICRAS; CARTUCHO 10" COM RESINA MISTA MB-400 60% ANIÔNICA 40% CATIÔNICA 600 GRAMAS.- 400 GRAMAS; RO OSMOSE REVERSA CACAÇA E MEMBRANA GPD 100GPD; CONECTORES COTOVELO COM ENCAIXE ¼; MANGUEIRA 7; METROS CONECTOR PARA TORNEIRA; DURABILIDADE DA MEMBRANA 12 A 18 MESES; A RESINA MISTA DURA EM MEDIA DE 1200 LITROS; DURABILIDADE DOS ELEMENTOS FILTRANTES, PARA AQUÁRIOS 1000 LITROS, RESIDÊNCIAS ATÉ 4000 LITROS. 4 ESTÁGIOS COM SISTEMA DE OSMOSE REVERSA DA ÁGUA.	452468	UNIDADE	2	1.316,99	2.633,98
19	KIT PAINEL DE SENHAS: 1 PAINEL DE SENHA ATENDIMENTO COM CONTROLE ; - 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V); 1 CONTROLE CHAMADOR DE SENHA; 1 DISPENSADOR BICO DE PATO VERMELHO; 2 BOBINAS 2000 SENHAS 3 DÍGITOS ATENDIMENTO COMUM VERMELHO; 1 PLACA RETIRE SUA SENHA ATENDIMENTO COMUM VERMELHO; DISPLAY COM 4 DÍGITOS; LEDS EM SMD DE ALTO BRILHO; OPÇÕES DE CHAMADAS COM LETRAS IDENTIFICADORAS; CONTROLE DE VOLUME DIGITAL,	296952	UNIDADE	2	878,00	1.756,01



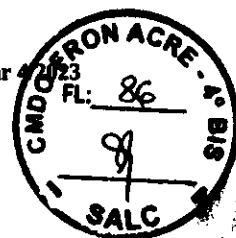
	DIMENSÕES APROXIMADAS DO PAINEL DE SENHA: 24 X 14CM; TAMANHO DOS DÍGITOS DO PAINEL DE SENHA: 6,5 X 4CM; TENSÃO DE OPERAÇÃO DO PAINEL DE SENHA: 7.5 VDC (CORRENTE CONTÍNUA); DIMENSÕES APROXIMADAS DO DISPENSADOR BICO DE PATO: 14,5 X 22 X 5CM.					
20	CAMA ELÁSTICA PARA REABILITAÇÃO (TRAMPOLIM) – 1 METRO.	444298	UNIDADE	2	770,09	1.540,18
21	TRAVESSEIRO CLÍNICO COM REVESTIMENTO ESPUMA EM COURVIN IMPERMEÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X50CM	465859	UNIDADE	5	146,76	733,80
22	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA APARELHOS LASER E LED 650NM/808N.	397946	UNIDADE	5	1.337,60	6.688,02
23	MESA/CARRINHO AUXILIAR HOSPITALAR INOX MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80 COM 2 PRATELEIRAS E RODAS.	467353	UNIDADE	5	975,02	4.875,12
24	APARELHO LASER E LED + APLICADOR POSSIBILITAM TERAPIAS INDIVIDUAIS OU ASSOCIADAS E CANETAS DE LASERS INDIVIDUAIS, COM DIVERSOS COMPRIMENTOS DE ONDA, C LUSTER LED AZUL DE 470NM, VERDE 530NM E ÂMBAR DE 590NM E CANETAS DE 658NM, 830NM E 904NM.	469312	UNIDADE	2	5.277,60	10.555,20
25	SUPORTE ARTICULADO PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO. MODELO: SEM LÂMPADA, SUPORTE PARA INFRAVERMELHO; PEDESTAL E RODAS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI BRANCA; RODÍZIOS DE PLÁSTICO; MODELO: PEDESTAL; AJUSTE DE ALTURA DA COLUNA DO SUPORTE; HASTE FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO DA LUZ; REGULAGEM DE ALTURA: MÍNIMO 1,40 M / MÁXIMO: 1,80 M; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; TENSÃO DA LÂMPADA: 110 OU 220 V; POTÊNCIA MÁXIMA DA LÂMPADA: 0 A 150 KW; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO; REGIME	472279	UNIDADE	5	685,60	3.427,98



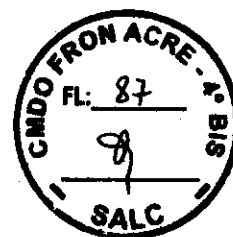
	DE TRABALHO: 40 MINUTOS LIGADO 10 MINUTOS DESLIGADO; MANUAL DE INSTRUÇÕES ILUSTRATIVO.					
26	PAR DE TORNOZELEIRA/CANELEIRA 1KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO..	467697	UNIDADE	2	92,35	184,70
27	PAR DE TORNOZELEIRA/ CANELEIRA 2KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO.	329056	UNIDADE	2	108,71	217,42
28	PAR DE TORNOZELEIRA/ CANELEIRA 3KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO.	329057	UNIDADE	2	130,37	260,74
29	PAR DE TORNOZELEIRA/ CANELEIRA 4KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO.	329058	UNIDADE	2	126,60	253,20
30	PAR DE TORNOZELEIRA/ CANELEIRA 5KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM	377416	UNIDADE	2	249,34	498,67



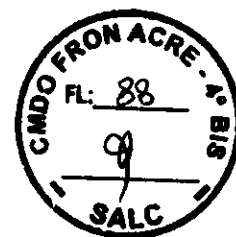
	VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO.					
31	TORRE EXPOSITOR/ SUPORTE HALTER EM METAL COR BRANCO. SUPORTE PARA 20 HALTERES DE CHÃO (TORRE) CAPACIDADE PARA 10 PARES DE HALTERES (20 UNIDADES) COM GANCHO PARA COLOCAR O HALTER REVESTIDO DIMENSÕES DO SUPORTE DE 0,50 X 0,50 X 1,24 (C X L X A)	373301	UNIDADE	2	679,36	1.358,71
32	BIOMBO DE CHUMBO: RETO PLUMBÍFERO C/ CHUMBO DE 2,0MM -MEDIDA: 80X180CM, DO TIPO MÓVEL, COMPOSTO POR UM PAINEL COM ACABAMENTO EM FÓRMICA E EMOLDURADO EM ALUMÍNIO; COR CINZA.	420315	UNIDADE	2	4.081,20	8.162,40
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, IMPRESSÃO DUPLEX, WI-FI, CONEXÃO ETHERNET, CONEXÃO USB, 110V, VELOCIDADE DE 30PPM E RESOLUÇÃO DE 2400 X 600DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS, TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO, ADF: 35 FOLHAS, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS, TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO, ADF: 35 FOLHAS.	473644	UNIDADE	2	2.641,76	5.283,53
34	ESTOJO INOX PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 X 10 X 5CM.	475809	UNIDADE	2	134,82	269,64
35	MARTELO NEUROLÓGICO: PARA REFLEXOS NEUROLÓGICOS; CABEÇA COM DOIS LADOS DE BORRACHA SINTÉTICA (PONTAS REDONDA); ESCOVA ROSQUEADA NO CABO; AGULHA INSERIDA NA CABEÇA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 19 CM.	342825	UNIDADE	2	68,20	136,39
	LARINGOSCÓPIO ADULTO: KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS CURVAS					



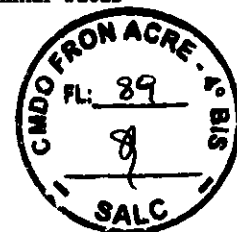
36	CONVENCIONAL + CABO ADULTO, LAMINAS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL E BORDAS LISAS, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE COM ILUMINAÇÃO EM LED (LUZ BRANCA); TODAS AS LÂMINAS E CABOS REUTILIZÁVEIS, AUTOCLAVÁVEIS, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHOS DA LÂMINAS CURVAS: #00, #2, #3, #4 E #5.	470352	UNIDADE	2	1.154,66	2.309,33
37	NO-BREAK 1500W/825W: ACUMULADOR TENSÃO, SISTEMA NO - BREAK ACIMA 3 KVA NOBREAK 2KVA, PARA RACK, POTÊNCIA MÍNIMA 1200 W, BATERIA INTERNA COM TROCA A QUENTE, TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA 127V, CONEXÕES DE SAÍDA: 8 SAÍDAS TOMADA 3 PIN OS 20 A (NBR 14136) CONEXÃO DE ENTRADA: TOMADA 3 PINOS 10 A (NBR 14136), INTER FACE GERENCIAMENTO RJ-45. MODELO DE REFERÊNCIA: NOB. ATRIUM RACK AR2200S 115 2 U, SIMILAR OU SUPERIOR. 12 MESES DE GARANTIA NO MÍNIMO.	482633	UNIDADE	2	2.640,49	5.280,98
38	PINÇA DE HARTMANN 9CM PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE.	474436	UNIDADE	2	297,44	594,89
	ULTRASSOM ODONTÓLOGICO: O PROFI NEO POSSUI RESERVATÓRIO DE ÁGUA INCORPORADO AO APARELHO E ACOMPANHA 2 TIPS PERIO SUB E 1 PERIO SUPRA. CIRCUITO ELETRÔNICO COM ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA NÃO PERMITE QUE AS OSCILAÇÕES COMUNS DA REDE ELÉTRICA INTERFIRAM NO PADRÃO DE VIBRAÇÃO ULTRA-SÔNICA DO EQUIPAMENTO. PEÇA DE MÃO DO ULTRA-SOM LEVE E DE FORMATO ANATÔMICO, DE FÁCIL EMPUNHADURA, PERMITE PRECISÃO NO TRABALHO DE RASPAGEM E MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL PARA COMPLETA REMOÇÃO DO CÁLCULO, POIS NÃO É A FORÇA APLICADA QUE FARÁ A REMOÇÃO, MAS A VIBRAÇÃO ULTRA-SÔNICA APLICADA AO DENTE. TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICAS MONTADAS INTERMITENTES UMA A OUTRA, QUE					



39	TRABALHAM SOB ALTÍSSIMA PRESSÃO, GERANDO VIBRAÇÕES ULTRA-SÔNICAS DE 30 KHZ $\pm$ 5 COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA. DUAS CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR, RÍGIDAS, REMOVÍVEIS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C, O QUE ELIMINA A CONTAMINAÇÃO CRUZADA E NÃO SUBMETE O TRANSDUTOR À AUTOCLAVAGEM, PRESERVANDO SUA VIDA ÚTIL, POIS É SABIDO QUE ESTERILIZAÇÕES FREQUENTES DO TRANSDUTOR CERÂMICO COMPROMETEM SEU RENDIMENTO. PONTA ATIVA DO INSTRUMENTO COM MOVIMENTO LINEAR ANTERO POSTERIOR LONGITUDINAL AO CABO COM AMPLITUDE VARIÁVEL, DEPENDENDO DA POTÊNCIA, DE 0,05MM A 0,1 MM; POR NÃO APRESENTAR MOVIMENTOS EM OUTROS PLANOS, A PONTA ATIVA NÃO "RISCA" E NÃO "MARTELA" A SUPERFÍCIE DO DENTE; O QUE PROPICIA UMA RASPAGEM EFICIENTE, SEM QUE A SUPERFÍCIE FIQUE IRREGULAR; OFERECE MAIOR EFICÁCIA NA REMOÇÃO DO CÁLCULO SUPRA E SUB GENGIVAL, NAS SUPERFÍCIES VESTIBULARES, LINGUAIS OU PALATINAS, FOSSAS E FISSURAS OCLUSAIS, NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS. ACOMPANHA TRÊS TIPS PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO - 02 PERIO SUB E 01 PERIO SUPRA - E DUAS CHAVES PARA INSTALAÇÃO DOS TIPS CONTENDO UM ANEL DE BORRACHA RESISTENTE, COM PROLONGADOR DE PROTEÇÃO, PARA EVITAR ACIDENTES AO CD/AUXILIAR QUANDO DA TROCA, TODOS ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE. SISTEMA DE REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO SELECIONADO ATRAVÉS DA CHAVE SELETORA NO PAINEL E CONSTA DE UM RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, QUE ARMAZENA A QUANTIDADE DE BICARBONATO PARA UMA PROFILAXIA; EVITANDO QUE O PÓ FIQUE ÚMIDO OBSTRUINDO AS PARTES INTERNAS DO APARELHO, ALTAMENTE RESISTENTE, OFERECE EFICIÊNCIA NA LIMPEZA, E MELHOR QUALIDADE NO JATO ATIVO; TAMPA TRANSPARENTE PERMITE VERIFICAR A QUANTIDADE DE PÓ NO INTERIOR DO	437845	UNIDADE	2	7.532,62	15.065,23
----	---	--------	---------	---	----------	-----------

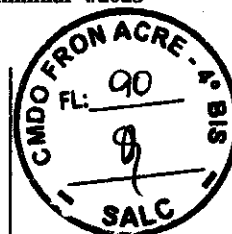


	RESERVATÓRIO E SE O TURBILHONAMENTO ESTÁ SENDO FEITO COM EFICIÊNCIA; SISTEMA DE TRAVAMENTO DE ROSCA EM CORPO DE ACRILICO. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C. FILTRO DE AR COM SAÍDA PARA O DRENO NA PARTE INFERIOR DA CAIXA DO APARELHO PARA DRENAGEM DA UMIDADE DO AR ELIMINA POSSÍVEIS PARTÍCULAS SÓLIDAS RETIDAS NO FILTRO. VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA QUE ATUA COM AR E ÁGUA; ABRE E FECHA A ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO EVITANDO RESPINGOS DURANTE AS PARADAS DE FUNCIONAMENTO. PEDAL ÚNICO DE ACIONAMENTO PARA ULTRASOM E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO; FORMATO REDONDO COM ACIONAMENTO DE QUALQUER ÂNGULO. MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E AUSÊNCIA DE TENSÃO NAS MÃOS DO OPERADOR. TENSÃO DE ENTRADA COM TRÊS OPÇÕES DE ACIONAMENTO NA CHAVE SELETORA DE TENSÃO LOCALIZADA NA PARTE INFERIOR DO APARELHO, PERMITE SER LIGADO EM 110 / 127 / 220V.					
40	MESA PARA ESCRITÓRIO: COMPRIMENTO APROXIMADO 1,2 CM, ALTURA X PROFUNDIDADE APROXIMADA 0,75 CM X 0,6 CM, QUANTIDADE DE GAVETAS: 2 UNIDADES, PÉS COM SAPATA FIXA, COM CHAVE.	486632	UNIDADE	5	613,60	3.067,98
41	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: GABINETE, FORTREK, PLACA MÃE: X79, PROCESSADOR SUPORTADO: INTEL XEON V1 & V2, MEMÓRIA RAM SUPORTADA: ATÉ 16GB DDR3, PROCESSADOR: INTEL XEON 2420, TIPO DO SOCKET: LGA 1156, NÚCLEOS: 6X, THREADS: 6X, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 1.9GHZ (2.40 GHZ TURBO BOOST), MEMÓRIA, TAMANHO: 8GB, 2X SLOTS DDR3, ARQUITETURA DA MEMÓRIA: DUAL CHANNEL DDR3, ARMAZENAMENTO, SSD SATA 120GB KINGSPEC, SLOT PARA SSD DO TIPO M2, PLACA DE VÍDEO, NVIDIA GEFORCE GT210, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO: 1GB, CONECTIVIDADE: HDMI, DVI, VGA, FONTE,	451706	UNIDADE	3	4.813,70	14.441,11



	C3-TECH, POTÊNCIA: 200W, ITENS INCLUSOS: GABINETE, PLACA MÃE, PROCESSADOR, 2X MEMÓRIA RAM, PLACA DE VÍDEO, COOLER PARA PROCESSADOR, SSD SATA3.					
42	BALCÃO COM PIA, COR: BRANCO, L X A X P APROXIMADAS 1,20 X 0,85 X 0,53 CM, COM 5 GAVETAS, GAVETAS COM CORREDIÇAS, 2 PORTAS, INCLUI CUBA COM AÇO INOX.	600639	UNIDADE	2	635,46	1.270,92
43	ESTEIRA ERGOMÉTRICA COR: PRETO - UTILIZAÇÃO EXERCÍCIO FÍSICO - MOTOR (HP) 2.5HP CC - VELOCIDADE MÍN (KM/H): 1 - VELOCIDADE MÁX (KM/H): 16 - CAPACIDADE (KG): 130 - TAMANHO DA CAIXA (CXLXA): 74 X 45 X 174 CM - TAMANHO DO PRODUTO: 171 X 72 X 133 CM - PESO LÍQUIDO 37,5 KG - SUPERFÍCIE DE CAMINHADA: 128 X 43 CM - VOLTAGEM: BIVOLT - MATERIAL: AÇO CARBONO - PINTURA: ELETROSTÁTICA PÓ - FUNÇÕES MONITOR: 6 + 9 PROGRAMAS - FUNÇÕES MONITOR (DESCRIÇÃO): 01 DISPLAY LCD DE 5", COM 06 FUNÇÕES. - FUNÇÕES: TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, BATIMENTO CARDÍACO (COM HAND GRIP) E PROGRAMA. - PROGRAMAS: POSSUI 9 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS DE VELOCIDADE. - AMORTECIMENTO: 8. INCLINAÇÃO: 3 NÍVEIS	460031	UNIDADE	2	5.810,10	11.620,20
44	BICICLETA ERGOMÉTRICA BIKE SPINNING: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: AJUSTE = VERTICAL E HORIZONTAL NO SELIM; PEGADOR = EMBORRACHADO; PEGADOR EMBORRACHADO = SIM; DISCO DE INÉRCIA = 20 KG; REGULAGEM DE NÍVEIS DE INTENSIDADE DE ESFORÇO = SIM; RODINHAS PARA MOVIMENTAÇÃO = SIM; ESTRUTURA OBILONGA; TIPO DE RESISTÊNCIA = MECÂNICO. DIMENSÃO DO EQUIPAMENTO MONTADO - 1435 X 510 X 1220 MM; DIMENSÃO DA CAIXA - 1080 X 240 X 850 MM; PESO SEM EMBALAGEM - 44,8 KG; PESO COM EMBALAGEM - 49 KG; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO - 130 KG.	381572	UNIDADE	2	3.160,00	6.319,99
	MATERIAL FISIOTERAPIA: ILIB LASER					

9



	POSSUI COMPRIMENTO DE ONDA DE 808NM DO LASER INFRAVERMELHO E DE 660NM DO LASER VERMELHO, COM POTÊNCIA DE 100MW (MÁXIMO PERMITIDO PARA A TERAPIA COM LASER DE BAIXA POTÊNCIA), COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE LASERS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA. BIVOLT. ITENS INCLUSOS NO APARELHO DE ILIB - 01; SUPORTE DA PEÇA DE MÃO; 01 ESPAÇADOR; 02 DOIS ÓCULOS DE PROTEÇÃO; 01 MALETA PARA TRANSPORTE; 01 PULSEIRA PARA TÉCNICA ILIB; 01 PROTETOR OCULAR PARA PACIENTE; MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM C/ CANETA PORTÁTIL C/ LASERS 660NM E 808NM; 1 ÓCULOS PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA E 1 ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA O PACIENTE; MANUAL DE INSTRUÇÕES; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CARREGADOR E PULSEIRA ILIB.	381310	UNIDADE	2	4.764,00	9.528,00
--	--	--------	---------	---	----------	----------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 227.441,54

Duzentos e vinte sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. O Objetivo da norma é ampliar a competitividade, no entanto, em virtude algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do material, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

2. Não parcelar o objeto da presente licitação cujo parcelamento é viável, levaria a diminuição da competição nas licitações por não permitir que empresas especializadas participem da licitação, com consequente aumento dos valores contratados.

3. Não restando dúvidas quanto ao parcelamento optamos por fazê-lo para gerar economicidade na aquisição e maior campo de competitividade.

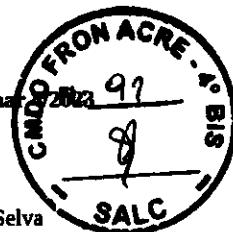
10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Pregão 03/2022

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual da instituição.

A definição das estratégias para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro do batalhão é materializada pela consecução dos objetivos organizacionais previstos no plano de gestão do Comando de Fronteira Acre e 4º Batalhão de Infantaria



de Selva, com o foco nas necessidades e expectativas das partes interessadas. Conforme a metodologia do planejamento estratégico organizacional adotado pelo Exército Brasileiro, o Comando de Fronteira Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva utiliza as seguintes práticas.

As ações e diretrizes de gestão propõem atos concretos, definem responsabilidades e estabelecem metas de curto, médio e longo prazo, por meios de uma atuação estratégica, com encadeamento lógico que permita a evolução da Organização Militar como um todo. Com essa finalidade e coerente com as estratégias então estabelecidas, o 4º Batalhão de Infantaria de Selva busca a evolução permanente, priorizando os planos de ação e as ações de comando, com metas tangíveis e escalonadas no tempo, em todas as seções da OM. Tais planos e ações devem, portanto, serem exequíveis, devendo contemplar qualquer área de atividade, considerar o apoio possível dos escalões superiores, e, levar a resultados práticos, objetivos, e mensuráveis por meio de indicadores de desempenho (ID).

O Comando de Fronteira Acre - 4º Batalhão de Infantaria de Selva deverá, como um todo, trabalhar na excelência da gestão de acordo com os objetivos do SE-OM, tendo como referência o SE-EB (Port nº 220 – Cmt Ex, de 19 Abr 07), contribuindo para o prosseguimento do Sistema de Excelência no Exército Brasileiro, consolidando o Programa de Excelência Gerencial no Exército Brasileiro.

A contratação pretendida esta sustentada na premissa da excelência no servir, e na boa qualidade da saúde do militar e por consequência dos seus dependentes diretos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas dos militares e seus dependentes junto ao PMGRB, agilizar e conferir maior segurança ao atendimento do paciente por meio da disponibilidade dos insumos necessários e adequados.

2. E sendo realizada com sucesso a licitação pretendida, haverá economia de recursos humanos e financeiros e considerável otimização de tempo, com a nova sistemática pretendida, buscamos o aperfeiçoamento e a agilidade no atendimento.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. A empresa que vier a ser contratada adotará as seguintes práticas de sustentabilidade na execução, quando couber.

2. As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, fabricados com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destruam a camada de ozônio abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

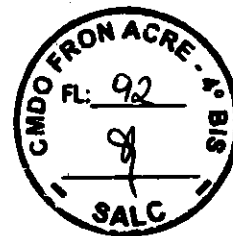
15.1. Justificativa da Viabilidade

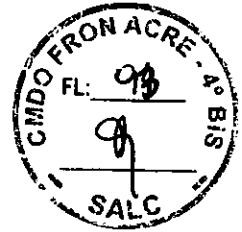
Os estudos preliminares e as experiências anteriores indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade ao alcance do resultado pretendido;

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


SUZANA SANTOS DE LIMA - MAJ
Chefe do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

1. PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O presente Pregão Eletrônico nº 02/2023 é requerido conforme DIEx Requisitório Nr 105, de 10 de janeiro de 2023, do Chefe do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco, para aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES E DE USO DURADOURO**, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco (Cmdo Fron Acre/4º BIS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A aquisição do material supracitado será utilizado pelo Posto Médico de Guarnição de Rio Branco. Ademais, é de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com a necessidade de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis que venham permitir ao Posto Médico a segurança de atendimento da demanda. Por esses aspectos, e por entender que essa é uma aquisição no âmbito da administração pública federal se enquadra no Decreto 7.892/2013, é que se sugere a adoção do Sistema de Registro de Preços para a presente licitação.

As pretendidas contratações obedecerão à Lei nº 10.520, de 2002; ao Decreto nº 10.024, de 2019; à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; ao Decreto nº 3.722, de 2001; ao Decreto nº 7.892, de 2013; à Lei Complementar nº 123, de 2006; as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Comando do Exército (IG 12-02); a Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995; a IN nº 02/MARE, de 11 de outubro de 2010; ao Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Registra-se que as especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos não restringem a competitividade do certame, pois os bens constantes nos itens são normalmente ofertados por qualquer empresa do ramo.

Desta forma, com o escopo de proporcionar maior eficiência aos trabalhos realizados no PMGuRBO, ratifica-se a contratação a ser futuramente realizada.

2. QUANTO A NECESSIDADE E À PERTINÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A adoção do Pregão Eletrônico justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, segundo o Decreto nº 3.555/20, Decreto nº 10.024/19, em conformidade com a Lei nº 10.520/02:

Decreto nº 3.555/20:

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação.

Decreto nº 10.024/19

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

Lei nº 10.520/02:



Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.

A justificativa se dá pela necessidade de aquisição dos materiais descritos no Termo de Referência, a qual foi confeccionada de acordo com o plano anual de contratações deste comando. Com o objetivo de manter a vida orgânica desta organização militar, faz-se necessário à aquisição dos referidos materiais.

3. DA DEFINIÇÃO DE BENS COMUNS

Os itens puderam ser definidos e suas quantidades também puderam ser alinhadas, com isso os materiais descritos no Edital podem ser classificados como bens comuns, podendo ser definidos no edital por meio de especificações objetivas, que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado, sem que variações de ordem técnica eventualmente existentes entre os bens e serviços ofertados por diversos fornecedores que atendam a tais especificações objetivas sejam importantes ou decisivas para a determinação de qual proposta melhor satisfaz o interesse público e desde que a estrutura procedimental da modalidade pregão, menos formalista e mais célere, não afete a análise da qualidade do objeto licitado ou importe prejuízos ao interesse público. Adoção do pregão como modalidade de licitação para a contratação do objeto em tela consiste no enquadramento dos bens comuns. Pela definição legal consideram-se comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.” Parágrafo único do Art. 1º da Lei 10.520/05.

A concisão dessa definição torna necessária a análise de entendimento de doutrinadores sobre essa questão:

Para Marçal Justen Filho, “o bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens ou serviços tal como disponíveis no mercado”. Aduz ainda o doutrinador: “bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível a qualquer tempo, num mercado próprio”.

Jessé Torres Pereira Junior observa que: “Em aproximação inicial do tema, pareceu que ‘comum’ também sugeria simplicidade. Percebe-se, a seguir, que não. O objeto pode portar complexidade técnica e ainda assim ser ‘comum’, no sentido de que essa técnica é perfeitamente conhecida, dominada e oferecida pelo mercado. Sendo tal técnica bastante para atender às necessidades da Administração, a modalidade pregão é cabível a despeito da maior sofisticação do objeto”. PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública.

Diante do exposto, amparada pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/05 e ON AGU nº 54/2014, a presente contratação se faz possível na modalidade pregão visto que os materiais, objeto do presente Termo de Referência se amoldam ao conceito de bens comuns.

4. JUSTIFICATIVA QUANTO AO QUANTITATIVO

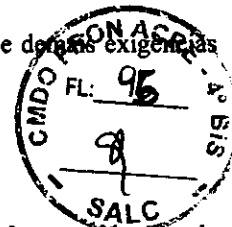
A quantidade conforme planilha individualizada constante no item 1.1. Do Termo de Referência, tem como base as necessidades deste Comando. Essas quantidades serão adquiridas em remessa parcelada. A quantidade total de cada item e as especificações técnicas apresentadas foi confeccionada com base na necessidade do setor de Almoxarifado do Cmdo Fron Acre/ 4ºBis.

A luz da Orientação da Normativa nº 52/2009 da CJU/MG, no caso de compras de bens, a Administração deverá observar o disposto no Art.15, §7º, II, da Lei nº 8.666/93, justificando as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concreto.

Os valores dos materiais foram estimados por meio do Pannel de compras e Cotação Zênite.

As pretendidas contratações obedecerão à Lei nº 10.520, de 2002; à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; ao Decreto nº 3.722, de 2001; ao Decreto nº 7.892, de 2013; à Lei Complementar nº 123, de 2006; as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Comando do Exército (IG 12-02); a Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995; a IN nº 02/MARE, de 11 de outubro de 2010; ao Decreto nº 6.204, de 05 de

setembro de 2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.



5. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação trata-se de aquisição de **Materiais permanentes e de uso duradouro**, oriundas de mapeamento de necessidades (planejamento) do Setor da farmácia do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco, onde durante a vigência da Ata faremos empenhos diversos com recursos provenientes de várias fontes e disponibilizados em diferentes datas do ano.

A opção pelo uso do Sistema de Registro de Preços para a referida aquisição está fundamentada no inciso I e II do art. 3º do Decreto no 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

[...];

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

[...].

Desta forma, o referido processo de licitação seguirá o procedimento de Sistema de Registro de Preços, tendo em vista, a referida aquisição a ser licitada haverá contratações frequentes e o quantitativo pode ser entregue parcelado, conforme definido pela Administração.

6. DOTACÃO ORÇAMENTARIA

Conforme Orientação Normativa AGU Nº 20/2009, de 01 de abril de 2009: “Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato”. De acordo com o art. 7º, § 2º, do Decreto nº 7.892/2013: “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”. Desta forma, esta UG está ciente das orientações e aguardará a disponibilidade do crédito para formalizar o contrato ou instrumento equivalente.

7. DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

Declaro que o objeto do presente processo administrativo que visa a aquisição **de materiais permanentes e de uso duradouro**, não constitui-se como atividade de custeio, conforme Art. 3º da Portaria nº 249, de 13 de junho de 2012, do MPOG; que regulamentam o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012 e Portaria nº 1.603, 25 de setembro de 2018

8. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a contratação em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita para aquisição de materiais permanentes e de uso duradouro para o Posto Médico de Guarnição de Rio Branco, no ano de 2023/2024.

9. DECLARAÇÃO DE REMANEJAMENTO ILÍCITO

Declaro que este Ordenador de Despesas está ciente que é vedado o pagamento de despesas mediante a utilização de recursos de programas de trabalhos não compatíveis com sua finalidade própria, mesmo em caso de remanejamento ilícito de despesas, em desacordo com o disposto no art. 167, inciso VI, da CF/88 e o art. 17 do Dec nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

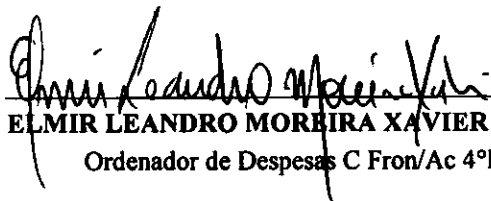
10. DECLARAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

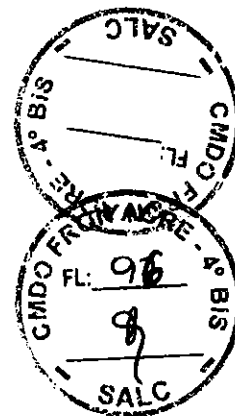
Declaro que esta UG respeita a programação financeira na presente contratação de acordo com os limites estabelecidos no Decreto nº 8.412, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2023/2024.

11. DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Declaro que está autorizada a celebração do contrato oriundos do Pregão SRP N° 02/2023 conforme preceitua o Art. 2° do Decreto n° 7689/2012 regulamentado pela Portaria N° 249 MPOG de 13 de junho de 2012, e artigos 10 e 11 da Portaria 597, de 31 de julho de 2012, do Comandante do Exército, Art 8°, VIII do Decreto 10.024 de 2019 e que esta UG está ciente das orientações e aguardará a disponibilidade do crédito para formalizar o contrato ou instrumento equivalente.

Rio Branco/AC, 10 de fevereiro de 2023.


ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER – Ten Cel
Ordenador de Despesas C Fron/Ac 4°BIS





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**



JUSTIFICATIVA PARA O MODO DE DISPUTA ABERTO

O Cmdo Fron AC/4º BIS, optou pelo modo de disputa “aberto” pela agilidade e facilidade na disputa, em decorrência de haver dois momentos distintos na fase de lances, conforme preconiza o artigo 32 do Decreto nº 10.024/20019, in verbis:

Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

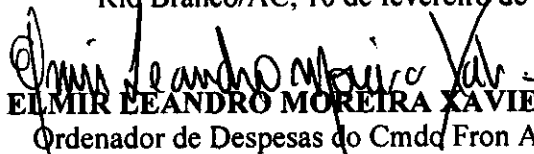
Assim sendo, percebe-se que nesse modo disputa tem-se um período fixo de dez minutos, que, a partir dos dois minutos finais, poderá ser prorrogado em sucessivos períodos de dois minutos, enquanto tiverem sendo ofertados novos lances dentro do lapso temporal desses dois minutos, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

Importa esclarecer que, o edital prevê intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

A vantagem desse modelo de disputa é que a Administração não fica “presa” a um tempo exíguo determinado, e com essas sucessivas prorrogações, as chances de se obter uma proposta mais reduzida, em termos de valores, aumenta.

Diante disso, esta Organização Militar, entende que o modo de disputa aberto gerará mais economicidade e celeridade processual, tendo um ganho de eficiência, para a administração pública federal.

Rio Branco/AC, 10 de fevereiro de 2023.


ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron Acre/4º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

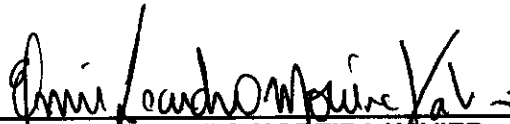
JUSTIFICATIVA PARA AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA

O Cmdo Fron AC/4º BIS, permite a adesão à ata de registro de preços para os Órgãos não participantes, ou seja, que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação (carona), em conformidade com o art. 22, §9º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo decreto nº 9.488/18, que prevê os limites à adesão de órgãos não participantes, dentre eles os limites individuais, global, e subjetivo.

Justifica-se ainda que a autorização da adesão a Ata de Registro de Preços, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, os Órgãos que solicitarem a referida Adesão, possam contratar um serviço ou comprar em uma ata já aceita por um Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante disso, esta Organização Militar, entende que a previsão de autorização de adesão à Ata de Registro de Preços do PE 02-2023 gerarão economicidade e celeridade processual para os Órgãos não participantes, tendo um ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal.

Rio Branco/AC, 10 de fevereiro de 2023.


ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron Acre / 4º BIS

(Continuação do BI Nr 38, de 24/02/2023, do(a) C Fron AC/4º BIS)



Em consequência:

- O Fisc Adm, Ch SALC e demais interessados tomem conhecimento e providência (Nota nº 86266 - SALC, de 09 FEV 23)

Visando atender aos trâmites legais para a abertura dos procedimentos licitatórios – Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais permanente e de uso duradouro para o Posto Médico de Guarnição de Rio Branco, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; da Lei nº 11.488, de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do certame, determino o seguinte:

a) A equipe designada:

- participe, sob a chefia da Asp Of PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS - Chefe da CPL, de todos os atos referentes ao procedimento;
- presencie e assessorie a fase de abertura de propostas e de lances; e
- seja designado 1 (um) militar do setor requisitante, com a finalidade de realizar o acompanhamento de todas as fases do procedimento licitatório, em especial a aceitação e o recebimento do objeto licitado, conforme a legislação vigente e orientação do Presidente da CPL.

b) Designação do pregoeiro e constituição da Equipe de Apoio Técnico:

1º Sgt **ALEXANDRO GRANDO**
Equipe de Apoio

3º Sgt **GABRIELLY BARBOSA RIBEIRO**
Pregoeira Oficial

Cb EP **LUCAS OLIVEIRA AGUIAR**
Equipe de Apoio

2º Ten OFT **DARLENY ABREU DOS SANTOS**
Setor Requisitante

Em consequência:

- O Fisc Adm, Ch SALC e demais interessados tomem conhecimento e providência. (Nota nº 86435 - SALC, de 15 FEV 23)

Visando atender aos trâmites legais para a abertura dos procedimentos licitatórios – Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de consumo odontológico e laboratorial, visando atender as necessidades do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; da Lei nº 11.488, de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do certame, determino o seguinte:

a) A equipe designada:

- participe, sob a chefia da Asp Of PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS - Chefe da CPL, de todos os atos referentes ao procedimento;

a. HOMOLOGAÇÃO DE DESCARGA DE MATERIAIS PELA DIRETORIA DE MATERIAL DE ENGENHARIA (DME)**Homologação de Descarga de Material Classe VI - TRANSCRIÇÃO**

De acordo com o §8º, do Art 52, do Capítulo V, das Normas Administrativas Relativas ao Material de Engenharia (NARMENG/2018), aprovadas pela Portaria nº 077/DEC, de 31 OUT 18, combinado com a Portaria - DEC/ C EX nº 005, de 26 ABR 21 e com o Adt Esp Gestão Mat Eng nº 01, ao Adt nº 13 da DME, de 16 MAR 22, resolvo homologar a descarga dos materiais abaixo relacionados:

Cmdo Fron ACRE/4º BIS

Material / Marca	Patrimônio	Dependência / Processo	Obs
Trator Sobre Pneus de Média Potência/ AGRALE	102182400051915	PMT / PT nº 69/2022 e TEAM nº 31/2022.	(2)
Trator Sobre Pneus de Média Potência/ AGRALE	102182400043984	PMT / PT nº 70/2022 e TEAM nº 32/2022.	(2)

(2) Descarregar e recolher ao 7º BEC para fins de alienação.

(Conforme Adt Gestão Mat Eng nº 5 - Adt DME nº 7, ao BI DEC nº 33, de 15 FEV 23)

Em consequência:

- O Fisc Adm, S4, Cmt PMT e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.
- O S4, Chefe do Almox, Cmt PMT providencie, conforme observação (2), o recolhimento ao 7º BEC para fins de alienação.

(Nota nº 86568 - S4, de 23 FEV 23)

(Nota nº 86568, de 23 de fevereiro de 2023, da(o) S1)

b. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Designação

Designo, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Comando de Fronteira ACRE/4º Batalhão de Infantaria de Selva, Titulares e Substitutos, a contar desta data, pelo período de 01 (um) ano, em substituição à Comissão publicada no Boletim Interno nº 067, de 07 de abril de 2022, conforme prescreve o Art. 24 da IG12-02 e o parágrafo 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93:

Asp Of PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS
Chefe da CPL

1º Sgt ALEXANDRO GRANDO
Chefe da CPL substituto

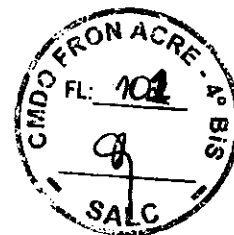
2º Sgt PABLO FREIRE GOMES
Adjunto da CPL

3º Sgt **GABRIELLY BARBOSA RIBEIRO**
Pregoeira

3º Sgt **DIEGO AGUIAR PASCOAL**
Adjunto da CPL substituto

Cb EP **LUCAS OLIVEIRA AGUIAR**
Equipe de apoio

Sd EP **SERGIO GABRIEL ROSA DE SOUZA**
Equipe de apoio



Em consequência:

- O SCmt, S1, Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota nº 86431 - SALC, de 15 FEV 23)

c. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Publicação

Visando atender aos trâmites legais para a abertura dos procedimentos licitatórios – Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais farmacológico e medico-hospitalar, destinado a atender as necessidades do PMGuRBO, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; da Lei nº 11.488, de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do certame, determino o seguinte:

a) A equipe designada:

- participe, sob a chefia da Asp Of **PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS** - Chefe da CPL, de todos os atos referentes ao procedimento;
- presencie e assessorie a fase de abertura de propostas e de lances; e
- seja designado 1 (um) militar do setor requisitante, com a finalidade de realizar o acompanhamento de todas as fases do procedimento licitatório, em especial a aceitação e o recebimento do objeto licitado, conforme a legislação vigente e orientação do Presidente da CPL.

b) Designação do pregoeiro e constituição da Equipe de Apoio Técnico:

1º Sgt **ALEXANDRO GRANDO**
Pregoeiro Oficial

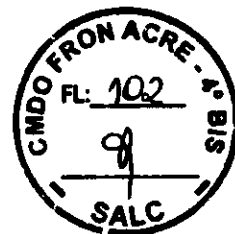
3º Sgt **GABRIELLY BARBOSA RIBEIRO**
Equipe de Apoio

Cb EP **LUCAS OLIVEIRA AGUIAR**
Equipe de Apoio

2º Ten OFT **DARLENY ABREU DOS SANTOS**
Setor Requisitante



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
(Processo Administrativo nº 65323.013042/2022/27)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, - que o(a) Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Acre / 4º BIS), por meio do(a) Setor de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado(a) Rua Colômbia, sem número, Bairro Bosque, CEP 69.900-679, Rio Branco-Ac, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

(Em cumprimento ao Decreto 10.024/19, toda a documentação exigida no certame deve ser anexada antes da abertura da sessão pública, podendo somente se solicitado somente documentação complementar)



1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES E DE USO DURADOURO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, sendo observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. **Para TODOS os itens a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.3.9. que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.9. Os arquivos devem ser anexados de maneira ordenada e com nome no arquivo.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Modelo;

6.1.4. Fabricante;

6.1.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.6. O valor unitário não deve exceder a 02(duas) casas decimais.

6.1.7. A descrição da proposta não deve ser copiada do Termo de Referência, a descrição do item deve ser fidedigna do item.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Havendo divergência entre o edital e compras governamentais, com relação à DESCRIÇÃO de itens, prevalece o que estiver no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL, haja vista que o compras governamentais opera com catálogos preestabelecidos.



6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

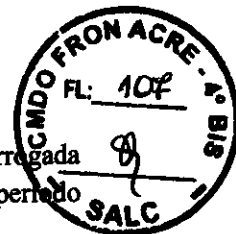
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

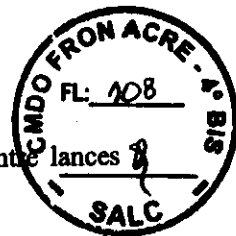
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1,00 (um real).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



- 7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18 O Critério de julgamento adotado será o menor preço conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, já apresentados.

7.28.3. **O pregoeiro irá convocar via chat o licitante melhor classificado para que o mesmo atualize sua proposta ou a negociação será dado o prazo de 00:10 (dez) minutos para que o licitante melhor convocado responda a convocação do pregoeiro via chat.**

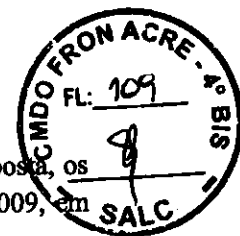
7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.30. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

7.30.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.



8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), descumprido menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

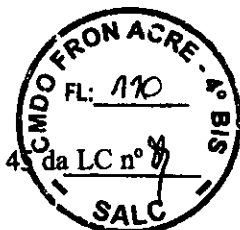
8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova



verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapflapps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Habilitação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outras.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para a situação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SECES-MP nº 03, de 2018.



- 9.2.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deve atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a habilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRE/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7.** Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. Habilitação jurídica:**
- 9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CNMEI, cuja aceitação está condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4.** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante a matriz, filial ou agência;



9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de coop, enviar ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa de utilidade estratégica em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou cota-se;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante estiver do menor porte seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que não haja alguma restrição, sob pena de inabilitação;

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo administrador da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balneários ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando o período há mais de 3 (três) anos da data de apresentação da proposta;



9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para uma empresa, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no regime social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativista, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, o atestado da autoridade competente, ~~e capital mínimo ou o patrimônio líquido~~ mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Deverá ter o objeto pertinente da licitação;

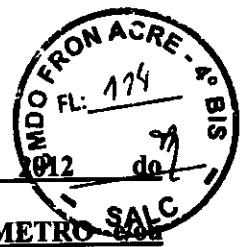
9.11.1.1.2. Marca;

9.11.1.1.3. Modelo;

9.11.1.1.4. Quantidade;

9.11.1.1.5. Não deve significar atividade final de produção;

9.11.1.2. Prova de atendimento aos requisitos estabelecidos, previstos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2006 e Instrução Normativa IBAMA nº



08. de 2012, Portaria nº 179, de 2012 de
INMETRO - NBR - 15448-1 e 15448-2

9.11.1.3. Os produtos deverão ter o selo de Garantia do INMETRO
ANEXO A;

9.11.1.4. Que a embalagem seja constituída, no todo ou em parte, por material
reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2.

9.11.1.5. Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou
recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de
cana-de-açúcar.

9.12. O licitante enquadrado como microempresário individual, que pretenda auferir os
benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará
dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros estadual, municipal e (b) da
apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a
licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora,
uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de
habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou
empresa de pequeno porte, e não for declarada a existência de alguma restrição no que tange à
regularidade fiscal e trabalhista, a licitante será convocada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a
declaração do vencedor, para regularização. O prazo para regularização será igual período, a
critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de
justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a
inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultada a convocação
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Quando não houver classificação, seguir-se outra
microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade limitada, sem alguma restrição na
documentação fiscal e trabalhista, ou quando não o mesmo, a licitante será inabilitada.

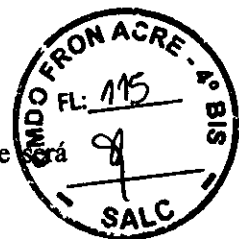
9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro
suspenderá a sessão, informando a data e hora para uma nova data e hora para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar a regularização, seja por não apresentar
quaisquer dos documentos exigidos, ou por não apresentá-los em data e hora estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não excluídos para microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo
inabilitação, haverá nova verificação para a mesma, da eventual existência de empate ficto, previsto nos
artigos 44 e 45 da LC n. 123, de 2006, quando se a situação for a mesma, a mesma será aceita para aceitação da
proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item não estiver concorrendo em outro item,
ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as
exigências do Edital que concorreu às do item em que estiver concorrendo, e assim
sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação
recairá sobre o(s) licitante(s) de menor(es) valor, ou o(s) licitante(s) seja(m) suficiente(s)
para a habilitação do licitante(s) remanescente(s).



9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação constantes no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação de abertura no sistema eletrônico de licitação.

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada e original, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser avaliada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção administrativa, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações e o objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam o contratado.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso art. 5º da Lei nº 8.006/90.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão os numéricos.

10.4. A oferta deverá ser única e precisa, não havendo, segundo o objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualidade para uma condição que permita o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contemplam a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, para acesso público.

10.7. **Não será aceita proposta que não esteja apenas contida no TR. A proposta precisa ser fidedigna com o objeto licitado.**

10.8. **Só será aceita proposta que não ultrapasse 02 (duas) folhas.**

10.9. **É primordial que a proposta seja enviada para o CONTATO Vendedor (e-mail e telefone), caso a CPL necessite entrar em contato.**

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e de acordo com o rito de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando alguma das razões (s) pretendidas para recorrer, por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo que se manifesta a intenção de recorrer, a tempestividade e a existência de **motivação da intenção de recorrer**, não se admitirá o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o licitante não adentrará no mérito recusal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à **intenção de recorrer** importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, observado, a quitação em contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista preliminar dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos susceptíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo em andamento com vista frangida nos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Na hipótese de pagamento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que não tenham ocorrido anulações e os que se dependam.

12.1.2. Quando houver anulação do preço não classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retinar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, balança, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação poderá ser por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento eletrônico.

12.2.2. A convocação também poderá dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

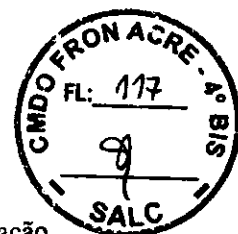
13. DA ADJUDICAÇÃO E HABILITAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso ou pela autoridade competente após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal concluída e a regularidade dos atos antecedentes, a autoridade competente homologará o procedimento ao licitante.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.



15. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, será o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

- 16.2. Alternativamente, é convocação para comparecer perante a Comissão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, desde que devidamente fundamentado.

- 16.4. Serão formalizadas as Atas de Registro de Preços quando necessárias para o registro de todos os itens constantes no Edital e Referência, com a inclusão do licitante vencedor, a descrição do(s) item, suas respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

- 16.4.1. Será incluída na Ata de Registro de Preços o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens e serviços constantes no Edital iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação, desde que não haja preferência referida no item de preferência, quando o objeto não se enquadrar nos tipos previstos no art. 1º da Lei nº 4.130 de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO E DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o instrumento ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho ou Nota de Autorização), sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

- 17.2.1. Alternativamente, é convocação para comparecer perante a Comissão ou entidade para a assinatura do instrumento ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura ou aceite da adjudicatária mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

- 17.2.2. O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do licitante, desde que aceita pela Administração.

- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento e aceite.

- 17.3.1. a referida Nota de Empenho ou o contrato, aplicados à contratação de negócios ali estabelecida nos parágrafos 1º e 2º do art. 66, de 1993;

- 17.3.2. a contratação de bens e serviços propostos e de preços constantes no edital e seus anexos;



17.3.3. Na hipótese de não reconhecimento das hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 10.520/2002 e reconhecidos direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação e âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratação com o Poder Público, bem como outras situações que possam gerar impedimentos indiretos, observado o disposto no artigo 11 da Resolução Normativa nº 073/2018, de 14 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 12.532, de 19 de julho de 2002, consultado previamente ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinar o instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá regularizar ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.

17.6. Na assinatura do contrato, a firma de registro de preços exigida a comprovação das condições de habilitação por meio do edital, que deverão ser apresentadas pelo licitante durante a vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.

17.7. Na hipótese de o licitante não cumprir as condições de habilitação consignadas no edital e não assinar o contrato, a Administração poderá aplicar as sanções legais cabíveis a esse licitante, podendo também desclassificá-lo e declarar vencedor o licitante de classificação, para, após a comprovação das condições de habilitação, anulação do contrato e eventuais documentos complementares exigidos, podendo assinar o contrato com o novo registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DA CLÁUSULA DE RISCO

18.1. As regras acerca de reajustamento em sentido geral e no contrato contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

19. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e fiscalização do objeto e da execução estão previstos no Termo de Referência.

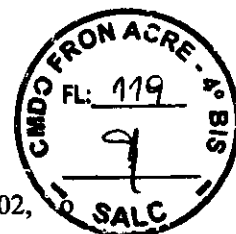
20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca de pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1.



22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de compromisso ou aceitar qualquer outro documento equivalente, quando convocado para esse fim, antes da abertura da proposta;
- 22.1.2. não assinar o termo de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o impedimento da execução do objeto;
- 22.1.6. não atender ao prazo;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de forma antiética.

22.2. As sanções do item anterior não se aplicam nos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, quando não houverem assumido compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se ato de improbidade administrativa o que ocorrer em razão da infração de participação, quando o licitante for o próprio ME/EPP ou o sócio, entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, antes ou durante o encerramento da mesma, exceto:

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, em prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por escrito, assim entendida como aquela que não acarretarem prejuízos significativos ao processo de contratação;

22.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do item(s) prejudicado(s) pela conduta ilícita;

22.4.3. Suspensão do licitante do direito de participar de licitação, entidade ou unidade administrativa, por prazo determinado, no âmbito da Administração Pública, em caráter temporário, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e do cancelamento no SICAF, pelo prazo determinado;

22.5. Declaração de inabilitação do licitante, em caso de fraude, enquanto a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos de inabilitação, não for realizada a reabilitação perante a própria autoridade que o autorizou a licitar, que será obrigada a ressarcir a Contratada pelo valor pago, acrescido de juros legais;

22.6. A penalidade de inabilitação não é cumulativa com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 8.246, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública, a autoridade competente deverá providenciar as medidas administrativas necessárias à apuração da responsabilidade e deverão ser reanalisadas a autoridade competente, com despacho fundamentado, após 15 (quinze) dias de suspensão de qualquer ato de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

22.8. A apuração e a aplicação das sanções administrativas serão consideradas como ato administrativo, nos termos da Lei nº 8.466, de 1º de agosto de 2013, segundo o qual a autoridade administrativa,

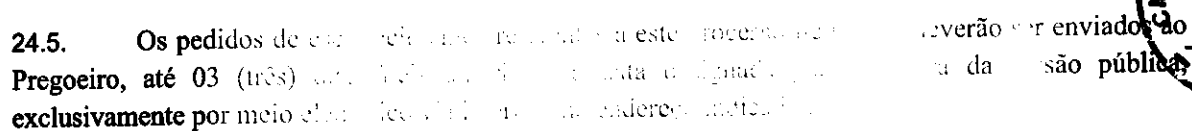
- 22.9. O processo administrativo refere-se ao seguimento dos processos administrativos específicos para a aplicação de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, sem a participação de agente resultantes de dano causado por pessoa jurídica, de direito público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os danos causados pela conduta do licitante, a União ou entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação das penalidades previstas neste Edital será em processo administrativo que assegurará o devido processo legal, ampla defesa e contraditório, observando-se o procedimento previsto no Decreto nº 11.092, de 1992, e sua alteração pela Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente avaliará a aplicação das sanções em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades previstas neste Edital serão registradas no sistema.
- 22.14. As sanções previstas neste Edital não decorrerão da aplicação das previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO DE SEQUESTRO

- 23.1. Após o encerramento da fase preliminar, os licitantes deverão reduzir seus preços ao valor da proposta do 1º colocado, ficando o valor máximo de sequestro.
- 23.2. A apresentação de propostas superiores na última fase de licitação prejudicará o resultado do certame em relação ao 1º colocado, ficando o valor máximo de sequestro.
- 23.3. Havendo mais de um licitante que aceitar o valor máximo de sequestro, o valor igual ao do licitante vencedor, o vencedor será o licitante cujo preço for o menor, observando a ordem de classificação da proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação do licitante registrado no sistema será respeitada nas contratações e somente será utilizada para a contratação quando o licitante não tiver a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 11.092, de 1992.

24. DA IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO E MEDIDAS DE PREVENÇÃO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis após a data designada para a realização da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.1.1** Para a impugnação, o licitante deverá apresentar-se pessoalmente, exclui-se o e-mail, certura da sessão.
- E conta-se** a partir da data de publicação no Edital, Exato, 22/12/2021, até dia 25/12/22, os pedidos de impugnação deverão ser encaminhados para o e-mail CMDOFRONACRE@GMAIL.COM até dia 29/12/2021.
- 24.2. A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico, pelo e-mail **SALC4BIS@CMDOFRONACRE.COM**, com o assunto "Impugnação", e dirigida ao pregoeiro, Sr. **Roberto de Almeida**, no endereço Rua Colombia S/N, Bairro Bosque, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22251-000.
- 24.3. Caberá ao pregoeiro, em nome dos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre as impugnações recebidas até três dias úteis após a data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, o pregoeiro poderá alterar o Edital e a realização do certame.



24.7. As impugnações e pedidos de cancelamentos não suspenderão os prazos previstos no certame.

24.8. As respostas de todos os participantes serão cívicas e o sistema vinculará os participantes e a data da avaliação.

25.1. Da sessão pública: Presença de 18 (dezoito) Alunos, sistema de

25.3. Todas as atividades de transmissão, no aviso e durante o horário de Brasília – 14h.

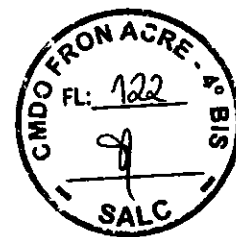
25.5. A homologia $H_1(X, \mathbb{Z})$ de X não implica a dualização.

25.7. Os licitantes não poderão alegar desconhecimento das condições de suas propostas e a Administração não se responsabiliza por qualquer erro cometido independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.9. O desatendimento às condições técnicas não mencionadas no Edital será o fundamento do cancelamento da proposta do licitante, desde que se possa demonstrar a existência de prejuízo à administração pública e ao princípio da isonomia e do interesse público.

[illegible]

endereço Rua 17 de Abril, nº 171, Bairro Parque, Rio Branco-Acre, das 09:30 horas às 12:00 horas, para o recebimento e período no qual o processo administrativo permanecerá em análise para a sua interposição.



25.12. Integração de Arquivos e Anexos e Confirmação de Anexos:

- 25.12.1. Anexo 01 – Plano de Referência;
- 25.12.2. Anexo 02 – Ata de Registro de Preço;
- 25.12.3. Anexo 03 – Edital de Termo de Contrato;
- 25.12.4. Anexo 04 – Declaração de Sustentabilidade Social;
- 25.12.5. Anexo 05 – Anexo 12, que propõe o prego;
- 25.12.6. Anexo 06 – Anexos Administrativos.

Aprovo o presente Edital de Pregão, pelo Comando de Fronteira Acre, para a aquisição de materiais de uso duradouro, pelo Pregão Eletrônico SRP 02/2023.

Os itens serão adquiridos pelo sistema eletrônico de compras, sob condições operacionais que decorrerão do ato.

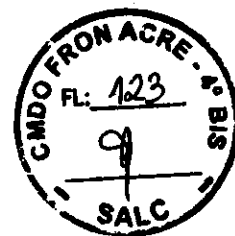
Comando de Fronteira Acre, Rio Branco, 15 de Fevereiro de 2023.

Comando, 15 de Fevereiro de 2023.

CELESTINO MOREIRA ALVES – Ten Cel.
Comandante Delegado do C.F.A.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



TERMO DE REFERENCIA
ANEXO I

COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
(Processo Administrativo nº 65323.013042/2022-27)

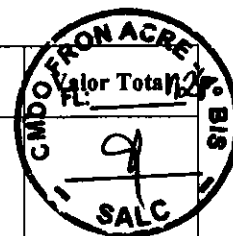
1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES E DE USO DURADOURO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Quant . Total	Vlr Médio	Valor Total
1	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 20 PÉS, 150 LITROS, 4 HP, MC 20 BPO, RV 150L, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ISENTO DE ÓLEO, 220V.	422320	UNIDADE	2	2.698,40	5.396,81
2	SELADORA ODONTOLÓGICA: PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO (FILME PLÁSTICO/PAPEL); RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; BIVOLT AUTOMÁTICO (110-240V); SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; SISTEMA MICROCONTROLADO PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM; SISTEMA DE AVISOS COM LED'S, INDICATIVOS E BIPS SONOROS, NO TECLADO DE MEMBRANA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 30 MINUTOS; POTÊNCIA: 80 W; ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO): 30 CM; ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM.	466474	UNIDADE	2	1.024,86	2.049,72
3	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, TIPO: SPLIT HI WALL, TENSÃO: 220.	485550	UNIDADE	3	3.971,77	11.915,32
4	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: LUZ EMITIDA POR LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA; • COM TRÊS MODOS: POLIMERIZAÇÃO (1250MW/CM²), ORTHO (2300MW/CM²) E HIGH (2500MW/CM²); COM TECNOLOGIA WIRELESS, PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO, MAIOR PRATICIDADE E LIBERDADE NA MOVIMENTAÇÃO; COM OPÇÕES DE TEMPORIZADOR DE POLIMERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS; TEMPORIZADOR DE POLIMERIZAÇÃO MODO ORTHO E HIGH DE 3 SEGUNDOS; DISPLAY DIGITAL; A PONTEIRA DA CANETA PERMITE SER GIRADA 360°; LENTE DA PONTEIRA POR SER SUBSTITUÍDA; OS COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO PODEM SER FEITOS DIRETAMENTE NA CANETA; APRESENTA INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE INDEPENDENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, NÃO AFETANDO A SOLIDIFICAÇÃO DA RESINA; APRESENTA ALERTA SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E AO FIM DA OPERAÇÃO; USO CONTÍNUO	410459	UNIDADE	3	966,42	2.899,26

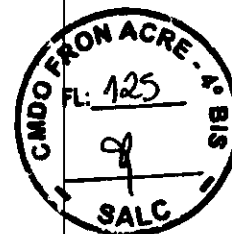
9

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Quant . Total	Vlr Médio	Valor Total
	POR NO MÁXIMO 300 SEGUNDOS; A PROFUNDIDADE DA POLIMERIZAÇÃO É DE 6MM; SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO (100V - 240V); EM SUA CARGA TOTAL O TEMPO DE USO CONTÍNUO É DE 120 MINUTOS.					
5	NEBULIZADOR, TIPO ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES C/ MÁSCARA ADULTO E INFANTIL.	435789	UNIDADE	3	301,79	905,36
6	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: ALARMES SONOROS E VISUAIS: ALARMES DE BATERIA FRACA. AUXILIO AO SOCORRISTA: INDICAÇÃO SONORA PARA O RITMO DA MASSAGEM CARDÍACA. O EQUIPAMENTO EMITIRÁ UM BIP ORIENTANDO O SOCORRISTA A VELOCIDADE ADEQUADA DA MASSAGEM CARDÍACA A SER APLICADA NO TÓRAX DO PACIENTE. AUTO-TESTE: REALIZA AUTO TESTE AO SER LIGADO PERIODICAMENTE. INFORMA O PERCENTUAL DA CARGA DA BATERIA, QUANDO DETECTADA QUE A BATERIA ESTÁ COM PERCENTUAL BAIXO OS ALARMES SERÃO INICIADOS EMITINDO UM SINAL SONORO E VISUAL. ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS ANULA CARGA: DESCARGA INTERNA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER SIDO ACIONADO O BOTÃO LUMINOSO DE TRATAMENTO. BATERIA: DE LITHIUM - RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO - PACK DE BATERIAS QUE POSSIBILITA TANTO A UTILIZAÇÃO DE BATERIAS RECARREGÁVEIS QUANTO BATERIAS DESCARTÁVEIS. BATERIA RECARREGÁVEL LITHIUM-ION STANDARD: CAPACIDADE PARA 200 CHOQUES OU 10 HORAS DE MONITORAMENTO, 5 ANOS EM STAND-BY. TIPO: LITHIUM-POLYMER (LI-PO) RECARREGÁVEL, 11,1 VDC, 2200MAH. ALIMENTAÇÃO INTERNA (BATERIA INTERNA). TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA (COMPLETAMENTE DESCARREGADA): 4 HORAS. TEMPERATURA DE 10°C A 60°C. CARREGADOR DE BATERIA: ENTRADA: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 HZ SAÍDA: 12,6VDC - 800M. A COMBINAÇÃO DO CARREGADOR COM O EQUIPAMENTO COMPÕE UM SISTEMA; MODO DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL DE FÁBRICA: USO INFANTIL DE 01 A 08 ANOS DE IDADE - COM LIMITE DE 50 JOULES - 50 - 50 - 50 JOULES. MODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO DISPONÍVEIS: 150-200-200 JOULES, 150-150-150 JOULES, 150, 200, 360 JOULES OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CLIENTE. COMANDOS: COMANDOS DE VOZ, TEXTO, SINAIS VISUAIS. DISPÕE DE COMANDO DE VOZ E TEXTO APRESENTADOS EM DISPLAY, QUE INSTRUI O SOCORRISTA/PROFISSIONAL DURANTE A SEQUÊNCIA DA RCP. CONEXÃO DAS PÁS: AS PÁS FICAM CONECTADAS AO EQUIPAMENTO E ENQUANTO ESTA NÃO É CONECTADA O DEA INFORMA POR COMANDO DE VOZ E TEXTO, INDICANDO A NECESSIDADE DE CONECTÁ-LAS. CONECTORES: CONECTOR DAS PÁS DE CHOQUE (ELETRODOS) NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO. DETECÇÕES: DETECTA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS, TV E FV, QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA. DADOS VISUALIZADOS NO DISPLAY: VISUALIZA A CURVA, O NÚMERO DE CHOQUES, CRONÔMETRO, INDICADOR DO NÍVEL DE BATERIA, BPM, AS MENSAGENS DE TEXTO E DESENHOS EXPLICATIVOS. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO: 4,3". -	462193	UNIDADE	2	17.461,46	34.922,93

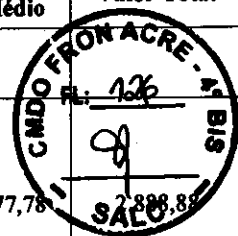


9

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Quant . Total	Vlr Médio	Valor Total
	COLORIDO COM ÂNGULO SUPERIORA 30% (TRINTA) POR CENTO DE INCLINAÇÃO QUE PERMITE AO SOCORRISTA A PERFEITA VISUALIZAÇÃO DA MONITORIZAÇÃO DO ECG. ECG: SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS, APRESENTANDO A CURVA DO ECG NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO. ENTRADA USB: CONEXÃO USB PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS FREQÜÊNCIA CARDÍACA: 10-300 BPM COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA NO DISPLAY. GABINETE: EM POLÍMERO DE ALTO IMPACTO - TOTALMENTE ISOLADO. GRAU DE PROTEÇÃO: IP 56 - PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: APLICÁVEL A CADA MÓDULO: GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO SPO2 - PARTE APLICADA DE TIPO BF À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO DEA - PARTE APLICADA DE TIPO CF À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO. IMPEDÂNCIA: MEDIDAS DA IMPEDÂNCIA PARA AJUSTE DA FASE 1 E 2 DA ONDA BIFÁSICA (20-200OHMS), AJUSTANDO O TEMPO DE DURAÇÃO, O NÍVEL DE CORRENTE ELÉTRICA DO CHOQUE, AUMENTANDO A EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO PACIENTE NÃO PERMITINDO DISPARO COM PÁS ABERTAS OU EM CURTO-CIRCUITO. IDIOMA: PORTUGUÊS - OPCIONAIS: INGLÊS E ESPANHOL PÁS DESCARTÁVEIS: PÁS DESCARTÁVEIS ADULTO E/OU INFANTIL. SOFTWARES: POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO. SOFTWARE PHOENIX: ATRAVÉS DESTES SOFTWARE É POSSÍVEL VISUALIZAR TODOS OS EVENTOS OCORRIDOS DURANTE A TODA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ATRAVÉS DO CARTÃO DE MEMÓRIA OU DO CABO UBS SERÁ POSSÍVEL A TRANSFERÊNCIA DOS DADOS PARA O SOFTWARE PHOENIX QUE PERMITIRÁ UMA ANÁLISE DETALHADA DOS EVENTOS GRAVADOS DURANTE A UTILIZAÇÃO DO DEA. PERMITE VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS DADOS ARMAZENADOS; EXIBIÇÃO DAS CURVAS, EVENTOS, INFORMAÇÕES GERAIS, IMPRESSÃO DE DADOS, ALTERAÇÃO DE IDIOMA, VISUALIZAÇÃO DE EVENTOS OCORRIDOS, DATA E HORA, DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4 GIGABYTES OU MAIS DE 1000 EVENTOS. TEMPO DE CARGA: MENOR QUE 5 SEGUNDOS PARA 150 JOULES. TEMPO DESDE O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO DESFIBRILADOR ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA: MÁXIMO 30 SEGUNDOS NA ENERGIA MÁXIMA. TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA: 4 HORAS QUANDO COMPLETAMENTE DESCARREGADA. TEMPO DESCARGA: MENOR QUE 240 MS. TIPO DE ONDA: BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA. SOFTWARES: POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO. TEMPERATURA AMBIENTE: 0°C A 50°C UMIDADE RELATIVA DO AR: 05 % A 95% - SEM					

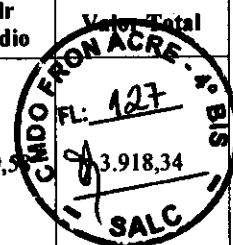


Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Quant . Total	Vlr Médio	Valor Total
	CONDENSAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: CF.					
7	CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA: MODELO BASCULANTE, COR: VARIADAS, UNIDADE POR KIT: 5, CAPACIDADE DE VOLUME: 60 LITROS, MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO, MATERIAL DA ESTRUTURA: PLÁSTICO, LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO, ACOMPANHA SUPORTE EM AÇO CARBONO E 5 ADESIVOS.	245706	UNIDADE	5	577,78	
8	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA, CAPACIDADE: 50 LITROS, MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO, LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO, MATERIAL DA ESTRUTURA: PLÁSTICO, TIPO DE ABERTURA: COM PEDAL, COR: BRANCA, COM ADESIVO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES.	468291	UNIDADE	25	288,78	7.219,50
9	ARMÁRIO AÉREO 2 PORTAS COM CHAVE, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1,30CM, ALTURA: 16 CM, PROFUNDIDADE: 13 CM, COR BRANCO.	474480	UNIDADE	4	422,40	1.689,60
10	MACA RETRÁTIL PARA AMBULÂNCIA: ESTRUTURA EM DURALUMÍNIO, RESPALDO AJUSTÁVEL EM 6 POSIÇÕES, TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O DESARME ACIDENTAL, 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS, ALÇAS LATERAIS BASCULANTES, SISTEMA DE RECOLHIMENTO RETRÁTIL, COLCHONETE IMPERMEÁVEL D33 KG/M3, 01 CINTO DE SEGURANÇA DE 04 PONTAS AUTOMOTIVO PARA TÓRAX E OMBROS, 02 CINTOS DE SEGURANÇA DE 02 PONTAS AUTOMOTIVO PARA ABDÔMEN E PERNAS, SISTEMA DE ANCORAGEM CERTIFICADO 10G, COMPRIMENTO DO LEITO: 1905MM, COMPRIMENTO TOTAL: 1980MM ~2100MM 1 LARGURA DO LEITO: 505MM LARGURA TOTAL: 628MM PESO LÍQUIDO: 33KG CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA: 300KG DIÂMETRO DAS RODAS: Ø127MM ALTURA DE ENTRADA: 530MM ~ 800MM2 COMPRIMENTO DAS ALÇAS LATERAIS: 612MM ALTURA DAS ALÇAS LATERAIS: 215MM COR DO COLCHONETE: PRETO, COM INSTALAÇÃO.	402598	UNIDADE	2	6.008,52	12.017,04
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000BTUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, TIPO: SPLIT HI WALL, TENSÃO: 220.	486538	UNIDADE	2	3.971,77	7.943,54
12	APARELHO DE ULTRASSOM 1 MHZ E 3 MHZ O MODO DE EMISSÃO DO ULTRASSOM PODE SER AJUSTADO EM CONTÍNUO OU PULSADO, SENDO O MODO PULSADO COM FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO DE 100HZ, 48HZ OU 16HZ E COM RAZÃO DE PULSO DE 1/2 (50%) E 1/5 (20%) . POSSUIR UMA TECLA DENOMINADA PROG QUE PERMITE A ESCOLHA DE 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS DE TRATAMENTO PARTICULARES E 20 PROTOCOLOS PARTICULARES. O EQUIPAMENTO DEVE OFERECER TRANSDUTOR ERGONÔMICO COM FUNÇÃO, QUE SE BASEIA NA ESCOLHA DA ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO (ERA) DE 7CM² OU DE 3CM². A ERA DE 7CM² QUE PERMITE A ESCOLHA DAS FREQUÊNCIAS DE 1MHZ OU DE 3MHZ, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 21W, E A ERA DE 3CM² QUE POSSUI FREQUÊNCIA DE 1MHZ, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 3W.	437845	UNIDADE	2	4.780,86	9.561,72



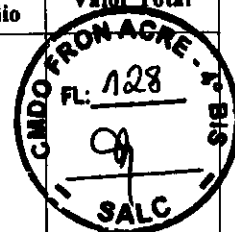
9

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Quant . Total	Vlr Médio	Valor Total
13	KIT MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS: KIT COM 04 MICROPIPETAS COM OS SEGUINTE VOLUMES: 0,2-2 UL; 2-20 UL; 20-200UL E 100-1000UL ACOMPANHA: 04 RACKS DE PONTEIRAS E SUPORTE; BOTÃO DE ACIONAMENTO SUAVE E ESTÁVEL; SISTEMA SOFT TOUCH EJECTION, GARANTE A EJEÇÃO SUAVE DE PONTEIRAS.; DESCANSO DE DEDO.	424686	UNIDADE	4	979,5	3.918,34
14	OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO LENTE GIRATÓRIA, LENTE DE AUMENTO COMPONENTES JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO.	425771	UNIDADE	2	535,10	1.070,21
15	CUBA RIM DE INOX MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PODENDO SER ESTERILIZADA. SEU DIMENSÃO APROXIMADA: 26 X 12 CM CAPACIDADE: 500ML.	439214	UNIDADE	5	65,12	325,62
16	ARMÁRIO COM CHAVE PARA MEDICAÇÃO EM AÇO QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 03 QUE SUPOREM ATÉ 30 KG QUANTIDADE DE PORTAS: 02. PINTURA, EM TINTA ELETROSTÁTICA EPÓXI, - DIMENSÕES (ALP/CM): 150X 75X 32.	230467	UNIDADE	2	1.566,00	3.132,00
17	MOCHILA DE TRAUMA; TAMANHO APROXIMADO: 34X46 25 x CM MATERIAL: PANO IMPERMEÁVEL DE OXFORD, COR: VERMELHO, CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, RESPIRÁVEL, REFLEXIVO, FUNÇÃO: DEDICADO PARA CUIDADOS MÉDICOS, EMERGÊNCIA AO AR LIVRE, RESGATE DE TERREMOTO, ETC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1. ALMOFADAS DE PÉ ANTIDERRAPANTES NA PARTE INFERIOR, 2. DESIGN DE TIRA REFLEXIVA DE SEGURANÇA HUMANIZADA, EFEITO REFLEXIVO PARA PROTEGER A SEGURANÇA DA VIAGEM NOTURNA, 3. IMPERMEÁVEL E RESISTENTE AO DESGASTE, 4. SISTEMA DE TRANSPORTE RESPIRÁVEL E CONFORTÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, SE ENCAIXA MELHOR PARA AS COSTAS, CONFORTÁVEL E RESPIRÁVEL.	468979	UNIDADE	2	625,69	1.251,38
18	FILTRO OSMOSE REVERSA 100GPD 380L/DIA: TRÊS CARCAÇAS 10" BRANCAS; CHAVE PARA ABRIR AS CARCAÇAS; SUPORTE TRIPLO COM PARAFUSOS; ELEMENTO FILTRANTE POLIPROPILENO 10" 5 MICRAS; ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 10" 5 MICRAS; CARTUCHO 10" COM RESINA MISTA MB-400 60% ANIÔNICA 40% CATIÔNICA 600 GRAMAS.- 400 GRAMAS; RO OSMOSE REVERSA CACAÇA E MEMBRANA GPD 100GPD; CONECTORES COTOVELO COM ENCAIXE 1/2"; MANGUEIRA 7; METROS CONECTOR PARA TORNEIRA; DURABILIDADE DA MEMBRANA 12 A 18 MESES; A RESINA MISTA DURA EM MEDIA DE 1200 LITROS; DURABILIDADE DOS ELEMENTOS FILTRANTES, PARA AQUÁRIOS 1000 LITROS, RESIDÊNCIAS ATÉ 4000 LITROS. 4 ESTÁGIOS COM SISTEMA DE OSMOSE REVERSA DA ÁGUA.	452468	UNIDADE	2	1.316,99	2.633,98



9

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Quant . Total	Vlr Médio	Valor Total
19	KIT PAINEL DE SENHAS: 1 PAINEL DE SENHA ATENDIMENTO COM CONTROLE ; - 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V); 1 CONTROLE CHAMADOR DE SENHA; 1 DISPENSADOR BICO DE PATO VERMELHO; 2 BOBINAS 2000 SENHAS 3 DÍGITOS ATENDIMENTO COMUM VERMELHO; 1 PLACA RETIRE SUA SENHA ATENDIMENTO COMUM VERMELHO; DISPLAY COM 4 DÍGITOS; LEDS EM SMD DE ALTO BRILHO; OPÇÕES DE CHAMADAS COM LETRAS IDENTIFICADORAS; CONTROLE DE VOLUME DIGITAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PAINEL DE SENHA: 24 X 14CM; TAMANHO DOS DÍGITOS DO PAINEL DE SENHA: 6,5 X 4CM; TENSÃO DE OPERAÇÃO DO PAINEL DE SENHA: 7.5 VDC (CORRENTE CONTÍNUA); DIMENSÕES APROXIMADAS DO DISPENSADOR BICO DE PATO: 14,5 X 22 X 5CM.	296952	UNIDADE	2	878,00	1.756,01
20	CAMA ELÁSTICA PARA REABILITAÇÃO (TRAMPOLIM) - 1 METRO.	444298	UNIDADE	2	770,09	1.540,18
21	TRAVESSEIRO CLÍNICO COM REVESTIMENTO ESPUMA EM COURVIN IMPERMEÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X50CM	465859	UNIDADE	5	146,76	733,80
22	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA APARELHOS LASER E LED 650NM/808N.	397946	UNIDADE	5	1.337,60	6.688,02
23	MESA/CARRINHO AUXILIAR HOSPITALAR INOX MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80 COM 2 PRATELEIRAS E RODAS.	467353	UNIDADE	5	975,02	4.875,12
24	APARELHO LASER E LED + APLICADOR POSSIBILITAM TERAPIAS INDIVIDUAIS OU ASSOCIADAS E CANETAS DE LASERS INDIVIDUAIS, COM DIVERSOS COMPRIMENTOS DE ONDA, C LUSTER LED AZUL DE 470NM, VERDE 530NM E ÂMBAR DE 590NM E CANETAS DE 658NM, 830NM E 904NM.	469312	UNIDADE	2	5.277,60	10.555,20
25	SUPORTE ARTICULADO PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO. MODELO: SEM LÂMPADA, SUPORTE PARA INFRAVERMELHO; PEDESTAL E RODAS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI BRANCA; RODÍZIOS DE PLÁSTICO; MODELO: PEDESTAL; AJUSTE DE ALTURA DA COLUNA DO SUPORTE; HASTE FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO DA LUZ; REGULAGEM DE ALTURA: MÍNIMO 1,40 M / MÁXIMO: 1,80 M; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; TENSÃO DA LÂMPADA: 110 OU 220 V; POTÊNCIA MÁXIMA DA LÂMPADA: 0 À 150 KW; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO; REGIME DE TRABALHO: 40 MINUTOS LIGADO 10 MINUTOS DESLIGADO; MANUAL DE INSTRUÇÕES ILUSTRATIVO.	472279	UNIDADE	5	685,60	3.427,98
26	PAR DE TORNOZELEIRA/CANELEIRA 1KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO..	467697	UNIDADE	2	92,35	184,70
27	PAR DE TORNOZELEIRA/ CANELEIRA 2KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO.	329056	UNIDADE	2	108,71	217,42

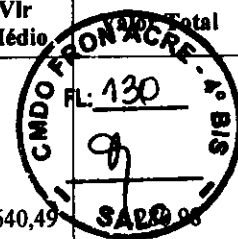


9

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Quant Total	Vlr Módulo	Valor Total
28	PAR DE TORNOZELEIRA/ CANELEIRA 3KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO.	329057	UNIDADE	2	129,37	258,74
29	PAR DE TORNOZELEIRA/ CANELEIRA 4KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO.	329058	UNIDADE	2	126,60	253,20
30	PAR DE TORNOZELEIRA/ CANELEIRA 5KG PRODUZIDA EM NYLON OFERECENDO DURABILIDADE AO PRODUTO E ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO. É FACILMENTE ADAPTÁVEL. É PREENCHIDA COM AREIA, E CONTA COM O FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, QUE FACILITA A COLOCAÇÃO E RETIRADA, AJUSTANDO-SE PERFEITAMENTE AO USUÁRIO.	377416	UNIDADE	2	249,34	498,67
31	TORRE EXPOSITOR/ SUPORTE HALTER EM METAL COR BRANCO. SUPORTE PARA 20 HALTERES DE CHÃO (TORRE) CAPACIDADE PARA 10 PARES DE HALTERES (20 UNIDADES) COM GANCHO PARA COLOCAR O HALTER REVESTIDO DIMENSÕES DO SUPORTE DE 0,50 X 0,50 X 1,24 (C X L X A)	373301	UNIDADE	2	679,36	1.358,71
32	BIOMBO DE CHUMBO: RETO PLUMBÍFERO C/ CHUMBO DE 2,0MM -MEDIDA: 80X180CM, DO TIPO MÓVEL, COMPOSTO POR UM PAINEL COM ACABAMENTO EM FÓRMICA E EMOLDURADO EM ALUMÍNIO; COR CINZA.	420315	UNIDADE	2	4.081,20	8.162,40
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, IMPRESSÃO DUPLEX, WI-FI, CONEXÃO ETHERNET, CONEXÃO USB, 110V, VELOCIDADE DE 30PPM E RESOLUÇÃO DE 2400 X 600DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS, TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO, ADF: 35 FOLHAS, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS, TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO, ADF: 35 FOLHAS.	473644	UNIDADE	2	2.641,76	5.283,53
34	ESTOJO INOX PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 X 10 X 5CM.	475809	UNIDADE	2	134,82	269,64
35	MARTELO NEUROLÓGICO: PARA REFLEXOS NEUROLÓGICOS; CABEÇA COM DOIS LADOS DE BORRACHA SINTÉTICA (PONTAS REDONDA); ESCOVA ROSQUEADA NO CABO; AGULHA INSERIDA NA CABEÇA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 19 CM.	342825	UNIDADE	2	68,20	136,39
36	LARINGOSCÓPIO ADULTO: KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS CURVAS CONVENCIONAL + CABO ADULTO, LÂMINAS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL E BORDAS LISAS, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE COM ILUMINAÇÃO EM LED (LUZ BRANCA); TODAS AS LÂMINAS E CABOS REUTILIZÁVEIS, AUTOCLAVÁVEIS, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHOS DA LÂMINAS CURVAS: #00, #2, #3, #4 E #5.	470352	UNIDADE	2	1.154,66	2.309,33

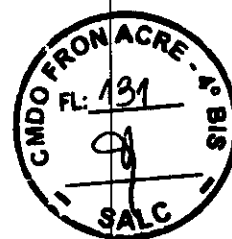
9

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Quant . Total	Vlr Médio	Total
37	NO-BREAK1500W/825W: ACUMULADOR TENSÃO, SISTEMA NO - BREAK ACIMA 3 KVA NOBREAK 2KVA, PARA RACK, POTÊNCIA MÍNIMA 1200 W, BATERIA INTERNA COM TROCA A QUENTE, TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA 127V, CONEXÕES DE SAÍDA: 8 SAÍDAS TOMADA 3 PIN OS 20 A (NBR 14136) CONEXÃO DE ENTRADA: TOMADA 3 PINOS 10 A (NBR 14136), INTER FACE GERENCIAMENTO RJ-45. MODELO DE REFERÊNCIA: NOB. ATRIUM RACK AR2200S 115 2 U, SIMILAR OU SUPERIOR. 12 MESES DE GARANTIA NO MÍNIMO.	482633	UNIDADE	2	2.640,49	
38	PINÇA DE HARTMANN 9CM PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE.	474436	UNIDADE	2	297,44	594,89
39	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO: O PROFI NEO POSSUI RESERVATÓRIO DE ÁGUA INCORPORADO AO APARELHO E ACOMPANHA 2 TIPS PERIO SUB E 1 PERIO SUPRA. CIRCUITO ELETRÔNICO COM ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA NÃO PERMITE QUE AS OSCILAÇÕES COMUNS DA REDE ELÉTRICA INTERFIRAM NO PADRÃO DE VIBRAÇÃO ULTRA-SÔNICA DO EQUIPAMENTO. PEÇA DE MÃO DO ULTRA-SOM LEVE E DE FORMATO ANATÔMICO, DE FÁCIL EMPUNHADURA, PERMITE PRECISÃO NO TRABALHO DE RASPAGEM E MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL PARA COMPLETA REMOÇÃO DO CÁLCULO, POIS NÃO É A FORÇA APLICADA QUE FARÁ A REMOÇÃO, MAS A VIBRAÇÃO ULTRA-SÔNICA APLICADA AO DENTE. TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICAS MONTADAS INTERMITENTES UMA A OUTRA, QUE TRABALHAM SOB ALTÍSSIMA PRESSÃO, GERANDO VIBRAÇÕES ULTRA-SÔNICAS DE 30 KHZ ± 5 COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA. DUAS CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR, RÍGIDAS, REMOVÍVEIS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C, O QUE ELIMINA A CONTAMINAÇÃO CRUZADA E NÃO SUBMETE O TRANSDUTOR À AUTOCLAVAGEM, PRESERVANDO SUA VIDA ÚTIL, POIS É SABIDO QUE ESTERILIZAÇÕES FREQUENTES DO TRANSDUTOR CERÂMICO COMPROMETEM SEU RENDIMENTO. PONTA ATIVA DO INSTRUMENTO COM MOVIMENTO LINEAR ANTERO POSTERIOR LONGITUDINAL AO CABO COM AMPLITUDE VARIÁVEL, DEPENDENDO DA POTÊNCIA, DE 0,05MM A 0,1MM; POR NÃO APRESENTAR MOVIMENTOS EM OUTROS PLANOS, A PONTA ATIVA NÃO "RISCA" E NÃO "MARTELA" A SUPERFÍCIE DO DENTE; O QUE PROPICIA UMA RASPAGEM EFICIENTE, SEM QUE A SUPERFÍCIE FIQUE IRREGULAR; OFERECE MAIOR EFICÁCIA NA REMOÇÃO DO CÁLCULO SUPRA E SUB GENGIVAL, NAS SUPERFÍCIES VESTIBULARES, LINGUAIS OU PALATINAS, FOSSAS E FISSURAS OCLUSAIS, NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS. ACOMPANHA TRÊS TIPS PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO - 02 PERIO SUB E 01 PERIO SUPRA - E DUAS CHAVES PARA INSTALAÇÃO DOS TIPS CONTENDO UM ANEL DE BORRACHA RESISTENTE, COM PROLONGADOR DE PROTEÇÃO, PARA EVITAR ACIDENTES AO CD/AUXILIAR QUANDO DA TROCA, TODOS ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE. SISTEMA DE REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO SELECIONADO ATRAVÉS DA CHAVE SELETORA NO PAINEL E CONSTA DE UM RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, QUE ARMAZENA A QUANTIDADE DE BICARBONATO PARA UMA PROFILAXIA; EVITANDO QUE O PÓ FIQUE ÚMIDO OBSTRUINDO AS PARTES INTERNAS DO APARELHO, ALTAMENTE RESISTENTE, OFERECE EFICIÊNCIA NA LIMPEZA, E MELHOR QUALIDADE NO JATO ATIVO; TAMPA TRANSPARENTE PERMITE VERIFICAR A	437845	UNIDADE	2	7.532,62	15.065,23



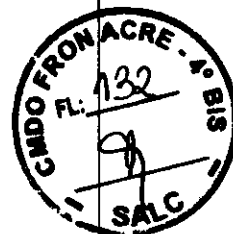
9.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Quant . Total	Vlr Médio	Valor Total
	QUANTIDADE DE PÓ NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO E SE O TURBILHONAMENTO ESTÁ SENDO FEITO COM EFICIÊNCIA; SISTEMA DE TRAVAMENTO DE ROSCA EM CORPO DE ACRILICO. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C. FILTRO DE AR COM SAÍDA PARA O DRENO NA PARTE INFERIOR DA CAIXA DO APARELHO PARA DRENAGEM DA UMIDADE DO AR ELIMINA POSSÍVEIS PARTÍCULAS SÓLIDAS RETIDAS NO FILTRO. VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA QUE ATUA COM AR E ÁGUA; ABRE E FECHA A ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO EVITANDO RESPINGOS DURANTE AS PARADAS DE FUNCIONAMENTO. PEDAL ÚNICO DE ACIONAMENTO PARA ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO; FORMATO REDONDO COM ACIONAMENTO DE QUALQUER ÂNGULO. MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E AUSÊNCIA DE TENSÃO NAS MÃOS DO OPERADOR. TENSÃO DE ENTRADA COM TRÊS OPÇÕES DE ACIONAMENTO NA CHAVE SELETORA DE TENSÃO LOCALIZADA NA PARTE INFERIOR DO APARELHO, PERMITE SER LIGADO EM 110 / 127 / 220V.					
40	MESA PARA ESCRITÓRIO: COMPRIMENTO APROXIMADO 1,2 CM, ALTURA X PROFUNDIDADE APROXIMADA 0,75 CM X 0,6 CM, QUANTIDADE DE GAVETAS: 2 UNIDADES, PÉS COM SAPATA FIXA, COM CHAVE.	486632	UNIDADE	5	613,60	3.067,98
41	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: GABINETE, FORTREK, PLACA MÃE: X79, PROCESSADOR SUPORTADO: INTEL XEON V1 & V2, MEMÓRIA RAM SUPORTADA: ATÉ 16GB DDR3, PROCESSADOR: INTEL XEON 2420, TIPO DO SOCKET: LGA 1156, NÚCLEOS: 6X, THREADS: 6X, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 1,9GHZ (2.40 GHZ TURBO BOOST), MEMÓRIA, TAMANHO: 8GB, 2X SLOTS DDR3, ARQUITETURA DA MEMÓRIA: DUAL CHANNEL DDR3, ARMAZENAMENTO, SSD SATA 120GB KINGSPEC, SLOT PARA SSD DO TIPO M2, PLACA DE VÍDEO, NVIDIA GEFORCE GT210, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO: 1GB, CONECTIVIDADE: HDMI, DVI, VGA, FONTE, C3-TECH, POTÊNCIA: 200W, ITENS INCLUSOS: GABINETE, PLACA MÃE, PROCESSADOR, 2X MEMÓRIA RAM, PLACA DE VÍDEO, COOLER PARA PROCESSADOR, SSD SATA3.	451706	UNIDADE	3	4.813,70	14.441,11
42	BALCÃO COM PIA, COR: BRANCO, L X A X P APROXIMADAS 1,20 X 0,85 X 0,53 CM, COM 5 GAVETAS, GAVETAS COM CORREDIÇAS, 2 PORTAS, INCLUI CUBA COM AÇO INOX.	600639	UNIDADE	2	635,46	1.270,92
43	ESTEIRA ERGOMÉTRICA COR: PRETO - UTILIZAÇÃO EXERCÍCIO FÍSICO - MOTOR (HP) 2.5HP CC - VELOCIDADE MÍN (KM/H): 1 - VELOCIDADE MÁX (KM/H): 16 - CAPACIDADE (KG): 130 - TAMANHO DA CAIXA (CXLXA): 74 X 45 X 174 CM - TAMANHO DO PRODUTO: 171 X 72 X 133 CM - PESO LÍQUIDO 37,5 KG - SUPERFÍCIE DE CAMINHADA: 128 X 43 CM - VOLTAGEM: BIVOLT - MATERIAL: AÇO CARBONO - PINTURA: ELETROSTÁTICA PÓ - FUNÇÕES MONITOR: 6 + 9 PROGRAMAS - FUNÇÕES MONITOR (DESCRIÇÃO): 01 DISPLAY LCD DE 5", COM 06 FUNÇÕES. - FUNÇÕES: TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, BATIMENTO CARDÍACO (COM HAND GRIP) E PROGRAMA. - PROGRAMAS: POSSUI 9 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS DE VELOCIDADE. - AMORTECIMENTO: 8. INCLINAÇÃO: 3 NÍVEIS	460031	UNIDADE	2	5.810,10	11.620,20
44	BICICLETA ERGOMÉTRICA BIKE SPINNING: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: AJUSTE = VERTICAL E HORIZONTAL NO SELIM; PEGADOR = EMBORRACHADO; PEGADOR EMBORRACHADO =	381572	UNIDADE	2	3.160,00	6.319,99



9

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat	Und Medida	Quant . Total	Vlr Médio	Valor Total
	SIM; DISCO DE INÉRCIA = 20 KG; REGULAGEM DE NÍVEIS DE INTENSIDADE DE ESFORÇO = SIM; RODINHAS PARA MOVIMENTAÇÃO = SIM; ESTRUTURA OBILONGA; TIPO DE RESISTÊNCIA = MECÂNICO. DIMENSÃO DO EQUIPAMENTO MONTADO - 1435 X 510 X 1220 MM; DIMENSÃO DA CAIXA - 1080 X 240 X 850 MM; PESO SEM EMBALAGEM - 44,8 KG; PESO COM EMBALAGEM - 49 KG; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO - 130 KG.					
45	MATERIAL FISIOTERAPIA: ILIB LASER POSSUI COMPRIMENTO DE ONDA DE 808NM DO LASER INFRAVERMELHO E DE 660NM DO LASER VERMELHO, COM POTÊNCIA DE 100MW (MÁXIMO PERMITIDO PARA A TERAPIA COM LASER DE BAIXA POTÊNCIA), COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE LASERS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA. BIVOLT. ITENS INCLUSOS NO APARELHO DE ILIB - 01 SUPORTE DA PEÇA DE MÃO; 01 ESPAÇADOR; 02 DOIS ÓCULOS DE PROTEÇÃO; 01 MALETA PARA TRANSPORTE; 01 PULSEIRA PARA TÉCNICA ILIB; 01 PROTETOR OCULAR PARA PACIENTE; MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM C/ CANETA PORTÁTIL C/ LASERS 660NM E 808NM; 1 ÓCULOS PROFISSIONAL PARA PROTEÇÃO DOS DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA E 1 ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA O PACIENTE; MANUAL DE INSTRUÇÕES; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CARREGADOR E PULSEIRA ILIB.	381310	UNIDADE	2	4.764,00	9.528,00



VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	RS 227.441,54
---------------------------------	----------------------

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do (a) assinatura do contrato ou instrumento equivalente prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

9



4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial. Visando a efetiva aplicação dos critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental, o 4º Batalhão de Infantaria de Selva, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:
- 5.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 5.3. Os materiais deverão ter o selo de Garantia do INMETRO e/ou ANVISA de acordo com suas especificidades;
- 5.4. Que os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e armazenamento;

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço RUA COLOMBIA, S/N, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO-AC.
- 6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

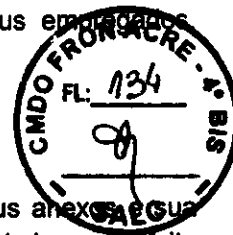
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos, sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8.3. Os equipamentos deverão ser novos, assim, considerados de primeiro uso, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos no transporte e manuseio, acompanhado das respectivas notas fiscais;

8.4. Os itens devem ser de primeira linha, não podendo ser alterados ou montados para atender as especificações do Edital e Termo de Referência;

8.5. O licitantes deverão usar como parâmetro de referência os modelos dos itens constantes no ANEXO VII do Edital – Imagens ilustrativas;

8.6. Os licitantes deverão enviar o catálogo dos itens constando a marca e modelo.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9



10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

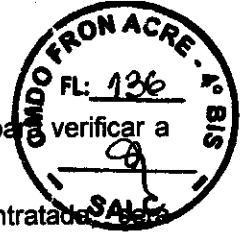
12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9



- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE

9

exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;



13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.2. Apesar da garantia contratual ter como finalidade assegurar a plena execução do contrato e evitar prejuízos ao erário, este órgão representado para estes fins pela autoridade competente se utilizando de sua discricionariedade não exigirá garantia de execução, com base no art. 56 da lei nº 8.666, de 1993.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

Q



- 15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - Fraudar na execução do contrato;
 - Comportar-se de modo inidôneo; ou
 - Cometer fraude fiscal.
- 16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - Multa:**
 - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

Q



- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

9

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. Deverá ter o objeto pertinente ao da licitação;

17.3.1.1.2. Não deve fugir da atividade fim do fornecedor.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global: R\$ 227.441,54 (duzentos e vinte sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 227.441,54 (duzentos e vinte sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

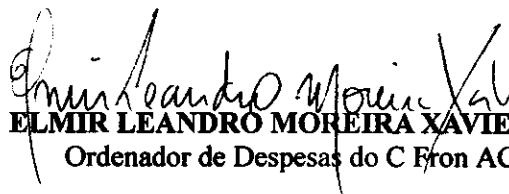
19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Rio Branco, 10 de fevereiro de 2023.

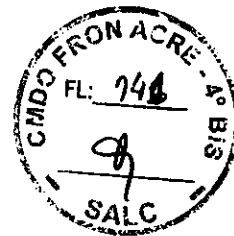

SUZANA SANTOS DE LIMA- Maj
Chefe do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco

Com fundamento legal no inciso II do Art. 14, do Decreto nº10.024/2019, Art 7º, §2º, I da Lei 8.666/93, **APROVO** o presente **Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto demandado, com observância aos dispositivos do respectivo decreto e demais legislações correlatas.


ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER – Ten Cel
Ordenador de Despesas do C Fron AC/4º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º -

O Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Acre / 4º BIS), com sede no Estado do Acre, na cidade de Rio Branco, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.655.599/0001-76, neste ato representado(a) pelo(a) senhor ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER- ordenador de despesas, Conforme Publicado em BI nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.480.324-0 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, processo administrativo n.º 65323.013042/2022-27, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais permanente e de uso duradouro para o Posto Médico de Guarnição de Rio Branco, especificado(s) do(s) itens 01 ao 191 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

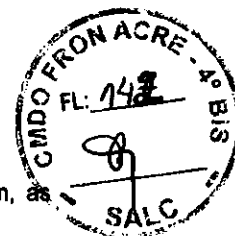
2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – 4º BIS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do



órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura do contrato, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cad

7.1.2. astro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**



TERMO DE CONTRATO

ANEXO III

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA**

A União por intermédio do(a) **Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmddo Fron Acre / 4º BIS)** com sede no(a) Rua Colômbia, sem número, Bairro Bosque, CEP 69.900-679, na cidade de **Rio Branco-Ac**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.655.599/0001-76**, neste ato representado(a) pelo(a) **Ten Cel ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER**- ordenador de despesas, nomeado(a) pela BI nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 011.480.324-0, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº expedida pela (o) e CPF nº tendo em vista o que consta no Processo nº **65323.009773/2022-78** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, por **Sistema de Registro de Preços nº 02/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

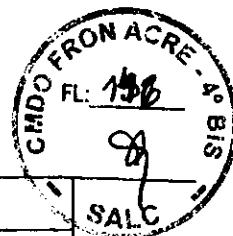
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de material permanente e de uso duradouro**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					



3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

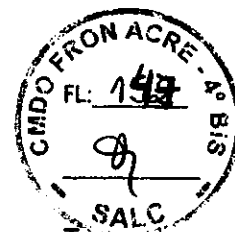
7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da JUSTICA FEDERAL DO ACRE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

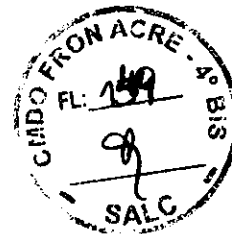
TESTEMUNHAS:

1-

2-



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**



ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL
(PAPEL TIMBRADO)**

_____(nome empresarial da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____
_____, com sede na _____
_____(endereço completo), por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____ infra-assinado,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF
nº _____, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023 do
Comando de Fronteira Acre/4ºBIS, DECLARA expressamente que:

Atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de
proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

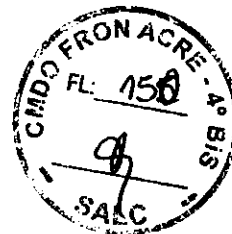
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, de _____ de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**



ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Srº Pregoeiro(a),

1. Seguindo os ditames editalícios, apresento a V. Sa a nossa Proposta de Preços e por item consoante ao Termo de Referência, objeto do Pregão acima referenciado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND	QUANT	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
VALOR TOTAL (Σ)						

2. Declaramos que a validade desta proposta é de **06 (seis) meses** a contar da data de sua entrega.

3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

4. Prazo de entrega do material conforme item 6.1 do Termo de Referência.

5. Preço fixo com validade de **12 (doze) meses**.

6. Informamos ainda que a conta bancária da empresa:

Banco _____

Nº _____

Agência _____

e o nosso telefone para contato é _____, fax _____ e e-mail _____.

7. folder do item(s) adquiridos.

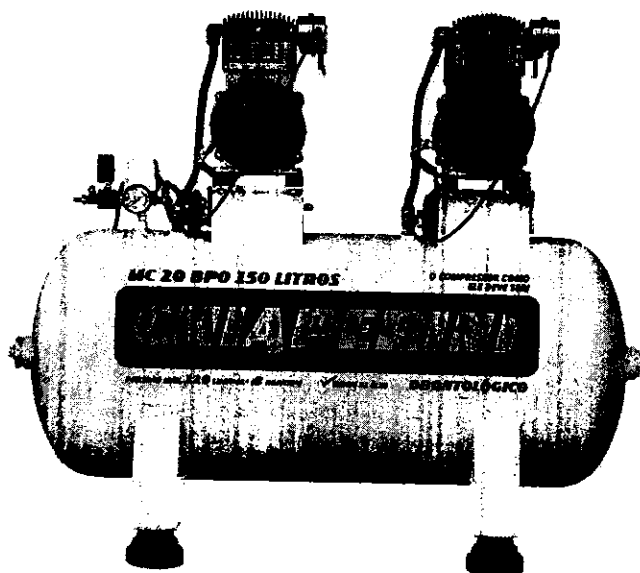
Atenciosamente,

Cidade - UF, ____ de _____ de 2023.

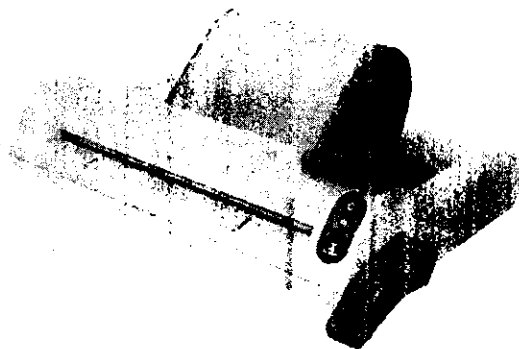
Diretor ou representante legal - Idt Nº

IMAGENS ILUSTRATIVAS PREGÃO MATERIAL PERMANENTE PMGURBO

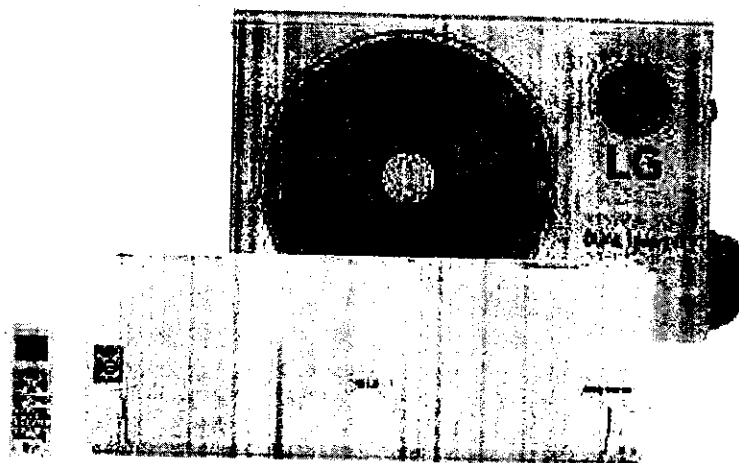
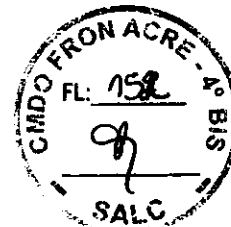
ITEM 1 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO:



ITEM 2 - SELADORA ODONTOLÓGICA:



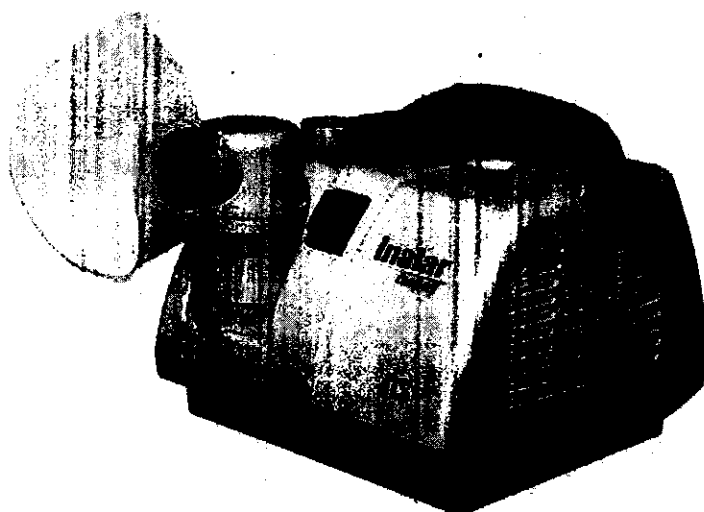
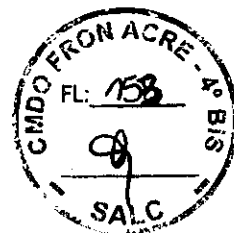
ITEM 3 - APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000BTUS:



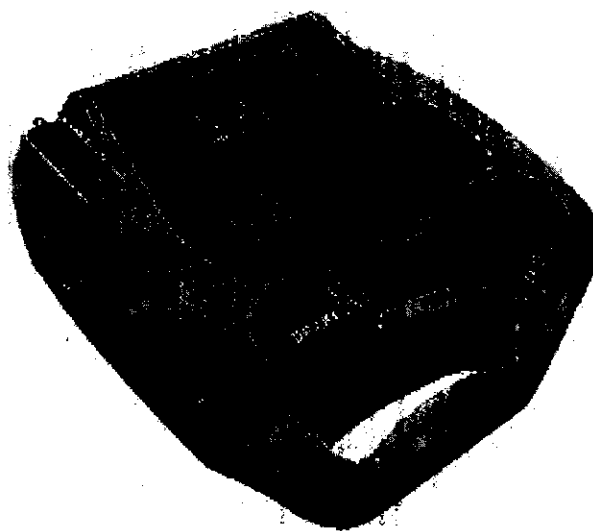
ITEM 4 - APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR:



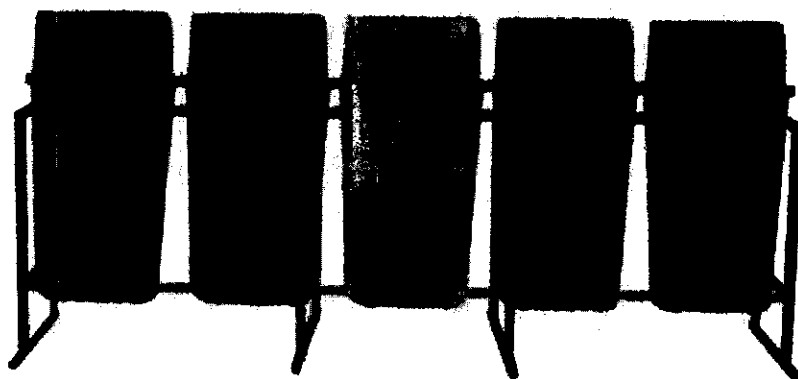
ITEM 5 – NEBULIZADOR:



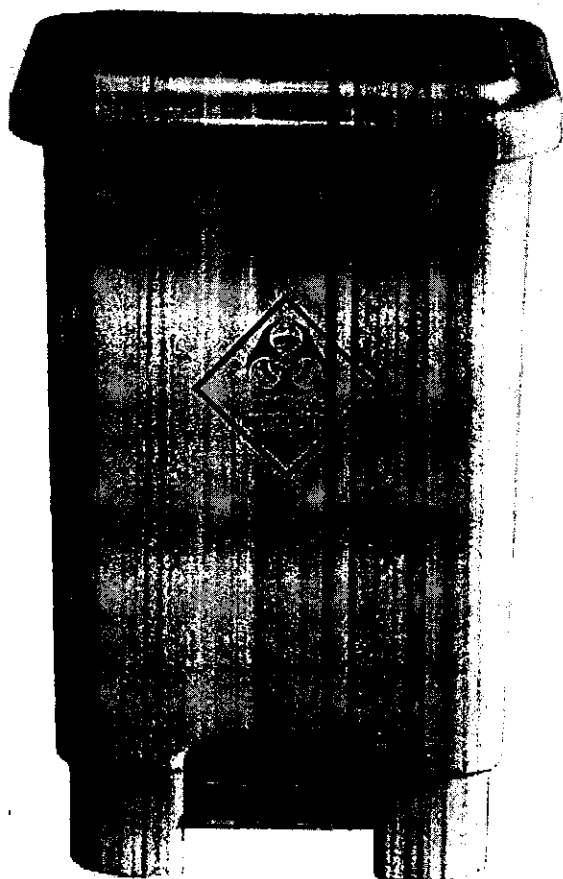
ITEM 6 – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO:



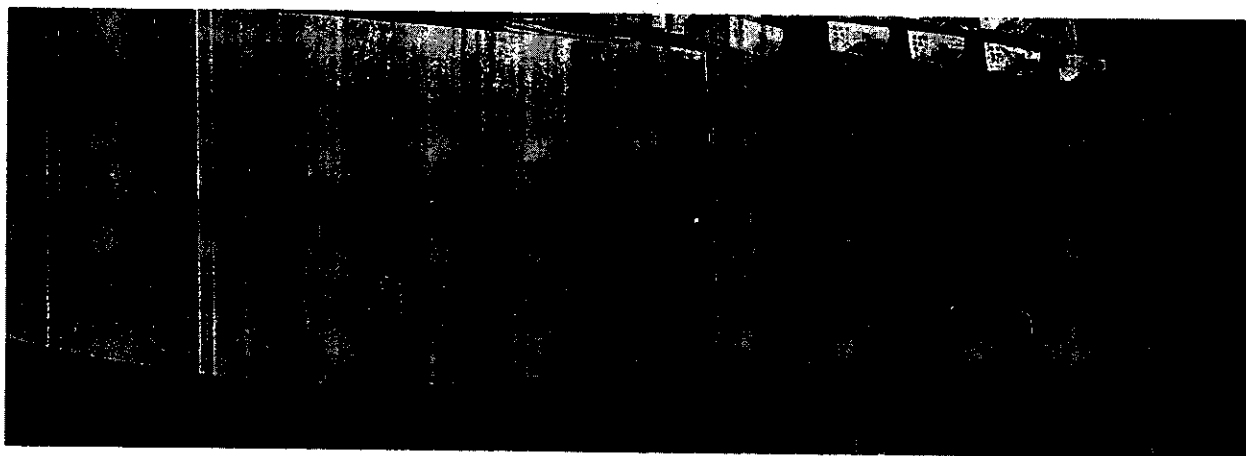
ITEM 7 – CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA:



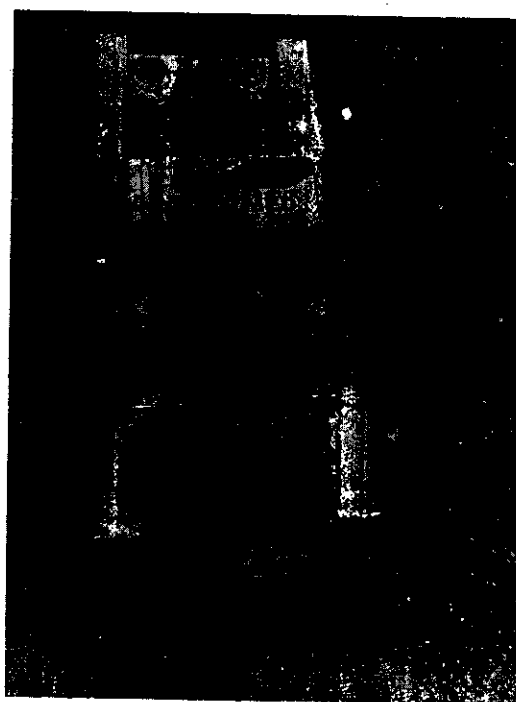
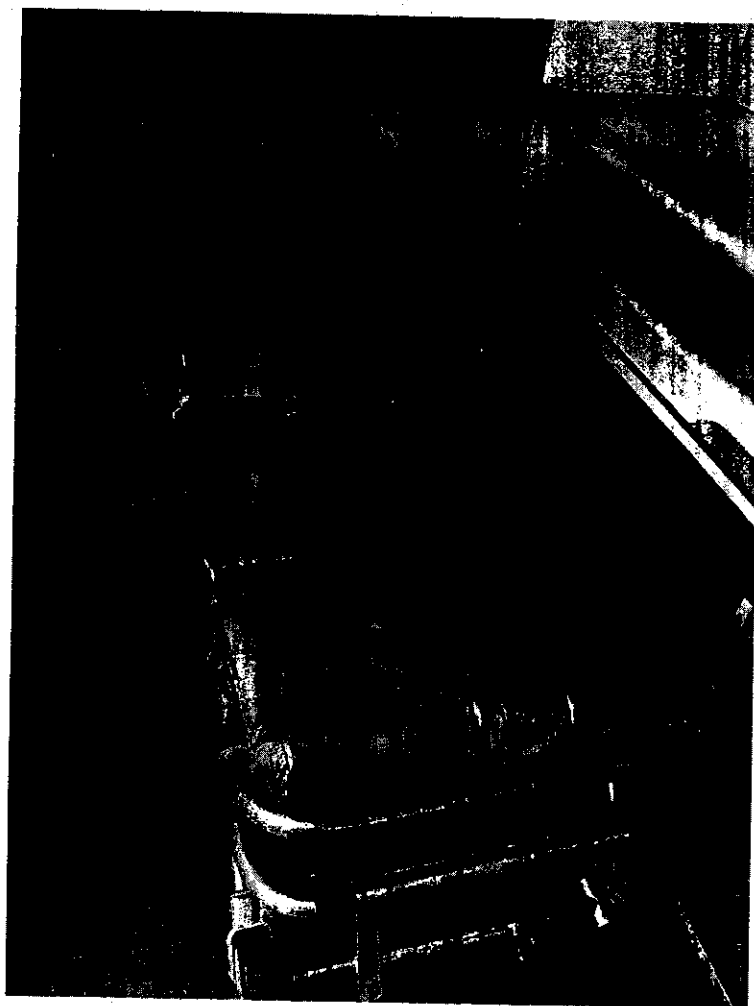
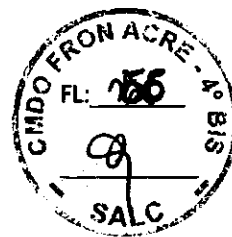
ITEM 8 – LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA CAPACIDADE 50 LITROS



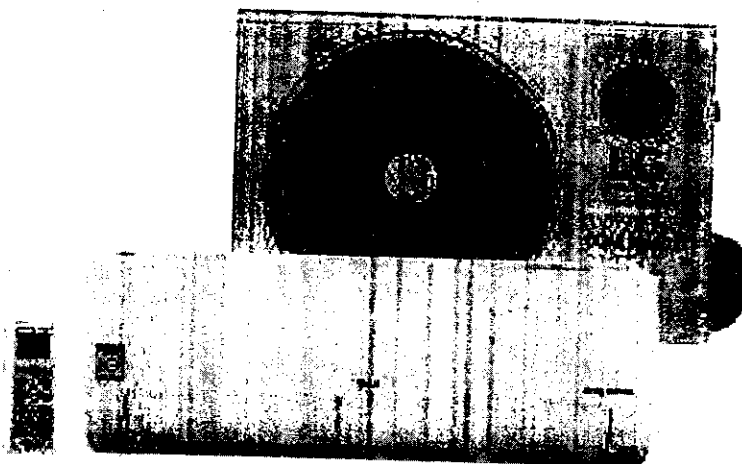
ITEM 9 – ARMÁRIO AÉREO 2 PORTAS



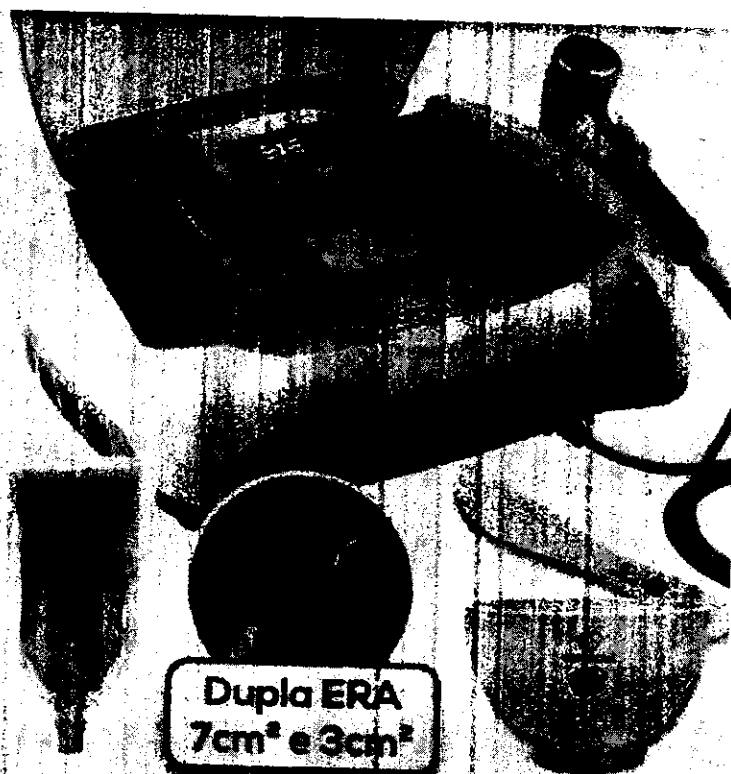
ITEM 10 – MACA RETRÁTIL PARA AMBULÂNCIA:



ITEM 11 – APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO
18.000BTUS:



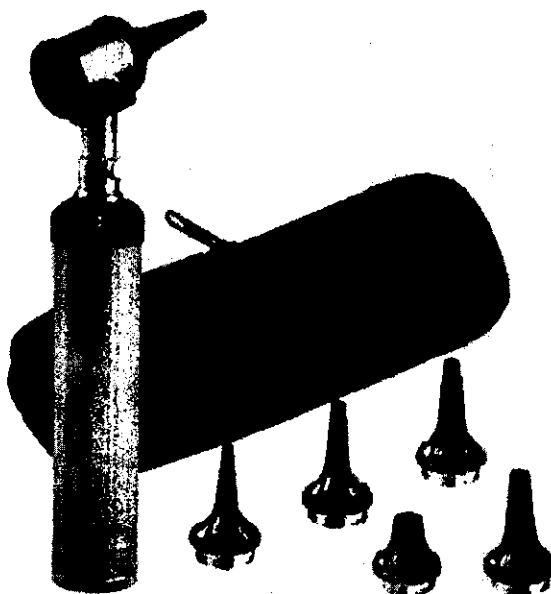
ITEM 12 – APARELHO DE ULTRASSOM:



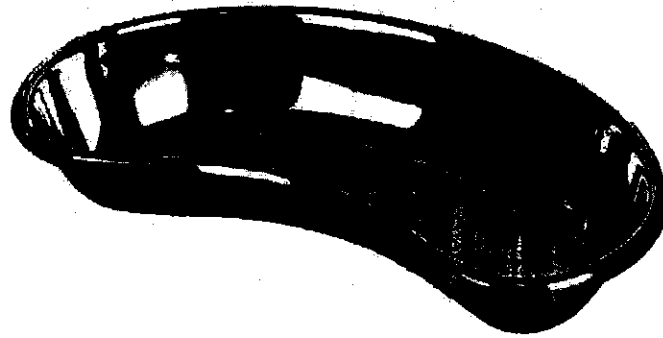
ITEM 13 – KIT DE MICROPIPETA AUTOMÁTICA:



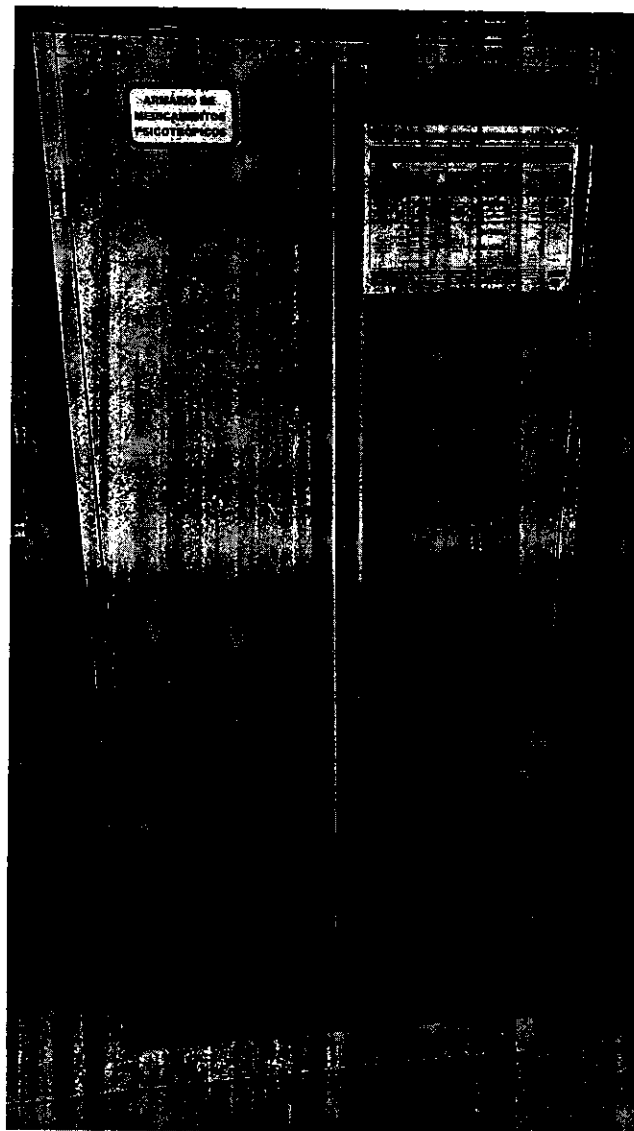
ITEM 14 – OTOSCÓPIO:



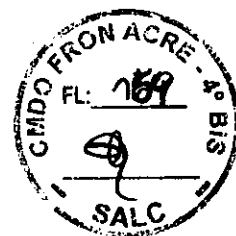
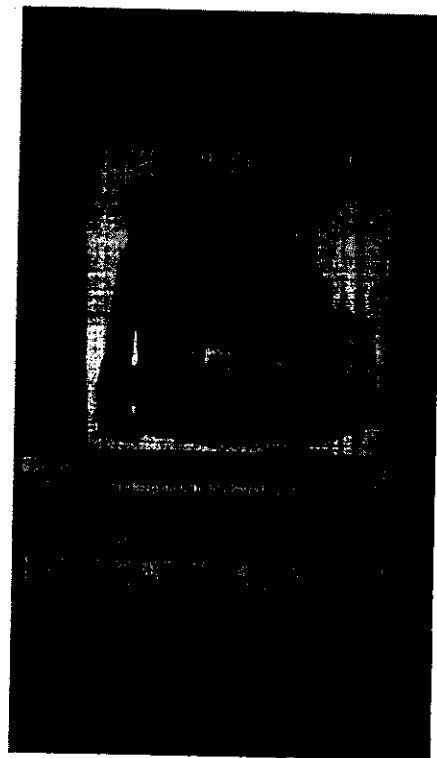
ITEM 15 – CUBA RIM:



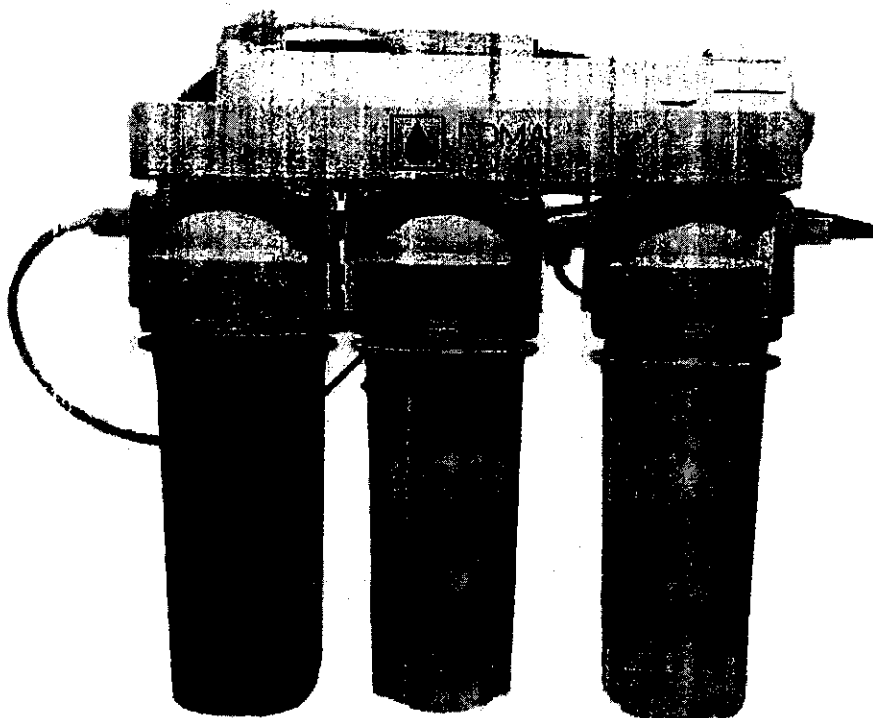
ITEM 16 – ARMÁRIO COM CHAVE PARA MEDICAÇÃO:

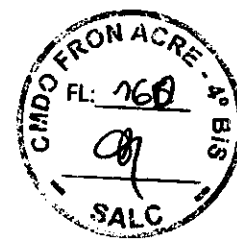


ITEM 17 – MOCHILA DE TRAUMA:



ITEM 18 – FILTRO OSMOSE REVERSA 100GPD 380L/DIA:

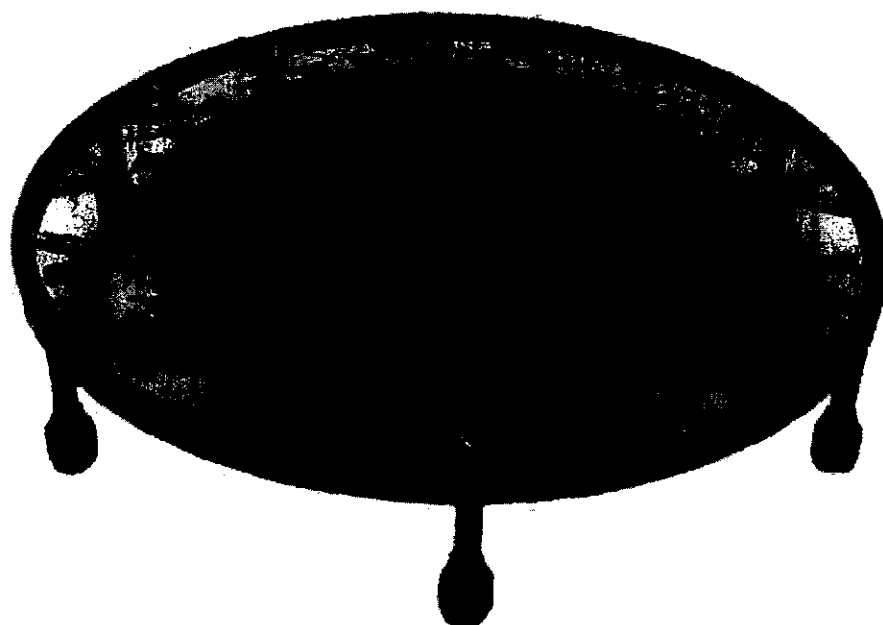




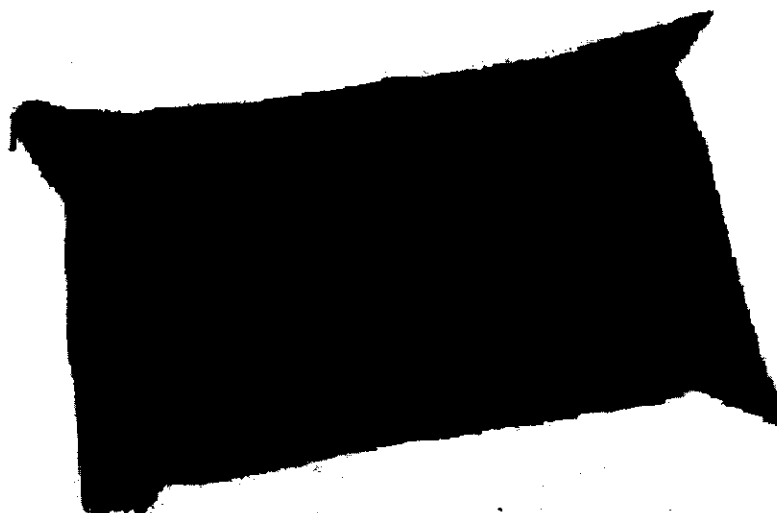
ITEM 19 – KIT PAINEL DE SENHAS:



ITEM 20 – CAMA ELÁSTICA:



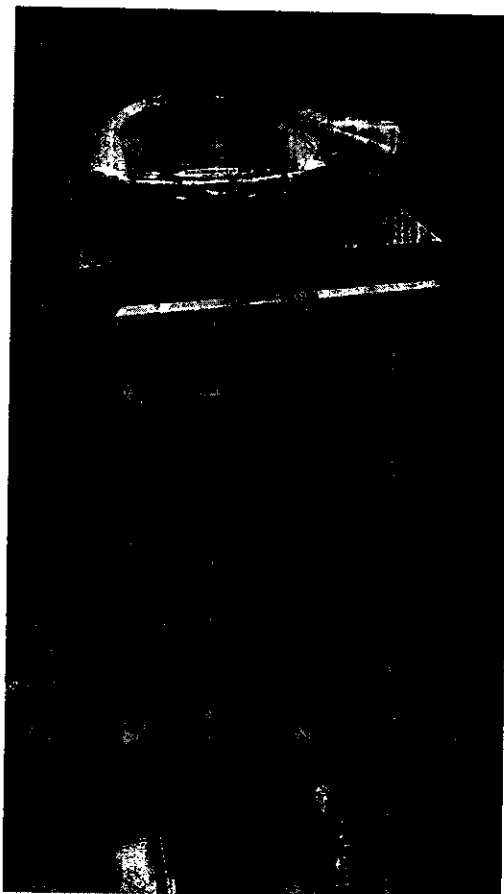
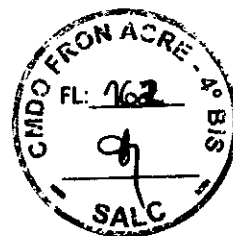
ITEM 21 – TRAVESSEIRO CLÍNICO:



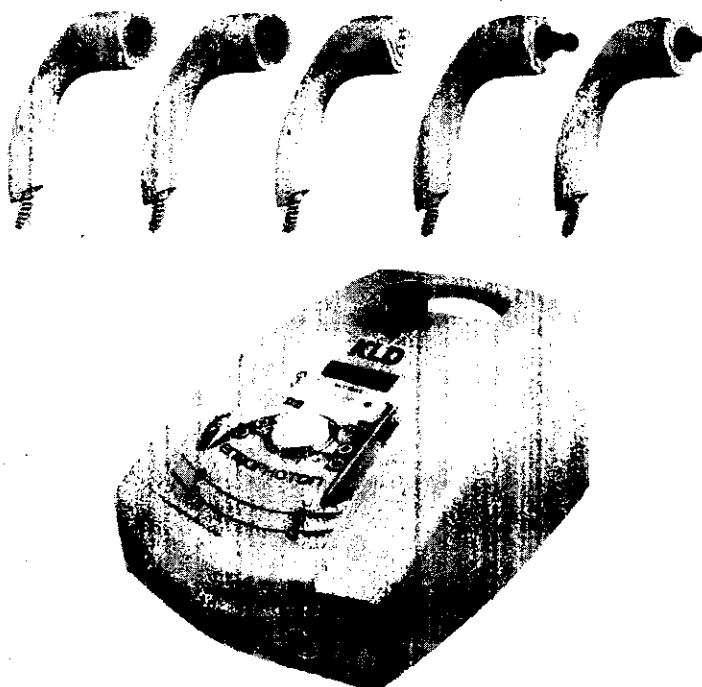
ITEM 22 – ÓCULOS DE PROTEÇÃO LASER:



ITEM 23 – MESA/CARRINHO:



ITEM 24 – APARELHO LASER E LED + APLICADOR:

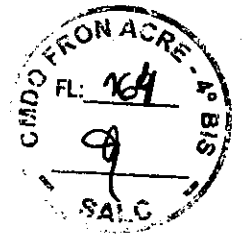


ITEM 25 – SUPORTE ARTICULADO PARA LÂMPADA INFRAVERMELHO:

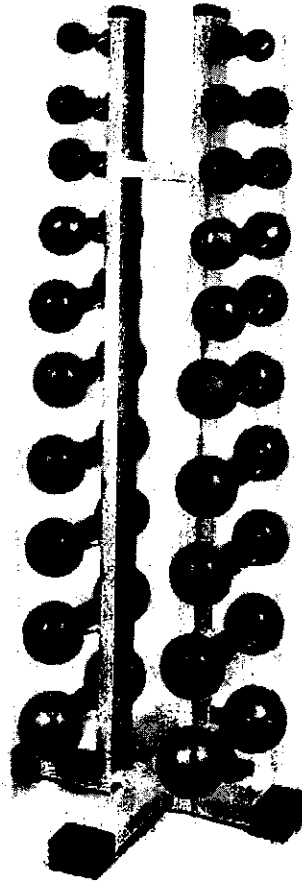


ITEM 26, ITEM 27, ITEM 28, ITEM 29 E ITEM 30 – PAR DE TORNOZELEIRA/CANELEIRA:

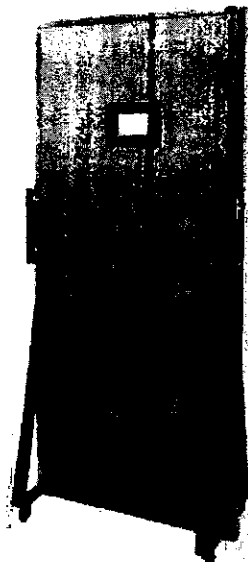




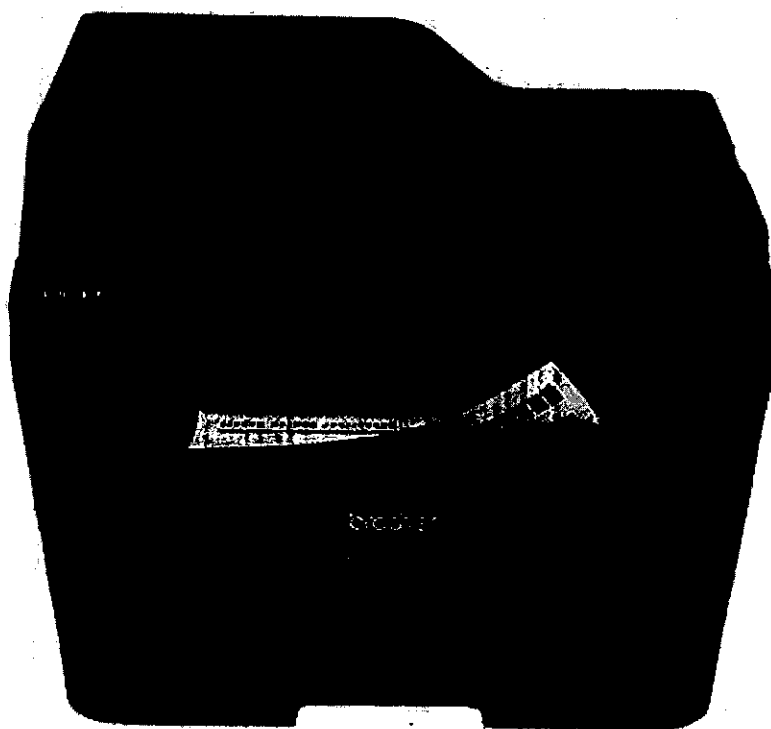
ITEM 31: TORRE EXPOSITOR/ SUPORTE HALTER EM METAL COR BRANCO:



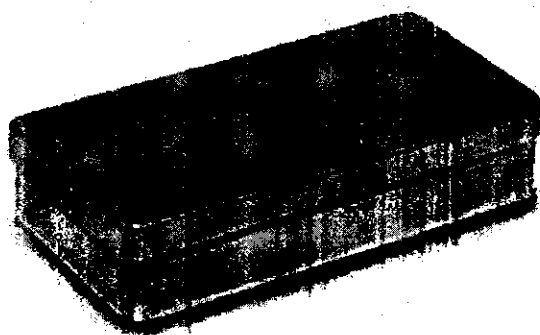
ITEM 32: BIOMBO DE CHUMBO:



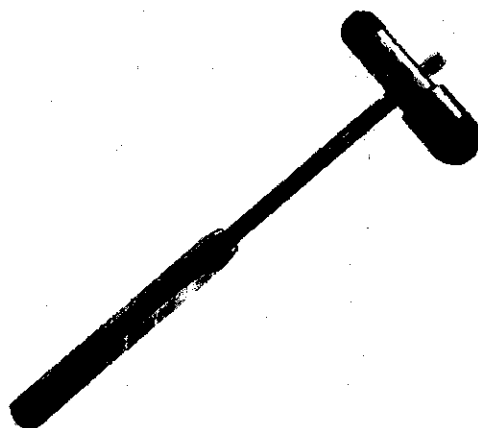
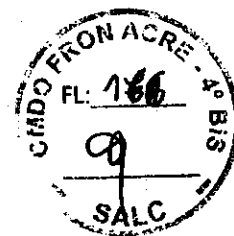
ITEM 33: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER:



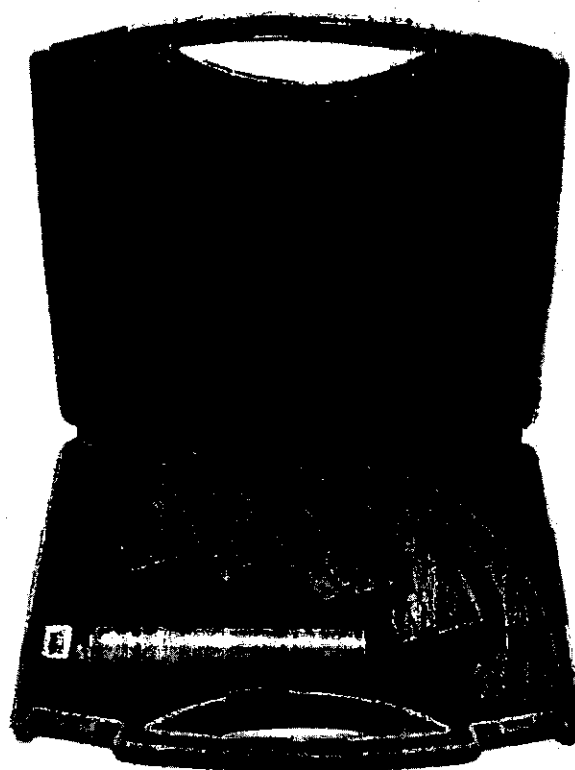
ITEM 34: ESTOJO INOX PARA INSTRUMENTAL:



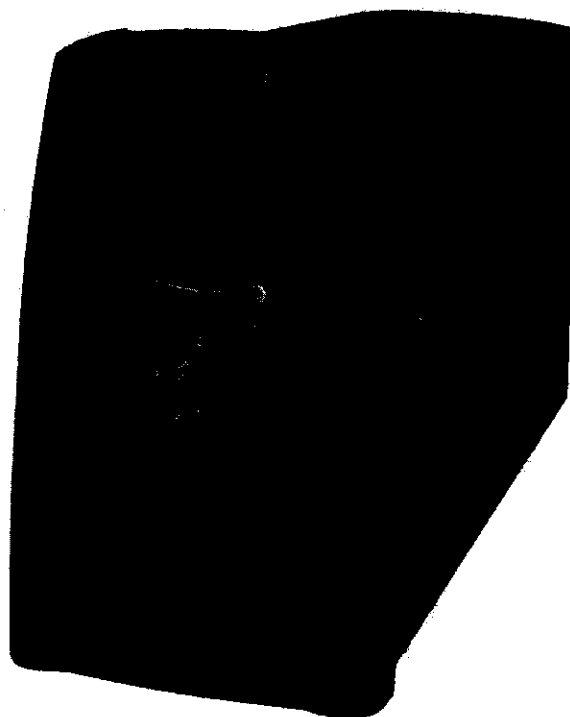
ITEM 35: MARTELO NEUROLÓGICO:



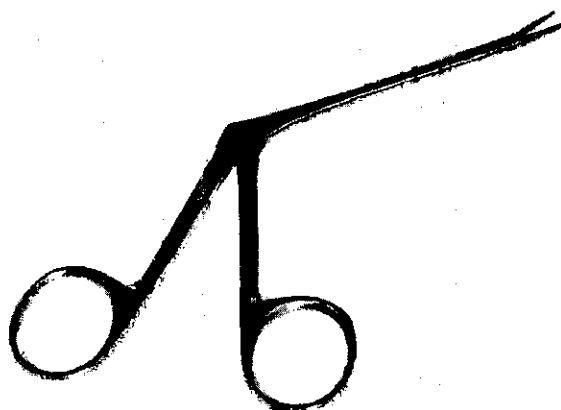
ITEM 36: LARINGOSCÓPIO ADULTO:



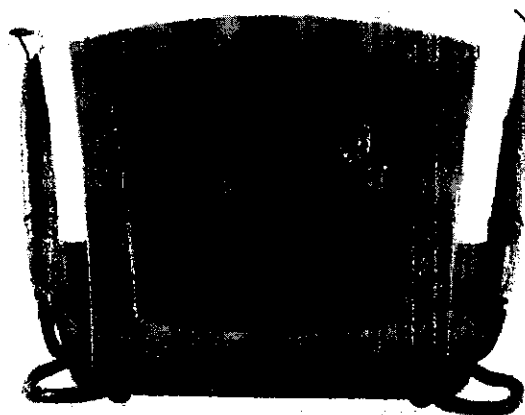
ITEM 37: NO-BREAK 1500W/825W:



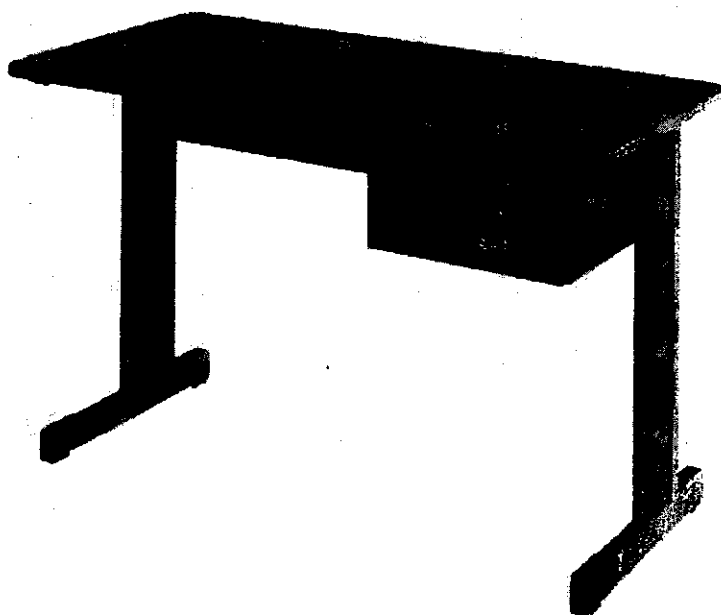
ITEM 38: PINÇA DE HARTMANN:



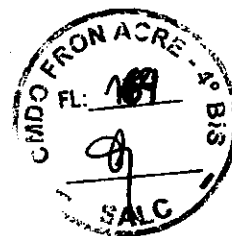
ITEM 39: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO:



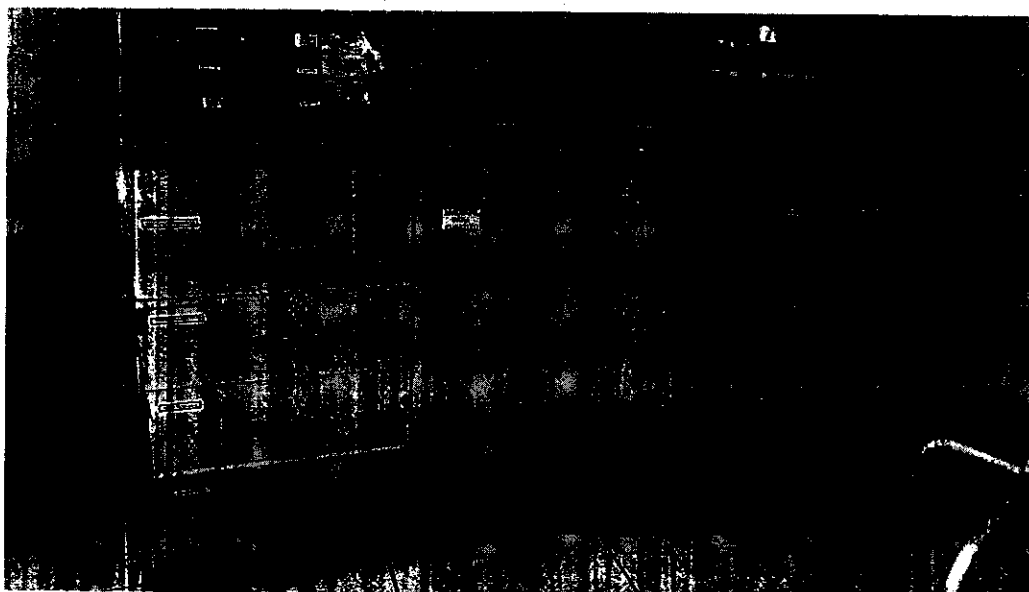
ITEM 40: MESA PARA ESCRITÓRIO:



ITEM 41: MICROCOMPUTADOR COMPLETO:



ITEM 42: BALCÃO COM PIA





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO REFERENCIAL

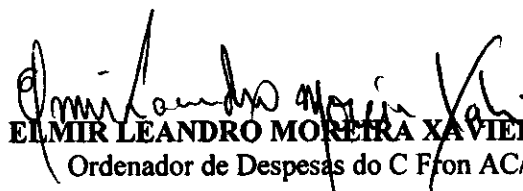
Pregão Eletrônico: 03/2023

NUP: 65323.013042/2022-27

Objeto: Material permanente e de uso duradouro para o Posto Médico de Guarnição.

Atesto que o presente processo adequa-se à manifestação jurídica referencial correspondente ao PARECER REFERENCIAL n. 0004/2022COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, cujas recomendações restaram plenamente atendidas no caso concreto, e a instrução dos autos está regular, de acordo com o que está consignado na lista de verificação juntada aos autos. Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Consultoria Jurídica da União Virtual Especializada em Aquisições (e-CJU/Aquisições), conforme autorizado pela Orientação Normativa nº55, da Advocacia-Geral da União.

Rio Branco-AC, 10 de fevereiro de 2023.


ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER – Ten Cel
Ordenador de Despesas do C Fron AC/4º BIS



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

Descrição Detalhada: Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Cerca De 20 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva, Voltagem: 110/220 V, Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água, Componentes Adicionais: Conexões, Mangueira, Peso: Cerca De 20 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.248,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Seladora Embalagem Material: Aço Inoxidável, Voltagem: 110/220 V, Funcionamento: Manual, Aplicação: P/ Embalagem De Esterilização, Características Adicionais: C/ Controle De Temperatura E Suporte P/ Bobina

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 854,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H, Vazão Ar: 430 M3/H, Tensão: 220 V, Modelo: Portátil, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.309,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3)

Descrição Detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio, Material Corpo: Plástico Abs, Componentes: Protetor Ocular, Fonte: Luz Led, Tipo: Fotopolimerizador, Instalação: Elétrica, Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 805,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3)

Descrição Detalhada: Nebulizador Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Tipo*: Ultrassônico , Componente 1: C/Copos De Medicação Descartáveis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 251,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3)



Descrição Detalhada: Desfibrilador Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Componente: Pás Externas E Adesivas , Tipo Onda: Bifásica , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta , Tipo: Externo Automático , Características Adicionais: Comando De Voz , Alimentação: Bateria Lítio , Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14.551,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno , Altura Total: 74 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Altura Tampa: 9 CM, Capacidade: 50 L, Espessura Parede: 3 MM, Quantidade Lixeiras: 4 UN, Cor: Azul, Vermelha, Verde E Amarela , Largura: 34 CM, Características Adicionais: Suporte Metálico Para 4 Lixeiras, Fechadura Prote- , Altura Corpo: 65 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: Conjunto

Valor Unitário (R\$): 481,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5)

Descrição Detalhada: Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 50 L, Tipo: Com Tampa Plástica Acionada Por Pedal , Características Adicionais: Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 240,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (25)

Descrição Detalhada: Armário Escritório Material: Aglomerado Mdf , Altura: 1900 MM, Largura: 800 MM, Profundidade: 450 MM, Material Porta: Madeira Mdf , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 5 UN, Material Prateleiras: Aglomerado Mdf

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 352,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4)

Descrição Detalhada: Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Componentes: Suporte Soro Removível , Altura: Cerca De 0,80 M, Comprimento: Até 2,00 M, Características Adicionais 01: Acopla Por Ambos Os Lados , Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica , Componentes 01: Suporte Para Cilindro De O2 , Rodas: 4 Rodízios De 6", Freio Nos 4 Rodízios , Tipo: Transferência , Largura: Cerca De 0,60 M, Características Adicionais: Sistema De Engate

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

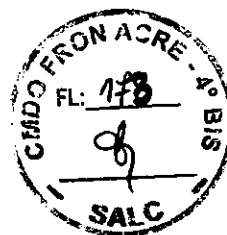
Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5.007,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)



Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Vazão Ar: 1.100 M3/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Tipo: Hi-Wall , Modelo: Parede, Hidrônico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.309,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor De Bancada , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal , Indicação: Profilaxia / Periodontia , Componentes Adicionais: Reservatório P6, Ponteira Removível Autoclavável , Fonte: Eletro-Pneumático , Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom , Instalação: Bivolt

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.984,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira , Capacidade Aspiração: Até 1000 MCL, Ajuste: Volume Regulável , Adicional: Autoclavável , Tipo*: Monocanal, Mecânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 8

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 816,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (4)

Descrição Detalhada: Otoscópio Componentes: Jogo De Espéculos , Modelo: Portátil , Zoom Óptico: Lente Giratória, Aumento Em Até 3 Vezes , Tipo: Clínico , Características Adicionais: Grampo Fixação P/ Bolso C/ Botão Liga/Desliga , Alimentação: Luz Halógena 2,5v , Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 445,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox , Capacidade: Cerca De 700 ML, Formato: Tipo Rim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 54,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5)



Descrição Detalhada: Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Altura: 1,98 M, Tipo Aço: 22 (0,75 Mm) , Quantidade Chaves: 02 , Cor: Cinza Claro , Largura: 0,85 M, Características Adicionais: Chapa Tratada Contra Oxidação (Fosfato De Zinco) , Tratamento Superficial: Fosfatizado , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 04 UN, Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.305,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Mochila Material: Nylon , Tipo Alça: 2 Alças Mão, 2 Alças Costas , Aplicação: Transporte Equipamentos , Cor: Preta , Características Adicionais: Zíper, 1 Alça Mão, 2 Alças Costa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 521,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Aparelho Purificador De Água Vazão: 50 L/H, Tipo: Deionizador De Coluna , Características Adicionais: Sensor Condutivímetro De Alarme Ótico, Alerta Para , Material Gabinete: Carcaça E Coluna Em Pvc , Voltagem: 110/220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.097,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Conjunto Controle Acesso Pessoal Componentes: Painel Eletrônico Com Indicador Numérico 5 Dígitos , Acionamento: Unidade Remota Via Rádio , Características Adicionais: Contador Progressivo De Senha (000 A 999)/Jornal E , Frequência: 60 HZ, Voltagem: 110/220 V, Dimensões: 56x40x8 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 731,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Cama Elástica Material Armação: Aço , Material Cobertura: Tela Sanet , Formato: Redondo , Diâmetro: 0,95 M, Altura: 20 CM, Resistência: 150 KG, Características Adicionais: Pés Removíveis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 641,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)



Descrição Detalhada: Travesseiro Material: Espuma , Revestimento: Courvim , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 122,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5)

Descrição Detalhada: Óculos Proteção Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Plumbífera , Material Lente: Vidro Plumbífero , Características Adicionais: Modelo D4, 0,75mm De Pb , Tipo Proteção: Frontal , Tipo Lente: Plumbífera , Material Armação: Acrílico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.114,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5)

Descrição Detalhada: Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Pintada Em Epóxi , Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Carbono Pintado , Formato: Quadrada , Comprimento Tampo: 40 CM, Largura Tampo: 40 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 812,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5)

Descrição Detalhada: Equipamento Laser Terapêutico Método Aplicação: Uso C/ Caneta Individual E Combinada - Cluster , Comprimento Onda: Até Cerca De 830 Nm , Frequência: Cerca De 1 A 80 Hz , Componentes Adicionais: Óculos De Proteção , Componente Adicional: Timer , Potencia De Salda: Energia Ajustável , Fonte: Diodo Laser E Led , Modo De Operação: Modo Pulsada E Contínua

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.398,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Luminária Material Corpo: Alumínio Injetado Alta Pressão , Aplicação: Rodovias, Av. E Vias De Acesso , Fixação: Suporte De Diâmetro 48 A 60 Mm , Cor: Branca , Tipo: De Poste , Potência Nominal Lâmpada: 240 W, Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Tipo Lâmpada: Led , Grau Proteção: Ip-66

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

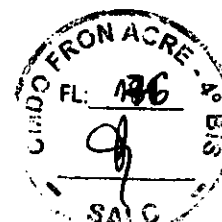
Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 571,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5)



Descrição Detalhada: Tomozeira Material: Lona Sintética , Cor: Preta , Tipo: Cano Curto , Características Adicionais: Hidroginástica , Peso: 1 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 76,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Caneleira Tipo: Peso De Areia , Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro , Peso: 2 KG, Uso: Fisioterapia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 90,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Caneleira Tipo: Peso De Areia , Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro , Peso: 3 KG, Uso: Fisioterapia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 108,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Caneleira Tipo: Peso De Areia , Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro , Peso: 4 KG, Uso: Fisioterapia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 105,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Caneleira Uso: Fisioterapia , Tipo: Peso De Areia , Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro , Peso: 5 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

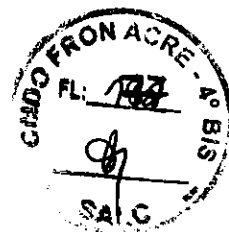
Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 207,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)



Descrição Detalhada: Estante Halteres Material: Metalon (4 Polegadas) , Aplicação: Guardar Halteres , Capacidade: 10 Pesos , Características Adicionais: Torre Dupla Face, Base Tipo Cruzeta Com Sapatas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 566,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Mobiliário Radiológico Revestimento: Blindado Com Chumbo 1 Mm , Material: Aço , Dimensão Visor: Cerca De 10 X 15 CM, Dimensão: 0,80 X 1,80 M, Outros Componentes: Com Visor Plumbífero , Tipo: Biombo Reto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.401,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Impressora Laser Tensão Alimentação: 110 V, Resolução Impressão: 1200 X 600 DPI, Velocidade Impressão Colorida: 34 PPM, Velocidade Impressão Preto E Branco: 36 PPM, Capacidade Memórias: 256 MB, Capacidade Folha: 630 UN, Tipo Bandejas: Dupla

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.201,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Conjunto Instrumental Cirúrgico Tipo Uso: P/ Otorrinolaringologia, Sinusite , Outros Componentes: Cânulas P/ Irrigação , Acessórios: Cateter Balão, Com Sistema Introdutor , Composição: Estéril, Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 112,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Martelo Reflexológico Comprimento Cabo: 18 CM, Cor Cabeça: Preta, Material Cabeça: Borracha, Formato Cabeça: Triangular, Tipo Uso: Em Exames Médicos De Reflexos Tendíneos, Material Cabo: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 56,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)



Descrição Detalhada: Laringoscópio Componentes: C/ 8 Lâminas, Componentes Adicionais: C/Cabo, Tamanho Cabo: Adulto, Material 2: Em Aço Inoxidável, Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 962,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Estabilizador Tensão Bateria: Selada, Tipo Alarme: Sonoro, Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T, Tipo: Nobreak, Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb, Frequência: 40hz - 70hz HZ, Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KV

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.200,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta: Ponta Reta, Componente: S/ Cremalheira, Haste: Haste Angulada, Modelo 1: Hartmann, Comprimento Total: Cerca De 16 CM, Tipo Ponta: Semilhada, Esterilidade: Esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 247,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Corpo: Plástico Abs, Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal, Indicação: Profilaxia / Periodontia, Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável, Fonte: Eletro-Pneumático, Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom, Instalação: Bivolt

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6.277,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

Descrição Detalhada: Estação Trabalho Tipo: Multifuncional , Componentes: 01 Mesa Em "L" , Características Adicionais: Com Duas Régua Elétricas , Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Tubos E Chapa De Aço , Tipo Tampo: Madeira Mdp , Comprimento Tampo: 2,80 M, Largura Tampo: 0,60

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

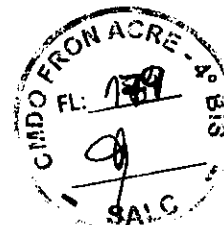
Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 511,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (5)



Descrição Detalhada: Microcomputador Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 36 MESES, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.011,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (3)

Descrição Detalhada: Armário Copa/Cozinha Material: Madeira Mdp , Tipo: De Pé , Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Branca , Quantidade Portas: 8 UN, Largura: 1,05 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,70 M, Características Adicionais: Com Dobradiças Em Metal E Puxadores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 520,56

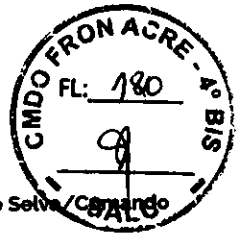
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Rio Branco/AC (2)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2023 | Edição: 55 | Seção: 3 | Página: 15

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/17ª Brigada de Infantaria de Selva/Comando de Fronteira do Acre / 4º Batalhão de Infantaria de Selva



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 160002

Nº Processo: 65323013042202227. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de uso duradouro.. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 21/03/2023 das 11h30 às 14h00. Endereço: Rua Colombia S/n - Bairro Bosque, Bosque - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/160002-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2023 às 11h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/04/2023 às 11h30 no site www.gov.br/compras.

ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 20/03/2023) 160002-00001-2023NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**Esclarecimentos PE 02/2023**

2 mensagens

CYBER JURUA <cyberjurua@gmail.com>

24 de março de 2023 às 09:34

Para: SALC - CMDO FRON AC / 4 BIS <SALC4BIS@gmail.com>

Prezados, bom dia.

Entramos em contato para solicitar esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico 02/2023 em específicos os itens 37 e 41.

Referente ao item 37 NO-BREAK 1500W/825W: ACUMULADOR TENSÃO, SISTEMA NO - BREAK ACIMA 3 KVA NOBREAK 2KVA, PARA RACK, POTÊNCIA MÍNIMA 1200 W, BATERIA INTERNA COM TROCA A QUENTE, TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA 127V, CONEXÕES DE SAÍDA: 8 SAÍDAS TOMADA 3 PIN OS 20 A (NBR 14136) CONEXÃO DE ENTRADA: TOMADA 3 PINOS 10 A (NBR 14136), INTER FACE GERENCIAMENTO RJ-45. MODELO DE REFERÊNCIA: NOB. ATRIUM RACK AR2200S 115 2 U, SIMILAR OU SUPERIOR. 12 MESES DE GARANTIA NO MÍNIMO. Está um pouco confuso definir uma configuração correta para atender a este item, tendo em vista que no termo de referência pede nobreak acima de 3kva, em segundo momento pede 2kva e em momento do modelo de referência pede nobreak diferente das especificações acima. Neste sentido qual será a referência a ser seguida para este item ?

Referente Item 41 MICROCOMPUTADOR COMPLETO: GABINETE, FORTREK, PLACA MÃE: X79, PROCESSADOR SUPTADO: INTEL XEON V1 & V2, MEMÓRIA RAM SUPTADA: ATÉ 16GB DDR3, PROCESSADOR: INTEL XEON 2420, TIPO DO SOCKET: LGA 1156, NÚCLEOS: 6X, THREADS: 6X, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 1.9GHZ (2.40 GHZ TURBO BOOST), MEMÓRIA, TAMANHO: 8GB, 2X SLOTS DDR3, ARQUITETURA DA MEMÓRIA: DUAL CHANNEL DDR3, ARMAZENAMENTO, SSD SATA 120GB KINGSPEC, SLOT PARA SSD DO TIPO M2, PLACA DE VÍDEO, NVIDIA GEFORCE GT210, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO: 1GB, CONECTIVIDADE: HDMI, DVI, VGA, FONTE, C3-TECH, POTÊNCIA: 200W, ITENS INCLUSOS: GABINETE, PLACA MÃE, PROCESSADOR, 2X MEMÓRIA RAM, PLACA DE VÍDEO, COOLER PARA PROCESSADOR, SSD SATA3. Em relação a este item, nossa dúvida é se será aceito modelo superior ao solicitado? Tendo em vista, que o modelo solicitado em termo de referência possui várias configurações já ultrapassadas e no mercado atualmente possuem configuração superiores com o mesmo preço estimado.

ANA LETICIA DA SILVA MELO LTDA.

CNPJ 40.122.910/0001-61

--

Atenciosamente

CYBER JURUA

CNPJ 40.122.910/0001-61

TEL: (68) 99964-4331



SALC - CMDO FRON AC / 4 BIS <salc4bis@gmail.com>

27 de março de 2023 às 07:50

Para: CYBER JURUA <cyberjurua@gmail.com>

Bom dia!

Em resposta a presente solicitação de esclarecimento, informo que após analisar os itens junto ao setor requisitante, foi constatado que houve um equívoco na descrição dos itens. Devido a isso o setor requisitante solicitou o cancelamento dos mesmos (Item 37 e 41), que será realizado na abertura da presente licitação.

Sgt Grando

68 99909 4424

Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva
Rua Colômbia, s/nº - Bosque - Rio Branco/AC - CEP: 69.909-700
Seção de Aquisição, Licitações e Contratos - SALC



[Texto das mensagens anteriores oculto]

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 -

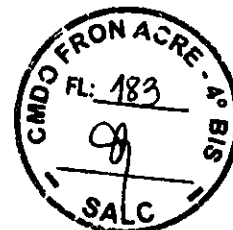
2 mensagens

Perola Pletsch <perola.pletsch@pisontec.com.br>

27 de março de 2023 às 13:04

Para: "SALC4BIS@GMAIL.COM" <SALC4BIS@gmail.com>

Cc: Deborah financeiro <financeiro@pisontec.com.br>, Cristina Moreira <vendasgov4@pisontec.com.br>, Bianca Santos <bianca.santos@pisontec.com.br>, Bárbara Maria <barbara.maria@pisontec.com.br>, Paloma Araújo <paloma.araujo@pisontec.com.br>, Michel Pisontec <michel@pisontec.com.br>, Amanda Souza <vendasgov1@pisontec.com.br>



Ao

MINISTÉRIO DA DEFESA**EXÉRCITO BRASILEIRO****COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BIS****(4ª Companhia de Fronteira/1956)****(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)****Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023****(Processo Administrativo nº 65323.013042/2022/27)**

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES E DE USO DURADOURO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

I. EXIGÊNCIA INDEVIDA*"9.11.1.2. Prova de atendimento aos requisitos sustentáveis, previstos na*

Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO, ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2; 9.11.1.3. Os materiais deverão ter o selo de Garantia do INMETRO e/ou ANVISA ;

9.11.1.4. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2"

Essa exigência não encontra previsão na Lei 8666/93, principal diploma que norteia os procedimentos licitatórios, a qual, inclusive, coíbe a prática de atos que sejam tendenciosos ou frustrem o caráter competitivo dos certames.

Ora, a consequência direta das exigências em comento é a limitação de participantes.

Ainda, o rol de documentos destinados à habilitação dos licitantes, conforme previsto nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993 é taxativo, o que fica evidenciado pelo emprego do legislador dos termos 'exclusivamente' (art. 27, caput, Lei 8.666/1993) e 'limitar-se-á' (art. 30, caput e 31, caput, da Lei 8.666/1993).

Assim não é possível exigir do licitante outros documentos além daqueles elencados nos mencionados dispositivos legais.

Isso porque as exigências de habilitação nos processos licitatórios têm como parâmetro fundamental o art. 37, XXI, da Constituição Federal, que limita as exigências de qualificação técnica e econômica às 'indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações', com o objetivo evitar a restrição à competitividade do certame.

Neste mesmo sentido já se manifestou o Tribunal de Contas da União, sendo ponto pacífico na jurisprudência desta Corte. Vejamos.

- No item 9.2.1. do Acórdão 5.508/2009 – 2ª Câmara, o Tribunal determinou a Prefeituras Municipais que, em licitações envolvendo recursos federais, 'atenham-se ao rol de documentos para habilitação definido nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993, sem exigir nenhum elemento que não esteja ali enumerado'.
- No item 9.1.2. do Acórdão 1.745/2009 – Plenário, o Tribunal determinou a uma entidade federal que 'abstenha-se de exigir das licitantes interessadas como condição para habilitação documentos não previstos nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993'.
- No item 9.3.2.3. do Acórdão 1.731/2008 – Plenário, o Tribunal determinou a um órgão federal que 'abstenha-se de prever, como exigência de habilitação, requisitos que não estejam contemplados nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, por ausência de amparo legal e por restringir a competitividade da licitação, em afronta ao disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, da referida lei'.

A taxatividade do rol de documentos destinados à habilitação dos licitantes é também reforçada pela doutrina, a exemplo do que dispõe Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 306):

O elenco dos arts. 28 a 31 deve ser reputado como máximo e não como mínimo. Ou seja, não há imposição legislativa a que a Administração, em cada licitação, exija a comprovação integral quanto a cada um dos itens contemplados nos referidos dispositivos. O edital não poderá exigir mais do que ali previsto, mas poderá demandar menos (grifo nosso).

Destaca-se que seguiram na mesma linha do acima disposto os entendimentos proferidos em Nota Técnica nº 03/2009 – SEFTI/TCU cujo objeto era firmar entendimento da Sefti sobre a regularidade de se exigir das licitantes credenciamento pelo fabricante. Vejamos.

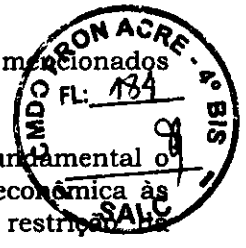
Entendimento I. Nas licitações para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, via de regra, não é requisito técnico indispensável à execução do objeto a exigência de que as licitantes sejam credenciadas pelo fabricante (Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; Lei nº 8.666/1993, art. 30, inciso II, art. 56, arts. 86 a 88 e Acórdão nº 1.281/2009 – TCU – Plenário, item 9.3).

Entendimento II. A exigência, em editais para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, de credenciamento das licitantes pelo fabricante, via de regra, implica restrição indevida da competitividade do certame (Lei nº 8.666/1993, art. 3º, § 1º, inciso I, art. 6º, inciso IX, alíneas "c" e "d", art. 44, § 1º; Lei nº 10.520/2002, art. 3º, inciso II e Acórdão nº 1.281/2009 – TCU – Plenário, item 9.3) e atenta contra a isonomia entre os interessados (Constituição Federal, arts. 5º, caput, 37, inciso XXI e Lei nº 8.666/1993, art. 3º, caput).

Ainda, se mantida esta exigência, a mesma deverá vir acompanhada de justificativa expressa para tanto, bem como, ser requisitada apenas da empresa Contratada e não como documento de habilitação do Licitante participante do certame. Vejamos recente acórdão neste sentido.

Acórdão 920/2022 Plenário (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo)

Licitação. Qualificação técnica. Exigência. Credenciamento. Fabricante. Contratação.



A comprovação de credenciamento ou parceria junto a fabricantes, quando imprescindível e desde que devidamente motivada, deve ser exigida como requisito técnico obrigatório da contratada e não como requisito de habilitação das licitantes, eis que potencialmente contribui para reduzir o caráter competitivo do certame, à medida que afasta empresas não parceiras do fabricante.

Por todo o exposto, temos que a exigência em comento não esta prevista em nenhum dos dispositivos da Lei 8.666/1993 que regulam a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal ou trabalhista, devendo, portanto, ser desconsiderada.

Estão corretos os nossos entendimentos?

Agradecemos e aguardamos breve resposta.

Atenciosamente,



Perola Pletsch | Setor Jurídico



www.pisontec.com.br |
perola.pletsch@pisontec.com.br

office: +55 81 3257-5110



SALC - CMDO FRON AC / 4 BIS <salc4bis@gmail.com>
Para: Perola Pletsch <perola.pletsch@pisontec.com.br>

30 de março de 2023 às 08:18

Bom dia!

Em resposta a presente solicitação de esclarecimento, informo que os Itens 37 e 41, os quais são de interesse dessa empresa, serão cancelados na abertura da presente licitação.

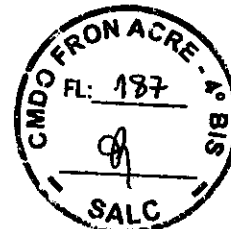
Sgt Grando
68 99909 4424

Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva
Rua Colômbia, s/nº - Bosque - Rio Branco/AC - CEP: 69.909-700

Seção de Aquisição, Licitações e Contratos – SALC



[Texto das mensagens anteriores oculto]



RAZÃO SOCIAL: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 35.764.167/0001-03
I.E.: 128.257.823.115
ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557
Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.
Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425
Cel.: (11) 9 9010-8892 (WhatsApp)
E-mail: acarve.licita@outlook.com

A empresa acima qualificada vem pelo presente apresentar proposta dos produtos ofertados no certame em referência para devida análise com aceitação ou recusa, reforçando os procedimentos efetuados anteriores à fase de lances, conforme disposto nos parágrafos 2 e 3 do art. 22 do decreto 5450 de 31/05/2005, bem como o caput do artigo 23 do mesmo decreto e inciso IV do art. 11, artigo 59 da Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021:

AO
Comando de Fronteira do Acre / 4º BIS
Ref. Pregão: 2/2023 UASG: 160002

ITEM	QTDE	PRODUTO	MARCA / MODELO	VR UNIT	VR TOTAL
01	02	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, TIPO PORTÁTIL Pode ser utilizado em consultórios odontológicos (uma cadeira), mecânicas, manutenções, marcenarias, chácaras e residências em regime de trabalho intermitente. Indicado para acionar equipamentos pneumáticos, pinturas diversas com pistola de baixa pressão (máximo 40 lbf/pol2), inflar balões de festa e pneus até 80 lbf/pol2. Dados Técnicos: Tensão: 220V Número de fases: Monofásico Frequência: 60 Hz Potência do motor: 1,0 cv Capacidade do reservatório: 24 litros Deslocamento Teórico: 5,0 pés³/min – 141 l/min Número de estágios: 1 estágio Número de pistão: 2 em linha Número de polos: 4 polos Pressão de operação (Máxima): 120 lbf/pol² - 8,0 bar Pressão de operação (Mínima): 80 lbf/pol² - 5,5 bar Garantia: 12 meses Demais características conforme catálogo anexo! Não incluso Montagem/Instalação!	MOTOMIL CMS-5,0/24L BR 220V CÓD. 39250.4	R\$ 2.690,00	R\$ 5.380,00

~~OBS: ESTAMOS OFERTANDO PRODUTO DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO QUE TIVEMOS APÓS LEITURA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. FAVOR, ENVIAR AO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ANÁLISE.~~

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 5.380,00

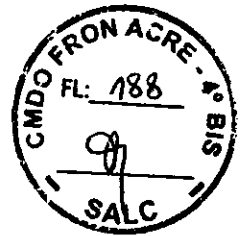
VALOR TOTAL: (CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)

OBS: Consonante com Acórdão 694/2014-TCU-Plenário, aceitaremos empenho com mínimo de quantitativo de peças de **10%** ou mais do total registrado, pois nossa empresa se baseia na quantidade total registrada para formular lances e estimar os pedidos dentro do período da ATA, tendo como base o princípio da razoabilidade e acórdão acima mencionado.

Informamos ainda de acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, "§ 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos", motivo pelo qual pedimos convocação de assinatura da ATA dentro do prazo de validade de nossa proposta (60 dias a contar desta).

Informamos que no período de **18 de Dezembro de 2023 a 08 de Janeiro de 2024**, os fabricantes interrompem suas atividades para férias coletivas, motivo pelo qual informamos que empenhos/ordens de fornecimentos recebidos neste período poderão sofrer pedidos de prorrogação em vista das férias e festividades de final de ano (Natal/Ano Novo)!

Validade da Proposta: 60 dias
Garantia do Produto: 12 meses
Prazo de entrega: 30 dias em remessa única
Pagamento: 30 dias



Local de Entrega:

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em REMESSA ÚNICA, no seguinte endereço RUA COLOMBIA, S/N, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO-AC.

BANCO DO BRASIL (001)

AG: 7005-X

C/C: 20.162-6

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 35.764.167/0001-03

I.E.: 128.257.823.115

ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557

Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.

Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425

E-mail: acarve.licita@outlook.com

BANCO DO BRASIL (001)

AG: 7005-X

C/C: 20.162-6

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Antônio Carvalho Lendengue

ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557

Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.

Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425

E-mail: acarve.licita@outlook.com

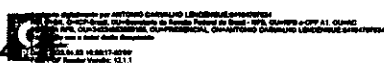
CPF/MF: [REDACTED] Cargo/Função: Sócio Proprietário

RG nº: [REDACTED] Expedido por: SSP

Naturalidade: Granja-CE Nacionalidade: Brasileiro

São Paulo, 03 de Abril de 2023.

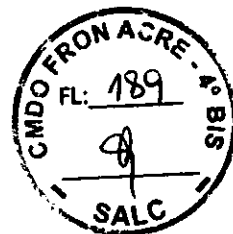
**ANTONIO CARVALHO
LENDENGUE: 8419470783**



**ACARVE COMERCIO E LICITACO
EIRELI: 35764167000103**



**ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.764.167/0001-03 DUNS®: 925897298
Razão Social: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: ACARVE COMERCIO E LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

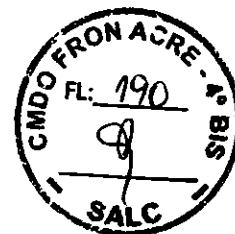
Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2023
FGTS	Validade:	23/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/04/2023
Receita Municipal	Validade:	18/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.764.167/0001-03 DUNS®: 925897298
Razão Social: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: ACARVE COMERCIO E LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2023
FGTS	Validade:	23/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

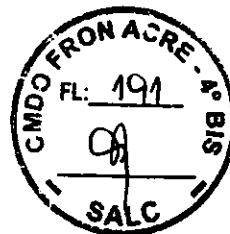
Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/04/2023
Receita Municipal	Validade:	18/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2023 15:58:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA
CNPJ: 35.764.167/0001-03

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



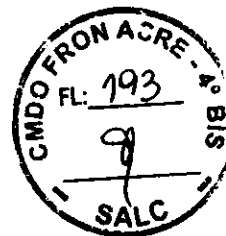
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/04/2023 às 15:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.764.167/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6435.AD80.77E9.2424 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **35.764.167/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:57:38 do dia 11/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **RGQV110423155738**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
CEP: 63040-540 - JUAZEIRO DO NORTE - CE
TELEFONE (88) 2101-5335/5337/5338

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ **35.764.167/0001-03**, estabelecida na RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI NR 557 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA, SÃO PAULO-SP, CEP 04372-062 forneceu para este Órgão Público, inscrito no CNPJ sob o Nº. **10.744.098/0005-79**, material cotado, através da Nota de Empenho/Ordem de Compra Nr**2019NE800293**, COTACAO 19/2019 Uasg **158316** e **Nota Fiscal 001** abaixo especificado:

OBJETO ENTREGUE: **COMPRESSOR DE AR MOTOMIL CMO-8/50 220v**

QUANTIDADE: **01**

VALOR GLOBAL (R\$): **2.134,60**

Atestamos ainda, que tal (is) fornecimento(s) está (ão) sendo / foi (ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

JUAZEIRO DO NORTE, 02 de março de 2020.

Vicente Carlos Vieira Pinheiro
Vicente Carlos Vieira Pinheiro

NOME COMPLETO - FUNÇÃO

CPF:

RG:

CPO-CE 2442

Item 1



14/04/2021

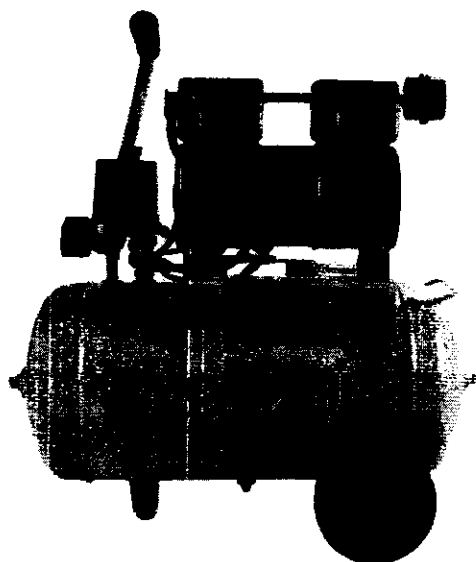
Produto Imprimir - Grupo GMEG



HOME > PRODUTOS > MOTOMIL > COMPRESSORES DE AR

CMS 5,0/24BR - COMPRESSOR SILENCIOSO ISENTO DE ÓLEO

COMPRESSORES DE AR



DESCRIÇÃO

COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO

Pode ser utilizado em consultórios odontológicos (uma cadeira), mecânicas, manutenções, marcenarias, chácaras e residências em regime de trabalho intermitente. Indicado para acionar equipamentos pneumáticos, pinturas diversas com pistola de baixa pressão (máximo 40 lbf/pol²), inflar balões de festa e pneus até 80 lbf/pol².

Dados Técnicos:

Tensão: 220 V (Cód.: 38267.1)

Número de fases: Monofásico

Frequência: 60 Hz

Potência do motor: 1,0 cv

Capacidade do reservatório: 24 litros

Deslocamento Teórico: 5,0 pés³/min - 141 l/min

Número de estágios: 1 estágio



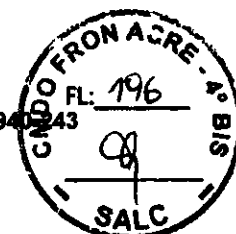
CMED DISTRIBUIDORA LTDA

Rua: Rua Silvério Manoel da Silva, 302, Princesa Izabel, Cachoeirinha - RS CEP: 94.940-243

Telefone: (51) 3779-9887

CNPJ: 20.444.829/0001-90 IE: 177/0208221 IM: 145985

Email: admcmcd@gmail.com



Ao Órgão 160002 - Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS. Pregão Eletrônico N° 22023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total
2	SELADORA EMBALAGEM - SELADORA EMBALAGEM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM: 110/220 V, FUNCIONAMENTO: MANUAL, APLICAÇÃO: P/ EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONTROLE DE TEMPERATURA E SUPORTE P/ BOBINA MARCA: CRISTOFOLI FABRICANTE: CRISTOFOLI MODELO/VERSÃO: SELADORA	UNIDADE	2,00	624,0000	1.248,0000
5	NEBULIZADOR - NEBULIZADOR MATERIAL: COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES: C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, TRAQUEIA, MODELO: DE MESA, AJUSTE: COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, TIPO*: ULTRASSÔNICO, COMPONENTE 1: C/COPOS DE MEDICAÇÃO DESCARTÁVEIS MARCA: GTECK FABRICANTE: GTECK MODELO/VERSÃO: NEBCOM	UNIDADE	3,00	280,0000	840,0000
12	APARELHO DE ULTRASSOM 1 MHZ E 3 MHZ O MODO DE EMISSÃO DO ULTRASSOM PODE SER AJUSTADO EM CONTÍNUO OU PULSADO, SENDO O MODO PULSADO COM FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO DE 100HZ, 48HZ OU 16HZ E COM RAZÃO DE PULSO DE 1/2 (50%) E 1/5 (20%) MARCA: IBRAMED FABRICANTE: IBRAMED MODELO/VERSÃO: SONOPULSE 3	UNIDADE	2,00	1.809,0000	3.618,0000
14	OTOSCÓPIO - OTOSCÓPIO COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS, MODELO: PORTÁTIL, ZOOM ÓPTICO: LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, TIPO: CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO: LUZ HALÓGENA 2,5V, TIPO CABO: CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO MARCA: TARSE FABRICANTE: TARSE MODELO/VERSÃO: MINI	UNIDADE	2,00	319,0000	638,0000
36	LARINGOSCÓPIO - LARINGOSCÓPIO COMPONENTES: C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, TAMANHO CABO: ADULTO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MARCA: DIASIST FABRICANTE: DIASIST MODELO/VERSÃO: LED	UNIDADE	2,00	849,0000	1.698,0000
39	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, INSTALAÇÃO: BIVOLT MARCA: ALT FABRICANTE: ALT MODELO/VERSÃO: JET CERAMIC	UNIDADE	2,00	1.599,0000	3.198,0000





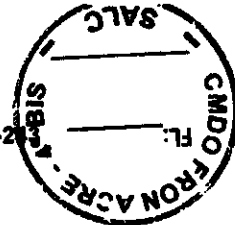
CMED DISTRIBUIDORA LTDA

Rua: Rua Silvério Manoel da Silva, 302, Princesa Izabel, Cachoeirinha - RS CEP: 94.940-200

Telefone: (51) 3779-9887

CNPJ: 20.444.829/0001-90 IE: 177/0208221 IM: 145985

Email: admcmcd@gmail.com



Ao Órgão 160002 - Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS. Pregão Eletrônico N° 22023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total
Valor total da proposta					11.240.000,00

O valor total dessa proposta é de R\$11.240.000,00 (onze mil e duzentos e quarenta reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 116600-X

Agência: 2867-3



Validade da proposta: 150 dias

Prazo de entrega: conforme o edital

Prazo para pagamento: conforme o edital

Prazo de garantia: conforme o edital

Observações:

*Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

*Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

*Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

*Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

*Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

*Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

*Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cachoeirinha,, 18 de Abril de 2023

Representante Legal

20.444.829/0001-90

CMED DISTRIBUIDORA LTDA
Rua: Rua Silvério Manoel da Silva, 302 - Lado A
R. Princesa Izabel - Cachoeirinha - RS
CACHOEIRINHA - RS

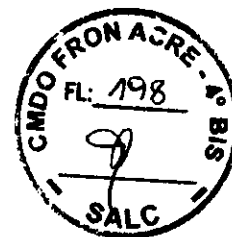
CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG

RG:9108638819

CPF: [REDACTED]



DADOS DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 18/04/2023 14:23:52 é(são):

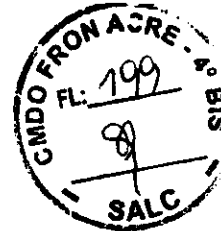
Nome: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 20.444.829/0001-90

Data: 18/04/2023 14:23:52



DADOS DE ASSINATURA



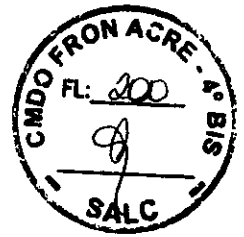
O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 12/04/2023 11:29:55 é(são):

Nome: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 20.444.829/0001-90

Data: 12/04/2023 11:29:55



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

VOLUME I

Ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Rio Branco, Estado do Acre, no Quartel do Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva (C Fron AC/4º BIS), procedo o encerramento deste **volume nº 01** do Processo Administrativo NUP: 65323.013042/2022-27, Pregão Eletrônico Nº 02/2023.

PAMELA PARCIELLO DOS SANTOS – Asp
CHEFE DA SALC 4ºBIS